



Empresa Industrial Melhoramentos do
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Interior e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda. — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diário Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente — Acta da Comissão de promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diário dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registraes — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM (*)

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de vos transmitir a illuza exposição de motivos feita pelo Sr. ministro da Fazenda e que resulta a necessidade da concessão do credito especial de 32:105\$080, para o pagamento a que foi condemnada a Fazenda Nacional na acção proposta pelo coronel João Pires Branco contra o acto do Ministerio da Fazenda que o demittiu, a 24 de janeiro de 1911, do logar de escriptão da Colletoria Federal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Para que possa ser effectuado tal pagamento, solicito vos, pois, a concessão do referido credito especial.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1916, 92ª da Independência e 25ª da Republica.

VINCELAU BRAZ P. GOMES.

(*) Repoluz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Exmo. Sr. Presidente da Republica—O precatório da 2ª Vara Federal do Distrito Federal, datado de 6 de dezembro do anno findo, requisita deste ministerio o pagamento ao coronel João Pires Branco da importância de 32:105\$080, correspondente ao principal e costas vencidas na acção pelo mesmo proposta contra a Fazenda Nacional no sentido de ser annullado o acto que o demittiu a 24 de janeiro de 1911 do logar de escriptão da Colletoria Federal em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, sem declaração de motivos.

A acção correu os tramites legais, tendo sido esgotados todos os meios de defesa da parte da Fazenda.

A vista do exposto, resolvi, por despacho de 29 de fevereiro findo, cumprir o referido precatório.

Esse pagamento, porém, tem de ser feito mediante abertura do credito especial, sobre o qual este ministerio não está autorizado a providenciar.

Assim, p'is, submetto o assumpto á apreciação de V. Ex., assim de que se digno solicitar do Congresso Nacional o respectivo credito.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1916. — João Pandá C. Logeias.

Ministerio da Fazenda—N. 9—Rio de Janeiro, 29 de abril de 1916.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Para os fins convenientes tenho a honra de vos transmitir a illuza mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica solicitando a abertura do credito especial de 32:105\$080, para o pagamento a que foi condemnada a Fazenda na acção proposta pelo coronel João Pires Branco contra o acto deste ministerio que o demittiu a 24 de janeiro de 1911, do logar de escriptão da Colletoria Federal em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — João Pandá C. Logeias.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1º de maio de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi declarada sem effeito a baixa do caso de esquadra da Brigada Policia Manoel Paiva, a quem se refere o aviso de 27 do mez findo.

— Remetterem-se, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1883:

— Ao governador do Estado do Amazonas cópia do termo do obito, lavrado a bordo do vapor nacional *M. de G. Grosso*, relativo á menor Maria Jovita, natural da Bahia e filha de Manoel Verissimo de Araujo e Roberta Joaquina, embarcados com destino a Manaus;

— Ao mesmo, cópia dos termos do obito lavrados a bordo da alvarenga *Magiary* e da lancha *Rio Branco*, relativos, respectivamente, ao toquista José Nunes Cardoso e ao commandante João Alexandre Soares, residentes na Juiz de Esado;

— Ao governador do Estado do Pará, cópia do termo do obito lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Machado*, relativo ao passageiro Bellamine Xavier do Nascimento, embarcado na capital daquella Estado e em destino a Porto Velho.

Requerimentos despachados

Victal Leão de Brito.—Indeferido.
Manoel Antonio dos Santos (1º).—Deferido, na conformidade com o aviso dir. il. ao commandante da Brigada Policia.
Ficrindo Bonidi.—Indeferido.

Expediente de 25 de abril de 1916

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

— Ao presidente do Conselho Superior do Ensino, em referencía ao officio n. 56, do 20º de março ultimo, que, de accordo com os pareceres da respectiva comissão, resolveu este ministerio aprovar os oponentes que terão de servir de base á proposição para o exercicio de 1917, sendo, entretanto, concedido á Faculdade de Medicina da Bahia credito igual ao que se destina á do Rio de Janeiro, ficando autorizada a despesa na importância de 60:000\$ para conclusão do edificio do externato do Collegio Pedro II, a qual deve á correr á conta da roda de alarde insinuíto;

— Ao director do Instituto Nacional de Musica, para os devidos fins e em referencía ao officio n. 52, de 6 do corrente mez, que, de accordo com o disposto no art. 27, n. 8, do respectivo regulamento, reo ven e te ministerio aprovar a nova tabela de taxas, organizada pelo conselho do ente.

Dia 27

Foi naturalizado brasileiro Theodoro Caminha, natural da Hespanha, residente nesta cidade.

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1916

Vincezo Coracchiaro, professor do Instituto Benjamin Constant, pedindo o acresc.

cuno de 33% sobre seus vencimentos. — Junta certidão de exercício relativa ao período que vão do 30 de junho de 1915 até a presente data.

Humberto de Arê s Fimentel. — Declare o fim para que pretende a certidão.

Policia do Districto Federal

Por acto de 2 do corrente foi concedida uma licença, por 60 dias, ao inspector de alumnos da Escola Præmonitória Quinze de Novembro, Manoel Moreira de Mesquita, para tratar de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1916

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 1.727 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, acompanhados de todos os papeis referentes ao assumpto, o titulo de pensão n. 111, na importancia de 1:600\$ anuaes e a folha de funeral e luto n. 132, referentes a D. Maria Souza da Silva Corrêa, viuva do ex-contramestre da officina de espingardeiros da Directoria do Armamento Oscar Minas Corrêa.

N. 1.729 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa relação n. 8, na importancia de 52:039\$173, referente a 26 contas do fornecimentos feitos á conta das respectivas verbas do exercicio de 1915.

N. 1.733 — Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e consequente transferencia á Alfandega de Uruguayana seja cobrada a conta da rubrica 21 «Munições navaes, material», do exercicio corrente, o credito de 40 \$, para pagamento, até o fim do presente anno, do fisco de iluminação e de agua á delegacia da Capitania do Porto de Akg e.

— Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.728 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de tomardes na consideração que merecer, o incluso requerimento em que Domingos de Sant'Anna, foguista extranumerario, pede a sua naturalização de cidadão brasileiro.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.731 — Em solução ás considerações expendidas pelo commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionaes, em officio n. 1.434, de 27 de abril ultimo, e que me transmittistes no dia immediato, declaro-vos, para os devidos effectos, ter resolvido que:

No hiato presidencial e nos transportes Carlos Gomes e Sargento Albuquerque os serviços que competem aos artilheiros, signaleiros e telegraphistas não sejam recompensados com maiores gratificações que nos navios do typo destroyer, onde essas incumbencias são de tanta ou maior importancia;

Que no typo Minas Geraes, onde só ha os simples torpedos das vedetas, as gratificações que se referem a esse serviço devem ser reguladas pelas que se abonam nos navios do typo destroyer.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.730 — De posse de vosso officio n. 19, de 4 de abril proximo findo, em que solicitaes esclarecimentos relativos á indemnização que foi pedida ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 1.012, de 15 de março ultimo, da importancia de 796\$300, ao capitão de corveta pharmaceutico Flavio Nelson, encarregado da pharmacia do Hospital Central da Marinha, passo a vossas mãos cópia da informação, que, sobre o assumpto prestou a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Junto vos devolvo os papeis que acompanharam o vosso citado officio.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.732 — Tendo resolvido que no hiato presidencial e nos transportes Carlos Gomes e Sargento Albuquerque os serviços que competem aos artilheiros, signaleiros e telegraphistas não sejam recompensados com maiores gratificações que nos navios typo destroyer, onde essas incumbencias são de tanta ou maior importancia, e bem assim que nos navios do typo Minas Geraes, onde só ha simples torpedos das vedetas, a respectiva remuneração tambem seja regulada pela que é percebida nos navios typo destroyer, assim vos declaro para os devidos effectos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 2 do corrente:

Foram transferidos, na arma de cavallaria, o 1º tenente Antonio da Silva Rocha do 8º para o 4º regimento e o 2º tenente Achilles Lima de Moraes Coutinho do 1º corpo de trem para o 5º regimento.

Foram classificados, na mesma arma, os 1ºs tenentes Luiz Delmont do 8º e João Propicio Menna Barreto no 1º regimento, e o 2º tenente Cecero Pericito Ferroira no 1º corpo de trem.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1916

Sr. ministro da Vação e Obras Publicas:

N. 12 — Comunicando-vos haver autorizado o pagamento ao operario da estrada de ferro Central do Brazil Carlos Alves Penna, da quantia de 199\$400, proveniente da gratificação adicional de 10% sobre os seus vencimentos, correspondentes aos mezes de abril a dezembro de 1914, conform a sollicitação de 3 ante do vosso aviso n. 3421, de 18 de novembro de 1914, rogo vos digneis providenciar para que a folha daquello operario seja feita a necessaria anotação.

Reitero vos os meus proestos de elevada e tima consideração.

— Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal:

N. 58 — Communico-vos, para os devidos fins, que não pôde ser cumprido o vosso precatorio de venia, de 2 de março proximo findo passado, a requerimento de Arthur Alves para a roto da quantia de 9.50\$ e a de 34.000\$ a ser paga ao Thesouro Nacional a José Machado Oliveira, ou quem quer que o represente por qualquer titulo, porque o pagamento já foi effectuado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 1 de maio de 1916

Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Braziliro:

N. 115 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 28 do abril ultimo, p'co-vos providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado da Bahia, ao 2º escriptorario da delegacia fiscal no mesmo Estado Custodio Macedou de Pontes, que se achava, em commissão, no Thesouro Nacional.

Dia 2 de maio de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 365 — Em resposta ao vosso officio numero 577, de 6 do mez proximo findo, encaminhanho á Directoria da Receita Publica o processo relativo ao requerimento em que Jorge & Bastos sollicitam restituição da importancia do 10\$233, de direitos pagos a maior no despacho n. 4033, de 12 de fevereiro de 1912, communique-vos, para os devidos effectos, de a córdio com o despacho do Sr. ministro de 20 do abril ultimo, que os requerentes não t o direito ao que pretendem, visto tratar-se de erro do calculo e ter si o pedido de restituição apresntado fóto do prazo de dois mezes da que trata a art. 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Meses de Rentas.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 366 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que sollicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 432, de 24 de abril findo, resolveu, por acto de 23 do mesmo mez, autorzar o despacho livre de direitos aduancieiros de 30 volumes contendo materas chemicas, vindos da Nova York no vapor Hammersham, com a marca WAR Dept Fabrica de Polvora Piquete SZC ns. 2.025 1/2, 2.026 1/2, 2.031 1/2, 2.032 1/2, 2.033 1/2, 2.027 1/2, 2.031 1/2, 2.042 1/2, 2.041 1/2, 2.037 1/2, 2.026 1/2 e 2.033 1/2, consignadas ao mesmo ministerio com destino á Fabrica de Polvora sem Fumaça, em Piquete.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 135 — Havendo a pe'sonista do Estado, Isaura, filha do ex-auxiliar de inspector de vehiculos Alexandre Barroso de Lottio Melo Moraes atingido a maioridade, passando a assignar-se Isaura de Melo Moraes peço, de accordo com o d's. acho do Sr. ministro de 26 do m'z findo, providencias afim de que seja o titulo que o a'ys remetto, devidamente apostillado, e conforme requereu a interessada em petição de 13 de março ultimo.

N. 137 — Havendo a pensionista do Estado Albertina da Silva Pereira, filha do fallecido capitão da Brigada Policial João José Pereira, contrahido nupcias com Antonio Gomes Junior, passado a assignar-se Albertina da Silva Gomes, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 do mez findo, providencias afim de que seja o titulo que era vos remetto, acompanhado da certidão de casamento, devidamente apostillado, segundo requerida a interessada em petição de 21 de março ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 130 — Havendo a pensionista do Estado Eulina, filha de Francisco Manoel de Cer-

quieira Junior, ex-apontador do Arsenal de Marinha, atingido a maioria, passando a assignar-se Eulina Franco Cerqueira, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do mez findo, providencias a fim de que seja o titulo respectivo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 24 de fevereiro deste anno.

N. 132 - Havendo a pensionista do Estado Almerina, filha de Francisco Manoel de Cerqueira Junior, ex-apontador do Arsenal de Marinha, atingido a maioria, passando a assignar-se Almerina Franco Cerqueira, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 de abril findo, providencias a fim de que seja o titulo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 26 de fevereiro deste anno.

N. 133 - Havendo a pensionista do Estado Olga, filha de Francisco Manoel Cerqueira Junior, ex-apontador do Arsenal de Marinha, atingido a maioria, passando a assignar-se Olga Franco de Cerqueira, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do mez findo, providencias a fim de que seja o respectivo titulo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 25 de abril ultimo.

- Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 131 - Havendo a pensionista do Estado Cybello, filha do engenheiro Augusto Roberto Wallas e Cin Pacci, ex-ajudante da extincta Delegacia do Terras e Colonização no Espirito Santo, contrahido nupcias com Alfredo Camara, passando a assignar-se Cybello Wallerstein Camara, peço de accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 do mez findo, providencias a fim de que seja o respectivo titulo, que ora vos envio, acompanhado da competente certidão de casamento, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 5 de abril deste anno.

N. 134 - Havendo a pensionista do Estado Julieta, filha do fallecido conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Polimino Francisco das Chagas, attingido a maioria, passando a assignar-se Julieta Maria Chagas, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do mez findo, providencias a fim de que seja o titulo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 10 de março ultimo.

N. 135 - Havendo a pensionista do Estado Josephina, filha de Alfredo Pacheco da Silva, ex-ajudante de Impresor da Estrada de Ferro Central do Brazil, contrahido nupcias com o Dr. Virgilio Ovidio Pereira da Costa, passando a assignar-se Josephina Pacheco Pereira da Costa, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 de abril findo, providencias a fim de que seja o respectivo titulo, que ora vos envio, acompanhado da competente certidão de casamento, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 28 de fevereiro do corrente anno.

N. 138 - Havendo a pensionista do Estado Maria, filha do ex-machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Bento José Antunes, attingido a maioria em 17 de dezembro de 1915, passando a assignar-se Maria Antunes, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do mez findo, providencias a fim de que seja o titulo que ora vos remetto devidamente apos-

tillado, segundo requereu a interessada em petição de 1 de abril deste anno.

- Sr. fiscal das Loterias:

N. 128 - Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo do recurso interposto por Manoel Visconti do acto pelo qual essa fiscalização, à vista do auto de infracção, busca e apprehensão de bilhetes da loteria da Bahia, impoz ao recorrente, fundado no art. 31, § 4º, n. 1, da lei n. 2.321, de 31 de dezembro de 1910, a multa de 1:00 \$, além da de 500\$ imposta aos agentes daquela loteria nesta capital, Dias & Comp., firma de que fiz parte o mesmo recorrente, resolveu, por despacho de 24 de abril ora findo, tomar conhecimento do recurso, para o fim de ser Manoel Visconti dispensado da multa, sendo esta, entretanto, imposta à firma Dias & Comp., na importância de 1:5.03000.

- Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 31 - Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 de abril proximo findo, que concede 90 dias de licença ao 2º escripturario dessa repartição Joaquim Poates do Miranda Netto.

N. 60 - Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 do mez proximo findo, que concede 90 dias de licença ao 2º official aduaneiro da Alfandega do Maranhão Philbaldo Garçido Teixeira.

- Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 46 - Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do mez proximo findo, que concede seis mezes de licença, sem vencimentos, ao 3º escripturario da Alfandega desse Estado Eduardo Vieira Perdigão.

N. 47 - Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 de abril proximo findo, que concede 90 dias de licença ao 1º escripturario dessa repartição Augusto Lessa.

- Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 44 - De accordo com o despacho do Sr. ministro de 24 de abril findo, substituo-vos o processo transmittido com o vosso officio n. 47, de 23 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia de Estrada de Ferro Vicaria a Minas do acto da Inspectoria da alfandega desse Estado negando-lhe a redução do que trata a lei n. 2.324, de 1911, a fim de que sejam satisfeitas as exigencias da Directoria da Recreação Publica constantes da intermarcha de 12 de abril proximo pasado, a fls. 9 v. do mesmo processo.

- Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 32 - Remetto-vos, para os fins convenientes o incluso decreto de 26 do mez proximo findo, pelo qual foi nomeado o 2º escripturario da Alfandega de Paragará Atherval Poates Cardo para identico logar nessa repartição.

- Sr. deleg. do fiscal no Pará:

N. 125 - Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do mez proximo findo, que concede, em prorrogação, 60 dias de licença ao 3º escripturario dessa repartição Helvidio Silva.

- Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 61 - Em solução á consulta proposta em vosso telegramma de 10 de abril ora findo, sobre si os militares estão comprehendidos na prohibição de serem procuradores de partes perante as repartições publicas, de con-

formido com o art. 132, § 2º, n. 4, da lei orçamentaria vigente e circular n. 15, de 23 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 24, que a prohibição legal não abrangia os militares.

N. 62 - Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, de 26 do mez proximo findo, pelo qual foi nomeado o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso Joaquim Antonio Alves Ribeiro para identico logar na Alfandega do Paranaguá.

N. 63 - Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 28 do mez findo, pelo qual foi nomeado José Francisco de Mattos para o logar de collecter das rendas federaes em Araucaria, nesse Estado.

- Sr. delega o fiscal em Pernambuco:

N. 114 - Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do abril findo, resolveu interpor o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 5, de 10 de janeiro proximo pasado, em que a Companhia de Luz e Força pelo Alcool pela substituição da quantia de 340\$393, proveniente da differença entre a taxa de 8 % e as taxas integraes da Tarifa pagas pela nota de despacho n. 4.280, de março do anno findo, visto o material a que a mesma se refere não estar comprehendido na alínea III do § 2º do art. 3º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

N. 115 - Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attenendo ao que requereu a The-Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em petição encaminhada com o vosso officio n. 72, de 3 de abril findo, resolveu, por acto de 23 do mesmo mez, autorizar o despacho, pela alfandega desse Estado, livre de direitos aduaneiros e de expediente, nos termos da clausula X do decreto n. 7.632, de 28 de agosto de 1903, do material a que se refere a inclusa relação, já despachado mediante termo de responsabilidade pela nota de importação n. 183, de 17 do dezembro de 1915.

- Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 131 - Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 28 do mez proximo findo, pelo qual foi nomeado Oscar Pettermann para o logar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Antonio da Patrulha, nesse Estado.

N. 132 - Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do mez proximo findo, que concede, em prorrogação, 90 dias de licença ao 1º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Arthur Moreira Alvin.

- Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 333 - Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Recreação Publica com o vosso officio n. 10, de 11 de março ultimo, em que recorreis ex-officio da decisão pela qual manteve-se o acto da Collectoria Federal em Amparo, nesse Estado, julgando improrcedente o acto lavrado pelo agente fiscal Edmundo Callas contra Demotrio Carlini por haver exposto á venda um barril de aguardente sem os competentes sellos, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, dar provimento ao recurso ex-officio para o fim de, reformando a decisão recorrida, mandar impôr ao aduaneiro a multa de 1 00\$, minimo do art. 178, letra j, n. VII, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro ultimo.

RECEITA

Thesouro

Thesouro

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

Titulos de receita	Ouro	Papel
Renda da União:		
Ordinaria.....	—	259 511\$975
Extracordinaria.....	—	87:14:117
Com applicação especial.....	—	40:52:551
A classificar.....	—	905:4:1574
		1.653:615\$360
Depositos:		
Caixa Economica do Rio de Janeiro.....	—	900:000\$600
Depositos de diversas origens.....	—	94:995\$525
		994:995\$525
Operações de creditos:		
Emissão de letras do Thesouro.....	183:506\$000	—
Emissão de apollers.....	—	—
Conversão de especie.....	4.897:806\$452	5.081:306\$452
		663 000\$000
Bancos e correspondentes:		
Banco do Brazil — c/cambias.....	—	1:958\$781
Banco do Brazil — c/c de movimento.....	—	—
Importancias retidas.....	—	—
		13.5:5:097\$85
Movimento de fundos:		
Romagens recebidas de diversas repartições.....	—	4.689:421\$709
		9.772.68:\$942
		18.374 012\$ 99
Sallos de março.....	—	3.831:173\$165
		13.593:862\$107
		35.255:74 \$576
		6.431:024\$54
		4.726:798\$130

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — Dr. Carlos Claudio da Silva.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de maio de 1916

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 16 — Transmittindo o incluso aviso n. 63, de 25 de abril ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recomendo-vos informes, com brevidade, sobre o assumpto de que trata o mesmo aviso.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19 — Comunico vos, para os fins convenientes, que o Sr. escriptorio dessa alfandega, Hildebrando Newton de Barcello, com pareceu ao expediente desta directoria, onde se acha servindo, durante todo o mez de abril proximo findo.

Dia 2

N. 13 — Transmitto vos, por copia, os pareceres da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, relativos a classificação de mercadorias despachadas a alfandega desse Estado, durante o mez de agosto de 1915.

Acompanham os documentos de fls. 2 a 5 e as respectivas amstras.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 10 — Restituindo o incluso requerimento do agente fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Joaquim Loureiro Filho, que acompanhou o vosso officio n. 86, de 7 de abril proximo findo, recomendo-vos providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias da 2ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 28 — Devolvendo o incluso processo de recurso de Dom. de Sampaio Ferraz, a que se refere o officio n. 57, de 16 de março ultimo, dessa delegacia, recomendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado a fls. 25 verso e 26 do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 74 — Transmittindo o incluso requerimento da A. Maternidade de Campinas, nesse Estado, recomendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado a fls. 12 do mesmo requerimento.

N. 75 — Devolvendo o incluso processo do Syndicato Sociedade Paulista de Agricultura, que acompanhou o vosso officio n. 54, de 26 de janeiro proximo passado, recomendo-vos providencias no sentido de ser substituido o certificado de fls. 9 por outro passado por autoridade federal, de accordo com o regulamento em vigor.

Requerimento despachado

Dia 1 de maio de 1916

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Apesente novas relações com a declaração do peso dos materiais por extenso e si o oleo da linhaça é imuro ou corado e a quantidade da cordalha; bem como nos certificados pa sados de accordo com o art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mencionando, no relativo aos materiais da relação de fls. 4, a lei que concede o favor de redução ás chapas de cobre.

Directoria da Despesa Publica

Relação dos papeis remittidos ao Tribunal de C. nias

Dia 2 de maio de 1916

Officio n. 1.263:

Appentadorias:
Guilherme Brazilio Lassarico.

Manoel da Silva Ferreira.

Montapio Militar.

Maria Joaquina Boelho.

Meios de:

D. Francisca Eufalia da Silveira,

Montepio e mais sobre:

D. Alzira de Andrade Po. to

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1916

João da Costa Maciel Junior, por seu procurador Sr. Cesar Augusto de Borges Paibare, pe ándpres ar reforço da banca a favor de D. Antonio Fornades Maciel. — Satisfacção a exigencia

Manoel Antonio Araez, relindo certidão, Dirija-se á repartição competente.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 1 de maio de 1916

Leurenio Esteves Abreu. — Transfira-se.

Manoel Mattos Figueiredo. — Idem.

Cardoso & Parrot. — Idem.

Barrista & Comp. — Idem.

Alberto d'Oliveira. — Idem.

Nacional

ria Geral

DESPEZA

DO M'Z DE ABRIL DE 1916

Titulos de despesa	Ouro	Papel
Despesa da União:		
Ministerio da Justiça.....	—	1.248:144\$26
Ministerio da Viacao.....	—	663:300\$00
Ministerio da Fazenda.....	—	3:153\$00
Ministerio da Agricultura.....	—	1:100\$00
Despesa a classificar.....	—	28:110\$00
		1.944:109\$626
Depositos:		
Diversas origens.....	—	63:581\$00
Operações de credito:		
Conversão de especie.....	—	11.277.831\$969
Suprimento e ao exercicio de 1915.....	—	3.700.000\$00
		14.977:832\$969
Bancos e correspondentes:		
Banco do Brazil — c/valcs ouro — reobtidos.....	3.874:753\$638	—
Banco do Brazil — c/s de movimento — depositado.....	—	4.170.000\$000
Movimento de fundos:		
Remessas feitas a diversas repartições.....	5.083:322\$951	22.107:401\$239
	8.058:081\$587	40.781:017\$910
	4.635:700\$52	945:778\$220
Saldo para maio.....	13.593:622\$107	41.726:796\$130

Antonio Ferreira Silva Sabrosa.—Idem.
 D. Henriquez Inglez de Souza.—Idem.
 Firmino Gonçalves Carvalho.—Idem.
 Louis Boher.—Idem.
 Dr. João Baptista Carvalho.—Idem.
 José Maria Alonso.—Idem.
 Dr. Geraldo Rocha.—Mantenho o lançamento, em vista do parecer.
 Gabriel Costa Ferreira.—Indefido, a reclamação está perempta.
 Antonio Luiz Gonçalves.—Cancello-se a certidão do exercicio de 1915.
 Eoyla Vianca & Comp.—Dê se a baixa.
 Antonio Rodrigues Carvalho.—Restitua-se, a quem de direito, a importancia de 36\$, levando-se a despesa a «receita a annullar».
 Antonio Ferreira Junior.—Estando selado o documento, transira-se.
 João Fernandes Baptista.—Intime-se, marcando-se o prazo de 15 dias.
 Espolio do conselheiro Narciso da Silva Neves.—Prove o allegado, na forma do parecer.
 Rita Jacintho Marinho Moreira Silva.—Reduza-se a 4:440\$ o valor locativo do proprio neste exercicio.
 Luiz Augusto Silva Brandão.—Indefido, a reclamação está perempta.
 Maria Aurora e Casino Vauclercov.—Sollado o documento de fls. 4, transira-se.
 Nunes & Comp.—Dê se a baixa, na forma do parecer.
 Rondonio Vieira da Silva.—Faça a prova de que trata o parecer.
 Ferreira & Maximino.—Juntem a licença da Prefeitura Municipal.
 Piere Fochat.—Revalido o sello do documento de fls. 2.

Antonio Rodrigues da Carvalho.—Restitua-se, a quem de direito, a quantia de 93\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».
 Eduardo Dantas.—Façam-se a anotação e cancelamento propostos no parecer.
 José Plácido Braga.—Satisfaça as exigencias do parecer.
 Manoel Nascimento Pires.—Dê se a baixa.
 Raphaela Silva Rosa.—Indefido, a reclamação está perempta.
 Agostinho Marzetti.—Prove o allegado.
 Carvalhal & Comp.—Provem o pagamento do sello proporcional, na forma do parecer.
 João Rorich Coutinho & Comp.—Paguem o debito.
 Maria Isabel Ferreira.—Em face do parecer, nada ha que attendere.
 Conti & Comp.—Paguem o debito.
 João Ribeiro & Comp.—Indefido. Esta repartição não tem attribuição para attender o pedido.
 José Oliveira Mamade.—Legalize o documento de accordo com o n. 3 do art. 29 que baixou com o decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.
 Marcelina Silva Mamade.—Idem.
 Santa Casa de Misericordia.—Cancelle-se a divida, em vista do parecer.
 Lidonio Vory Carvalho.—Junte a certidão de que trata o parecer.
 Antonio Caetano Costa Ribeiro.—Já estando inscripto o predio, archive-se.
 Pacca & Wenceslau.—Juntem a certidão de que trata o parecer.
 Deocécio Costa.—Em face do parecer, a civida é procedente contra Maria Justina & Comp., e não contra o requerente.

Companhia de Seguros U. G. dos Faguetas.—Medante recibo, emregue-se.
 Maria Luiza Lattanil Babo.—Junto pro curação.
 Francisco Ferreira Faria.—Inscreeva-se, nos termos do parecer.
 José Victorino Silva.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.
 Cretano Vieira da Silva.—Annulle-se a cda constante da contracto junta e officio da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 Gonçalo Fernandes Silva.—Idem item.
 José Bento Alves Carvalho.—Idem item.
 José Augusto Gonçalves.—Idem item.

Imprensa Nacional e Diario Official
 EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1916

Fo am expedidos os seguintes officios:
 N. 691 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Tesouro Nacional, enviando a folha de auxilio para o aluguel de casa do portador deste estabelecimento.
 N. 692 — Ao mesmo, item item do director geral deste estabelecimento.

Requerimentos despachados

Julio Carneira da Silva.—Deferido, em termos.
 Julio da Silveira Caldeira.—A Secção do Artes.
 Ireto de Macelo Neves.—Informe a Secção de Artes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1916

Sr. Inspector federal de Viação Maritima e Fluvial:

Attendendo ao que requerer a Empresa de Navegação Hoepcke, cessionaria do contracto celebrado em virtude do decreto n. 7,954, de 14 de abril de 1910, e á vista das informações que prestastes em officio n. 292, de 24 de abril proximo findo, autorizo a mesma em reza a supprimir, a titulo provisório, as viagens entre Florianopolis e S. Francisco e entre Florianopolis e Laguna, com escala por Itajahy, realizadas pelo vapor Mita, de sua propriedade, em razão das dificuldades com que vem lutando a dita empresa para se supprir de combustível e enquanto perdurarem as alludidas dificuldades (aviso n. 20).

Requerimentos despachados

Humbom Augusto de Mello, auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil, refinito transferencia para a Repartição Geral dos Correios.—Indeferido. Irineu Ribeiro Catalão, cabineiro da 2ª classe da mesma estrada, pedindo transferencia para o lugar de bagageiro.—Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1916

Julio Ferreira.—E' preciso satisfazer o exigido na informação da Thesouraria. Cesar Augusto Ferreira.—Indeferido. Chrysom Joaquim dos Santos.—Providenciado. Archive-se. Christiano Ferreira do Nascimento.—Concedido. Clotildes Carolina dos Santos Pinto.—De-se baixa. Corrêa Lima & Comp.—Indeferido. Demetrio Virgilio de Figueiredo.—Não ha vaga. Eduardo Lopes.—Indeferido, á vista das informações. Ermeinda Negueira da Silva.—Deferido por equidade. Evaristo Ornellas.—Não ha vaga. Feliziano Carlos Damasceno.—Não ha vaga. Francisco Ascendino Pacheco.—Providenciado. Archive-se. Francisco Fernandes Cesar Leite.—Indeferido. Gastão Baptista Pereira.—Indeferido. Gualberto Gomes.—Indeferido. Guinle & Comp.—Deferido. Os mesmos.—Deferido. Os mesmos.—Deferido. Gustavo Bianchi.—Aceito a fladora. Henrique Francisco Brochado Paulmann.—Certifique se o que constar. Jos no Lima.—Aceito a fladora. Jovino Gonçalves.—Deferido. João Antonio da silveira.—Abonem se tres dias. João Braga.—Aceito a fladora. João Emilio do Nascimento.—De-se a certidão pedida. João dos Santos Neves.—Como pede. Joaquim Teixeira de Novas.—Indeferido. José Gomes de Almeida.—Indeferido.

João da Rocha.—Indeferido. João Victor.—De erido. José Felix Rodrigues.—Prove ter pedido demissão de ambas as associações. José Feres a da Silva.—Deferido. João Rymundo Dias Monteiro.—Raqueira baixa da dança. José Francisco Pimental.—Não ha vaga. José da Siqueira Valla-Forte.—Indeferido. José Soares dos Santos.—Indeferido. O mesmo.—Deferido. Jo é Pereira.—Archive-se. Leonardo Felipe Fortunato.—Indeferido. Leopoldina dos Santos.—Deferido. Lopes Sá & Comp.—Archive-se. Lucas Antonio Monteiro de Barros.— Não ha vaga. Luiz Aragão.—Aceito a proposta. Luiz Cesario Paes Leme Filho.— Não ha vaga. Luiz Gonzaga da Silva.—Deferido. Luiz Irineu da Souza.—Indeferido. Mauricio Mello.—Deferido, lavrando-se termo. Miguel Nigro.—Concedo 90 dias com ordenalo. Moller & Comp.—Deferido. Manoel Antonio Fernandes.—Não ha vaga. Manoel Braga de Oliveira.—Concedo durante o corrente exercício. Manoel Machado Furtado.—Providenciado. Archive-se. Manoel Marques Pinto.—Deferido. Oldemar Guimarães.—Indeferido. Paulino Ferreira Lopes.—Indeferido. Pedro Pereira da Costa Lima Junior.—Indeferido. Paulo José Alves Falcão.—Como pede. Pedro Teixeira.—Deferido. Raphael G. R.—Certifique se o que constar. Rodrigo Leoncio da Costa.—Aguarde oportunidade. Standard Oil Company of Brazil.—Aceito pelos preços propostos. Theodoro Dias da Costa.—Aguarde oportunidade. Virgilio Machado.—Deferido. Wenceslau Duques da Silva.—Aguarde o laudo de inspecção. Evaristo Francisco do Si.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria. Francisco Marcon tes do Amaral.—Concedo 30 dias, com ordenado. Francisco de Mattes Trindade.—Concedo 90 dias, com vencimentos. Arthur Feliciano do Vascelmento.—Concedo 90 dias, com dous terços da diaria. Antonio Varela.—Indeferido. João José Cordeiro.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria. José G. mes Martins Ferreira.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria. José Caetano de Souza.—Concedo 90 dias, com ordenalo. José Fortunato.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria. João Baptista da Siqueira.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria. João Baptista da Costa Moura.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria. João Christomo.—Concedo 40 dias, com dous terços da diaria. José Ferreira Netto.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria. José Albano.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria. José Evangelista Ferreira.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria. João Nepomucano Lopes Figueira.—Como pede. Luiz Gonzaga Coutinho Junior.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria. Leonardo Soares dos Santos.—Concedo 30 dias com ordenado. Pedro Nunes Ribeiro.—Concedo 30 dias com ordenado.

Luiz Lima.—Concedo 60 dias com abono integral. Luiz Corrêa.—Concedo 60 dias sem vencimentos. Luiz Rosa da Silva.—Dirija se ao Sr. ministro da Viação. Manoel Joaquim Cavadas.—Permitto que se ausente por espaço de 180 dias sem vencimentos. Nilo Carlos da Cunha.—Concedo 75 dias com dous terços da diaria. Oldemar Pedrosa de Moraes.—Concedo 90 dias com ordenado. Oscar Rodrigues.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria. Pedro Paulo.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria, em prorrogação. Paulo Marcos de Azereite.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria. Renato Neves de Carvalho.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria. Raphael Augusto de Moura Campos Filho.—Concedo 30 dias com ordenado. Reynaldo Francisco de Oliveira.—Archive-se. Sebastião Ferreira.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria. Salino da Rocha Cruz.—Concedo 60 dias sem vencimentos. Vicente Mari ho.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria. Naegeli & Comp.—Tendo esta directoria providenciado rara que a mercado ia em questão siga a destino no mesmo dia do despacho nada ha mais a providenciar. Alberto Monteiro da Silva.—Indeferido. Affonso José Teixeira Junior.—Indeferido. Agenor dos Santos.—Indeferido. Alberto Pereira Lopes.—Não ha vaga. Alexa dre Ferreira da Silva.—Aceito a fladora. Alfredo da Costa Pra lo.—Certifique-se o que constar. Anna Rosa do Macedo.—Deferido. Arthur Fortuna da Nobrega.—Aguarde o prazo regulamentar. Arthur Leal.—Como requer. Antonio José Pacheco.—Aguarde oportunidade. Antonio Martins da Fonseca.—Indeferido. Antonio de Oliveira Rocha.—Indeferido. Antonio Pereira dos Santos Maia.—Concedo 20 dias com ordenado. Henri que a dos Santos.—E' preciso satisfazer o exigido na informação da Thesouraria. José Brétas.—Selle o annexo.

Dia 29 de abril de 1916

Relação das contas enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional: Officio n. 224, Theodor Hotatche, 6:600\$ e The Leopoldina Railway Company, Limited, 463:70. Officio n. 225, Dadsworth & Comp. 1:012\$, 360\$, 160\$ e 1:080\$000. Officio n. 226, maior Domingos Evangelista Pinheiro 1:212\$500, Simplicio Ferreira da Fonseca 940\$272, A tulfo Piccino 360\$, Manoel da Costa Pereira 348\$, Symphronio Brochado 624\$ Francisco Passos 435\$ e The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited 9.567\$000. Officio n. 227, Segura Campos & Comp. 463:40, Dias Garcia & Comp. 6\$900, 2:133\$0, 237:00 e 14:197\$870; Alberto de Almeida & Comp. 453 e Hime & Comp. 88\$282. Officio n. 228, Alberto de Almeida & Comp. 10\$, 22\$, 310\$, 33\$, 18\$, 65392 e 227\$530; Dias Garcia & Comp. 83300, 103600, 133140, 781:0, 103700, 158\$, 79\$, 758600, 913:00, 913:00, 913:00, 9:3700, 348300, 563700, 913:00, 253680, 192\$, 1003200, 1143400, 10181:0, 16534:0, 712400, 160\$, 1035:00 e

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 2 de maio de 1916

Remetteu-se:

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para informar, o requerimento do José Francisco Furtado de Mendonça, pedindo a restituição da quantia que allega haver entregue ao Illiceiro S. Coqueiro, como signal, garantindo seu lance na venda em hasta publica da fazenda da Boa Vista (officio n. 113).

Ao consultar geral da Republica, para dar parecer, o processo relativo ao requerimento em que The Chloric Company pede approvação para uma nova tabella de taxas de cloo de petroleo (aviso n. 137).

— Transmittiu-se por copia ao Ministerio da Fazenda o officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, n. 211, de 22 de abril proximo findo, expondo os motivos por que não pôde ser feita a entrega pela Commissão Administrativa de Estaleiros e Obras do Porto do Paranaguá, de vigas e pra-chãos para os reparos de que carece a ponte da alta-lega da referida cidade (aviso numero 138).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — N. 139 — 1ª secção — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916.

Atendendo ao que requereram Lago Irmãos, e de accordo com a intermediação prestada no vosso bilhete n. 230, de 22 de abril proximo findo, autoizo-vos a ceder a alludida firma a d'raza *Marçal Helmes* para ser emprezada na desestrucção dos canoas entre as ilhas de Vianna e Santa Cruz de modo que os reparos, accitem as e nliçõs e repostas naquell e vosso officio e do que se lavrará o respectivo termo.

Sauio e fraternizado. — A. Torres de Lyra. Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 2 de maio de 1916

Morados e negociantes da rua S. Francisco Xavier, entre a travessa Soador Dantas e rua S. Felipe, reclamam a collocação de raios para esgoto de aguas fluviaes. — Dirijam-se á Prefeitura do Distrito Federal, a quem cabe providenciar no caso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 29 de abril ultimo foi ex-novo, de accordo com o § 5º do art. 136, da lei orçamentaria vigente, Luiz Polino Nobre de Mello do cargo de auxiliar da Direcção Agricola, adido, do Serviço de Agricultura Pratica, por não ter assumido, no prazo legal, o exercicio do cargo de auxiliar agromom do Aprendizado Agricola de Satuba, para que fôra nomeado por portaria de 14 de março do corrente anno.

Expediente de 29 de abril de 1916

Sr. director do Serviço de Industria Pastilil:

Em soluçáo ao vosso officio n. 510, de 27 do corrente, communico-vos que, nesta data, resolveo designar o veterinario do 1º districto desse serviço, Dr. Esperidião de Quiróz Lima, para servir, até ulterior deliberação, em Tres Crações do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes (aviso n. 136).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. privilegios no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, em Nova Friburgo, no Estado de Santa Catharina, ao administrador do nucleo colonial Senador Estevão Junior, agrimensor Sanael Gomes Pereira Filho.

Approvito o ensajo para reitorar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 137).

Dia 2 de maio de 1916

Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em soluçáo ao vosso officio n. 2.463, de 15 de dezembro do anno findo, de ordem do Sr. ministro, remetto-vos, por copias, para que transmitaes aos interessados, o aviso n. 127, de 14 de mez findo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e o officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sob n. 204, de 30 de março pizante, áquelle ministerio, informando sobre a improcedencia das reclamações levantadas pelos agricultores da ilha dos Marinheiros, contra o serviço da Companhia Française do Porto do Rio Grande do Sul (aviso n. 1.244).

— Sr. director do Serviço de Povcamento:

Inclua vos remetto a portaria de 29 de abril findo, que nomina o Dr. João Antonio de Oliveira Sobrinho para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Anitapolis, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 9.031, de 3 de novembro de 1911, e Dr. João Antonio de Oliveira Sobrinho, para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Anitapolis, nesse Estado (officio n. 1.243).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 29 de abril proximo findo, foi nooado, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 9.031, de 3 de novembro de 1911, o Dr. João Antonio de Oliveira Sobrinho, para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Anitapolis, nesse Estado (officio n. 1.243).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por decreto de 26 de abril proximo passado, ficou resolvido que cesse a disponibilidade em que se encontrava, em virtude do decreto de 11 de agosto de 1915, o lente e substituto da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria a que se refere o mesmo decreto, Drs. Graciano dos Santos Neves e Ezequiel Candido de Souza Brito, que voltarão á effectividade de seus cargos nessa escola (officio n. 1.247).

— Sr. director da Despeza Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por decreto de 26 de abril proximo findo, ficou resolvido que cesse a disponibilidade e a que se encontrava, em virtude do decreto de 11 de agosto de 1915, o lente e substituto da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

a que se refere o mesmo decreto, Dr. Graciano dos Santos Neves e Ezequiel Candido de Souza Brito, que voltarão á effectividade de seus cargos na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, de que trata o decreto n. 12.012, de 29 de março de 1916 (officio n. 1.248).

Requerimentos despachados

Dr. Humberto Chavos de Guzmão, medico do nucleo colonial Cruz Machado, designado para servir, até ulterior deliberação, no nucleo Rio Branco, pedindo abono de diarias. — Indeferido.

Raphael Nioas de Souza, administrador, addido, do Campo de Demonstração de Rezende, solicitando ajuda de custo para fazer sua mudança para esta Capital, por ter sido transferido para a Directoria do Serviço de Agricultura Pratica. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 2 do mez corrente, foi concedida a Vicente de Paula Balthazar Sodré, brazileiro, cirurgião-dentista, residente em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 10 de abril ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um motor donario, simplificado, que funcçãoa por meio do engrenagem e sem o auxilio de polia».

Foram depositados, nesta secção, relatórios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 2 de abril de 1916

«Um vehiculo de quatro rodas movido por força humana, destinado a ser usado pelo commercio para condução de passageiro e cargas», de Francisco Augusto Chavos Faria.

Dia 1 de maio de 1916

«Um aparelho deomonal» «Hydraulico Hermar», desinado á navegação maritima e fluvial», de Horacio Fernandes Andrade.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de abril de 1916 (*)

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

De conformidade com o disposto no art. 136, § 8º, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, tenho a honra de remetter a V. Ex. uma relação de todos os funcionarios addidos deste ministerio, com a indicação do tempo de serviço federal, estadual e municipal de cada um delles, apurado até 21 de março ultimo.

Em tempo oportuno enviarei, em additamento, as alterações que occorrem na referida relação.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 426).

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrectões.

QUADRO DOS FUNCIONARIOS ADIDOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, ORGANIZADO EM VIRTUDE DO § 2º, ART. 136 DA LEI N. 3.089, DE 3 DE JANEIRO DE 1916, ANDA EXISTENTE EM 31 DE MARÇO DO MESMO ANNO, COM A INDICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO E A QUE SE REFERE O AVISO N. 426, DE 15 DE ABRIL DE 1916

Numero de ordem	Nomes	Serviço publico federal	Serviço estadual	Serviço municipal	Total
1	Antonio Gomes de Mattos, auxiliar desenhista,.....	4 annos, 7 mezes e 17 dias.	—	—	4 annos, 7 mezes e 17 dias.
<i>Gabinete do Ministro</i>					
<i>Directoria Geral de Agricultura</i>					
2	Afonso Ferraz do Miranda, 3º official.....	6 annos, 0 mez e 8 dias.	—	—	6 annos, 0 mez e 8 dias.
3	Justo Alfreido Sarandy Raposo, 2º official.....	5 annos, 3 mezes e 28 dias.	—	—	5 annos, 3 mezes e 28 dias.
4	Dario Leite de Barros, 1º official.....	5 annos, 3 mezes e 28 dias.	—	—	5 annos, 3 mezes e 28 dias.
5	Eduardo Kimihano da Fonseca Hermes, 3º official.....	2 annos, 0 mez e 6 dias.	—	—	2 annos, 0 mez e 6 dias.
6	Enéas Marcondes Ferraz (bacharel), director de secção.....	9 annos, 10 mezes e 5 dias.	—	—	9 annos, 10 mezes e 5 dias.
7	Henriquo Lousada Marceval, 3º official.....	5 annos, 7 mezes e 24 dias.	—	—	5 annos, 7 mezes e 24 dias.
8	Julio Magno Gury, 3º official.....	2 annos, 0 mez e 7 dias.	—	—	2 annos, 0 mez e 7 dias.
9	Luiz Ferebbe dos Santos Christophe, 3º official.....	3 annos, 5 mezes e 25 dias.	—	—	3 annos, 5 mezes e 25 dias.
10	Macedo Rodrigues Peixoto (bacharel), director geral.....	6 annos, 2 mezes e 29 dias.	—	—	6 annos, 2 mezes e 29 dias.
11	Miguel Gerson Tavares (bacharel), 2º official.....	10 annos, 6 mezes e 19 dias.	—	—	10 annos, 6 mezes e 19 dias.
<i>Directoria Geral de Industria e Commercio</i>					
12	Fabio Rodrigo de Arabio, 2º official.....	17 annos, 11 mezes e 21 dias.	—	—	17 annos, 11 mezes e 21 dias.
13	José Lopes de Castro, 3º official.....	1 anno, 10 mezes e 18 dias.	14 annos, 6 mezes e 3 dias.	—	16 annos, 4 mezes e 21 dias.
14	Mauro Pontes, 3º official.....	5 annos, 1 mez e 24 dias.	—	—	5 annos, 1 mez e 24 dias.
15	Octaviano Juazeira do Araujo, 3º official.....	6 annos, 0 mez e 11 dias.	—	—	6 annos, 0 mez e 11 dias.
<i>Directoria Geral de Contabilidade</i>					
16	Mario Moreira da Silva (bacharel), 3º official.....	6 annos, 1 mez e 0 dias.	—	—	6 annos, 1 mez e 0 dias.
17	Oswaldo Dias Fernandes, 3º official.....	4 annos, 3 mezes e 17 dias.	—	—	4 annos, 3 mezes e 17 dias.
18	Thomaz Jeronymo Salgado, 1º official.....	5 annos, 10 mezes e 13 dias.	—	—	5 annos, 10 mezes e 13 dias.
<i>Instalações electricas</i>					
19	Hernand'io de Souza Ribeiro, ajudante do encarregado.....	11 annos, 7 mezes e 23 dias.	—	—	11 annos, 7 mezes e 23 dias.
<i>Serviço de Povoamento</i>					
<i>Directoria :</i>					
20	Abdon Felinto Milanez, engenheiro de 2ª classe.....	8 annos, 7 mezes e 11 dias.	—	—	8 annos, 7 mezes e 11 dias.
21	Abel de Almeida, 1º official.....	8 annos, 5 mezes e 0 dias.	—	—	8 annos, 5 mezes e 0 dias.
22	Alberto Armevico de Borja Paes, cartographo.....	8 annos, 7 mezes e 9 dias.	—	—	8 annos, 7 mezes e 9 dias.
23	Alfredo Miniet, 3º official.....	4 annos, 3 mezes e 0 dias.	—	—	4 annos, 3 mezes e 0 dias.
24	Antonio Ferreira da Silva, contínuo.....	6 annos, 7 mezes e 23 dias.	—	—	6 annos, 7 mezes e 23 dias.
25	Antonio Moreira da Rocha, guarda do archivo.....	5 annos, 3 mezes e 0 dias.	—	—	5 annos, 3 mezes e 0 dias.
26	Antonio do Souza Monteiro Filho, 2º official.....	11 annos, 9 mezes e 29 dias.	—	—	11 annos, 9 mezes e 29 dias.
27	Arthur Silva, 3º official.....	7 annos, 9 mezes e 19 dias.	—	—	7 annos, 9 mezes e 19 dias.
28	Augusto Meres, engenheiro de 1ª classe.....	14 annos, 1 mez e 23 dias.	—	—	14 annos, 1 mez e 23 dias.
29	Edzari Maria de Lacerda, 3º official.....	4 annos, 2 mezes e 15 dias.	—	—	4 annos, 2 mezes e 15 dias.
30	Fidelis Lemgruber, official pagador.....	8 annos, 7 mezes e 10 dias.	—	—	8 annos, 7 mezes e 10 dias.
31	Francisco Fabio Sette, 3º official.....	1 anno, 10 mezes e 23 dias.	—	—	1 anno, 10 mezes e 23 dias.
32	Francisco Ferreira da Costa Filho, 3º official.....	8 annos, 7 mezes e 6 dias.	—	—	8 annos, 7 mezes e 6 dias.
33	Frederico Guilherme Ernesto Lubcke, auxiliar do inter-rede.....	3 annos, 3 mezes e 21 dias.	—	—	3 annos, 3 mezes e 21 dias.
34	Gaudino da Faria, auxiliar de engenheiro.....	6 annos, 6 mezes e 7 dias.	—	—	6 annos, 6 mezes e 7 dias.
35	Horacio Quartim do Miranda, 1º official.....	8 annos, 5 mezes e 0 dias.	8 annos, 1 mez e 21 dias.	—	14 annos, 7 mezes e 28 dias.
					6 annos, 5 mezes e 0 dias.

36 José Alvares de Souza Coutinho, engenheiro de classe.....	13 annos, 10 mezes e 13 dias.
37 José Ferreira dos Santos, contínuo.....	14 annos, 7 mezes e 11 dias.
38 José Gonçalves da Cunha e Silva (bacharel) archivistalmoxtarifé.....	7 annos, 7 mezes e 14 dias.
39 Manoel Lopes de Oliveira, auxiliar do expedição de imigrantes.....	8 annos, 4 mezes e 28 dias.
40 Mauricio Bernardo de Oliveira, correio.....	3 annos, 8 mezes e 19 dias.
41 Mauricio Haricoff, traductor.....	7 annos, 4 mezes e 19 dias.
42 Nicolau Rodrigues dos Santos França Lita (bacharel), 3º official.....	4 annos, 3 mezes e 0 dias.
43 Octavio Pacheco, 1º official.....	8 annos, 7 mezes e 9 dias.
44 Ovidio Loureiro, contínuo.....	4 annos, 3 mezes e 0 dias.
45 Ruben Goncalves Barata, 1º official.....	8 annos, 5 mezes e 0 dias.
46 Ricardo de Bisucerra, auxiliar de interprete.....	6 annos, 10 mezes e 14 dias.
47 Roberto Muscic, cartographo.....	13 annos, 6 mezes e 19 dias.
48 Alberto Sprague, auxiliar de interprete.....	1 anno, 10 mezes e 3 dias.
49 Manuel de Faria, auxiliar do expedição de imigrantes.....	3 annos, 9 mezes e 0 dias.
50 Victor Magalhães Bastos, 3º official.....	3 annos, 10 mezes e 18 dias.
Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:	
51 Francisco Theodosio de Abreu, patrão de lancha.....	2 annos, 4 mezes e 9 dias.
52 João Rock, auxiliar de nie prete.....	4 annos, 3 mezes e 0 dias.
53 Luiz Puto Ribeiro, pratico de pharuciacia.....	5 annos, 5 mezes e 14 dias.
54 Max Seid, auxiliar de interprete.....	2 annos, 9 mezes e 5 dias.
55 Nestor José Dias, machinista.....	14 annos, 11 mezes e 8 dias.
56 Paulo Joaquim da Fonseca, medico.....	4 annos, 3 mezes e 0 dias.
57 Haui Davia de Sauson, medico.....	4 annos, 9 mezes e 13 dias.
58 Ricardo Joaquim da Cunha Junior, fiel do almoxarifé.....	4 annos, 3 mezes e 0 dias.
59 Saturnino Nunes do Carvalho Lima, almoxarifé.....	16 annos, 0 mezes e 10 dias.
Inspectorias:	
60 Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, inspector.....	7 annos, 10 mezes e 0 dias.
61 Antonio Teixeira Chaves de Queiroza, preposto.....	5 annos, 9 mezes e 23 dias.
62 Augusto Ferreira de Abreu, escrevente.....	6 annos, 10 mezes e 18 dias.
63 Braz Carneiro Nogueira da Gama, inspector.....	8 annos, 7 mezes e 5 dias.
64 Constantino Lila da Silveira, inspector.....	8 annos, 4 mezes e 27 dias.
65 Cypriano Amaro Corrêa da Silveira, ajudante.....	4 annos, 2 mezes e 0 dias.
66 Edgard da Cunha Carneiro, preposto.....	7 annos, 6 mezes e 22 dias.
67 Edgardo Banho, escrevente.....	5 annos, 10 mezes e 10 dias.
68 Florentino Avidos, inspector.....	5 annos, 1 mezes e 0 dias.
69 João Carlos de Magalhães Castro, escrevente.....	20 annos, 1 mezes e 23 dias.
70 José Alvares Costa, escrevente.....	4 annos, 0 mezes e 16 dias.
71 José Joaquim Rodrigues Salcama, inspector.....	6 annos, 2 mezes e 28 dias.
72 Luiz de Araujo Figueiredo, escrevente.....	2 annos, 11 mezes e 23 dias.
73 Penissier de Lima Costa, escrevente.....	4 annos, 7 mezes e 19 dias.
74 Ugo Moschini, inspector.....	5 annos, 4 mezes e 0 dias.
Jardim Botânico	
75 Augusto Jannes, conservador de laboratorio.....	4 annos, 2 mezes e 24 dias.
76 Felix Vieira, feitor.....	5 annos, 11 mezes e 4 dias.
77 Luiz de Mello Marques, chefe de secção.....	11 annos, 10 mezes e 6 dias.
78 Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, preparador de chimica.....	12 annos, 2 mezes e 20 dias.
79 Manoel Pio Corrêa, naturalista viajante.....	6 annos, 0 mezes e 9 dias.
80 Octavio Galvão, ajudante de secção.....	6 annos, 0 mezes e 9 dias.
81 Paulo de Campos Porto, naturalista viajante.....	9 annos, 5 mezes e 26 dias.
82 Thomé Fernandes da Silva, contínuo.....	2 annos, 2 mezes e 13 dias.
	1 anno, 4 mezes e 6 dias.

Número de ordem	Nomes	Serviço publico	Serviço estadual	Serviço municipal	Total
<i>Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas</i>					
<i>Directoria:</i>					
83	Carlos de Andrade Gama, 2º official.....	4 annos, 3 mezes e 0 dia..			4 annos, 3 mezes e 0 dia.
84	Coracio de Souza Lima, chefe de secção.....	5 annos, 4 mezes e 0 dia..			5 annos, 4 mezes e 0 dia.
85	Dionysio José dos Santos, 2º official.....	12 annos, 5 mezes e 27 dias.			12 annos, 5 mezes e 27 dias.
86	Edgard Segadas Viana, escrevente dactylogra- pho.....	4 annos, 8 mezes e 5 dias.			4 annos, 8 mezes e 5 dias.
87	Felix Possolo de Mattos, auxiliar.....	6 annos, 9 mezes e 18 dias.			6 annos, 9 mezes e 18 dias.
88	Francisco Werneck de Castro, 1º official.....	5 annos, 5 mezes e 27 dias.			5 annos, 5 mezes e 27 dias.
89	João Rego Leite de Meirelles, mecanico.....	2 annos, 1 mez e 10 dias.			2 annos, 1 mez e 10 dias.
90	Joaquim de Avelar Figueira de Mello, auxiliar agro- nomo.....	6 annos, 9 mezes e 29 dias.			6 annos, 9 mezes e 29 dias.
91	José Dadiel Barbosa, auxiliar.....	20 annos, 1 mez e 28 dias.			20 annos, 1 mez e 28 dias.
92	Leonario Severo Torreates, auxiliar.....	10 annos, 6 mezes e 10 dias.			10 annos, 6 mezes e 10 dias.
93	Licio da Rocha Miranda, chefe de secção.....	6 annos, 2 mezes e 10 dias.			6 annos, 2 mezes e 10 dias.
94	Vital Nogueira de Mello, escrevente dactylographo.....	5 annos, 5 mezes e 10 dias.			5 annos, 5 mezes e 10 dias.
<i>Inspectorias:</i>					
95	Alfredo Dias Martins, escrevente.....	5 annos, 11 mezes e 0 dia..			5 annos, 11 mezes e 0 dia.
96	Americo Jorge Silva, ajudante.....	1 anno, 6 mezes e 13 dias.			1 anno, 6 mezes e 13 dias.
97	André Pinheiro, escrevente.....	4 annos, 10 mezes e 5 dias.			4 annos, 10 mezes e 5 dias.
98	Archimedes Cabral Godolfin, escrevente.....	1 anno, 0 mez e 17 dias.			1 anno, 0 mez e 17 dias.
99	Canido Luiz Esteves, escrevente.....	1 anno, 5 mezes e 19 dias.			1 anno, 5 mezes e 19 dias.
100	Clovis de Abreu, ajudante.....	5 annos, 9 mezes e 19 di s.			5 annos, 9 mezes e 19 dias.
101	Castodio de Oliveira Cavalcanti, ajudante.....	2 annos, 1 mez e 27 dias.			2 annos, 1 mez e 27 dias.
102	Cylicneu de Araújo, escrevente.....	1 anno, 11 mezes e 15 dias.			1 anno, 11 mezes e 15 dias.
103	Ernesto dos Santos, escrevente.....	4 annos, 10 mezes e 6 dias.			4 annos, 10 mezes e 6 dias.
104	Emeraldo Americo Coelho, inspector.....	4 annos, 10 mezes e 16 dias.			4 annos, 10 mezes e 16 dias.
105	Euclydes Bernardino de Moura, inspector.....	8 annos, 7 mezes e 8 dias.			8 annos, 7 mezes e 8 dias.
106	Euclydes Eugenio Valle Bentes, ajudante.....	1 anno, 8 mezes e 21 dias.			1 anno, 8 mezes e 21 dias.
107	deitor Espadoloia, auxiliar.....	5 annos, 6 mezes e 25 dias.			5 annos, 6 mezes e 25 dias.
108	Horacio Salles, escrevente.....	5 annos, 0 mez e 9 dias.			5 annos, 0 mez e 9 dias.
109	Jayme de Barros Faria, auxiliar.....	4 annos, 8 mezes e 22 dias.			4 annos, 8 mezes e 22 dias.
110	João Guedes da Fonseca, escrevente.....	4 annos, 10 mezes e 22 dias.			4 annos, 10 mezes e 22 dias.
111	João Lopes da Costa, ajudante.....	2 annos, 10 mezes e 15 dias.			2 annos, 10 mezes e 15 dias.
112	José Henrique Duarte, ajudante.....	5 annos, 10 mezes e 10 dias.			5 annos, 10 mezes e 10 dias.
113	José Mauro de Oliveira, e-crevente.....	6 annos, 2 mezes e 15 dias.			6 annos, 2 mezes e 15 dias.
114	José Mauro de Oliveira, e-crevente.....	2 annos, 6 mezes e 22 dias.			2 annos, 6 mezes e 22 dias.
115	José Clementino de Oliveira, e-crevente.....	5 annos, 0 mez e 23 dias.			5 annos, 0 mez e 23 dias.
116	José Nunes Badaró, ajudante.....	6 annos, 3 mezes e 1 dia.			6 annos, 3 mezes e 1 dia.
117	José Rosas Filho, ajudante.....	3 annos, 7 mezes e 11 dias.			3 annos, 7 mezes e 11 dias.
118	Licio de Moraes Mello, auxiliar.....	4 annos, 6 mezes e 13 dias.			4 annos, 6 mezes e 13 dias.
119	Luiz de Abreu Valladares, ajudante.....	6 annos, 1 mez e 11 dias.			6 annos, 1 mez e 11 dias.
120	Luiz Caldas Marques, escrevente.....	5 annos, 8 mezes e 0 dia..			5 annos, 8 mezes e 0 dia.
121	Mauro Pereira da Silva Simões, ajudante.....	2 annos, 3 mezes e 0 dia..			2 annos, 3 mezes e 0 dia.
122	Paulino de Araújo Góes, ajudante.....	2 annos, 4 mezes e 27 dias.			2 annos, 4 mezes e 27 dias.
123	Pio Jardim, escrevente.....	4 annos, 10 mezes e 26 dias.			4 annos, 10 mezes e 26 dias.
124	Raymundo da Cunha Marques, ajudante.....	2 annos, 11 mezes e 21 dias.			2 annos, 11 mezes e 21 dias.
125	Sergio Luis Meira de Vasconcellos, ajudante.....	6 annos, 2 mezes e 5 dias.			6 annos, 2 mezes e 5 dias.
126	Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira, ajudante.....	2 annos, 7 mezes e 18 dias.			2 annos, 7 mezes e 18 dias.
<i>Fiscalização da Cultura do Trigo:</i>					
127	Lucio Brasileiro Cidade, inspector.....	5 annos, 10 mezes e 23 dias.			5 annos, 10 mezes e 23 dias.
128	Raul Nobre de Campos, ajudante.....	5 annos, 5 mezes e 29 dias.			5 annos, 5 mezes e 29 dias.

Serviço de Agricultura Prática

129	Ariró de Carvalho, auxiliar agronomo.....	5 annos, 4 mezes e 15 dias.
130	Manuel Deodoro da Fonseca hernes, agronomo.....	3 annos, 2 mezes e 2 dias.
Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro		
131	Alberto de Moraes Aguiar, ajudante secção.....	5 mezes e 21 dias.
132	Ataliba Corrêa (bacharel), secretario e bibliotecario.....	4 annos, 3 mezes e 10 dias.
133	Carlos Duarte, ajudante de secção.....	2 annos, 10 mezes e 16 dias.
134	Gustavo Ramos, auxiliar.....	2 annos, 0 mez e 26 dias.
135	Gustavo dos Santos Silva d'Utra (Dr.), ajudante de secção.....	4 annos, 0 mez e 19 dias.
136	Henrique Pinto, porteiro-contínuo.....	1 anno, 10 mezes e 23 dias.
137	João Silveira, chefe de secção.....	5 annos, 0 mez e 25 dias.
138	José Hasselmann, ajudante de secção.....	5 annos, 3 mezes e 0 dia..
139	Manoel Braga, auxiliar.....	2 annos, 5 mezes e 21 dias.
140	Mário Saraiva (Dr.), chefe de secção.....	5 annos, 3 mezes e 0 dia..
141	Nicolas Athanassof, chefe de secção.....	5 annos, 10 mezes e 27 dias.
142	Octavio Eduardo de Brito Alvarenga, ajudante.....	1 anno, 10 mezes e 12 dias.

Serviço Geologico e Mineralogico

143	Abel Waldeck, auxiliar tecnico.....	5 annos, 4 mezes e 10 dias.
144	Archibaldo de Mello Campbell, auxiliar tecnico.....	3 annos, 6 mezes e 18 dias.
145	Camullo Raul Pratic, preparador do chimica.....	5 annos, 3 mezes e 11 dias.
146	Francisco de Paula Lóa Nova, auxiliar tecnico.....	10 annos, 1 mez e 0 dia..
147	João Ignacio do Espírito Santo Cardoso, almoxarife.....	11 annos, 9 mezes e 8 dias.
148	Luz Salsuano Flores dos Reis, escrevente dactylo-grapho.....	4 annos, 3 mezes e 0 dia..
149	Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, ajudante geologo.....	5 annos, 5 mezes e 0 dia..
150	Othogamiz Waidemar de Aroira, escripturario.....	6 annos, 9 mezes e 25 dias.
151	Pedro de Alcantara Ferreira Lima, escripturario.....	5 annos, 10 mezes e 15 dias.

Junta dos Corretores

152	Alvaro da Silva Nazareth, auxiliar.....	6 annos, 1 mez e 27 dias.
153	Oswaldo Joppert da Silva, escripturario.....	10 annos, 2 mezes e 5 dias.

Directoria do Serricho de Estatistica

154	Adolpho Neri, auxiliar.....	3 annos, 10 mezes e 28 dias.
155	Adolpho Rabelo, 3º official.....	5 annos, 3 mezes e 26 dias.
156	Adriano Guimarães, 4º official.....	8 annos, 5 mezes e 0 dia..
157	Afonso Lopes de Almeida, 3º official.....	8 annos, 5 mezes e 0 dia..
158	Agostinho José Marques Forto, auxiliar.....	4 anno, 7 mezes e 21 dias.
159	Alberto Barcellos (bacharel), 2º official.....	5 annos, 4 mezes e 11 dias.
160	Alexandre Abadie de Faria Rosa, auxiliar.....	1 anno, 11 mezes e 16 dias.
161	Alfredo Salgado Bittencourt, 3º official.....	5 annos, 5 mezes e 13 dias.
162	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2º official.....	5 annos, 4 mezes e 11 dias.
163	Annibal Leonel de Rezende, 2º official.....	5 annos, 11 mezes e 18 dias.
164	Antenor Ribeiro Barcellos, auxiliar.....	5 annos, 4 mezes e 11 dias.
165	Antonio Carlos de Toledo, 3º official.....	5 annos, 4 mezes e 6 dias.
166	Antonio Cavalcanti de Albuquerque, 3º official.....	9 annos, 1 mez e 10 dias.
167	Antonio Corinduba de Carvalho, auxiliar.....	5 annos, 3 mezes e 27 dias.
168	Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2º official.....	5 annos, 4 mezes e 4 dias.
169	Antonio Queiroz Vieira Vaz, auxiliar.....	2 annos, 0 mez e 4 dias.
170	Arnaldo de Menezes, auxiliar.....	5 annos, 9 mezes e 7 dias.
171	Arthur José da Silva Cunha, 3º official.....	13 annos, 8 mezes e 27 dias.
172	Benjamin Carvoeira, 3º official.....	5 annos, 4 mezes e 11 dias.
173	Benjamin Cordovil Pires, auxiliar.....	5 annos, 4 mezes e 11 dias.

5 annos,	4 mezes e 15 dias.
3 annos,	2 mezes e 2 dias.
5 annos,	5 mezes e 21 dias.
4 annos,	3 mezes e 10 dias.
2 annos,	10 mezes e 16 dias.
2 annos,	0 mez e 26 dias.
4 annos,	0 mez e 19 dias.
1 anno,	10 mezes e 23 dias.
5 annos,	0 mez e 25 dias.
5 annos,	3 mezes e 0 dias.
2 annos,	5 mezes e 21 dias.
5 annos,	3 mezes e 0 dias.
5 annos,	10 mezes e 27 dias.
1 anno,	10 mezes e 12 dias.

5 annos,	4 mezes e 10 dias.
3 annos,	6 mezes e 18 dias.
5 annos,	3 mezes e 11 dias.
10 annos,	1 mez e 0 dias.
11 annos,	9 mezes e 8 dias.
4 annos,	3 mezes e 0 dias.
5 annos,	5 mezes e 0 dias.
6 anno,	9 mezes e 25 dias.
5 annos,	10 mezes e 15 dias.
6 annos,	1 mez e 27 dias.
10 annos,	2 mezes e 5 dias.

3 annos,	10 mezes e 23 dias.
5 annos,	3 mezes e 26 dias.
18 annos,	2 mezes e 4 dias.
8 annos,	5 mezes e 0 dias.
1 anno,	7 mezes e 21 dias.
5 annos,	4 mezes e 11 dias.
1 anno,	11 mezes e 16 dias.
5 annos,	5 mezes e 13 dias.
5 annos,	4 mezes e 11 dias.
5 annos,	11 mezes e 18 dias.
5 annos,	4 mezes e 11 dias.
5 annos,	4 mezes e 6 dias.
9 annos,	1 mez e 10 dias.
5 annos,	3 mezes e 27 dias.
5 annos,	4 mezes e 4 dias.
2 annos,	0 mezes e 4 dias.
5 annos,	9 mezes e 7 dias.
13 annos,	8 mezes e 27 dias.
5 annos,	4 mezes e 11 dias.
5 annos,	4 mezes e 11 dias.

Nomes	Serviço publico federal	Serviço estadual	Serviço municipal	Total
474 Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, 3º official.....	8 annos, 5 mezes e 0 dias.			8 annos, 5 mezes e 0 dias.
475 Carlos Noronha Santos, 3º official.....	5 annos, 3 mezes e 23 dias.			5 annos, 3 mezes e 23 dias.
476 Cesar de Mesquita Serva, 1º official.....	17 annos, 7 mezes e 0 dia.			17 annos, 7 mezes e 0 dias.
477 Cyero Monteiro da Silva, 1º official.....	6 annos, 2 mezes e 22 dias.			6 annos, 2 mezes e 22 dias.
478 Cypriano de Lage e Silva, chefe de secção.....	5 annos, 7 mezes e 11 dias.			5 annos, 7 mezes e 11 dias.
479 Durvaldo Pereira da Silva, auxiliar.....	4 annos, 1 mez e 27 dias.			4 annos, 1 mez e 27 dias.
480 Everado Bocayuva, 3º official.....	5 annos, 3 mezes e 18 dias.			5 annos, 3 mezes e 18 dias.
481 Eurico Limcoiro, auxiliar.....	6 annos, 4 mezes e 7 dias.			6 annos, 4 mezes e 7 dias.
482 Francisco de Paula Alvarenga Junior, 1º official.....	5 annos, 2 mezes e 11 dias.			5 annos, 2 mezes e 11 dias.
483 Francisco Tavares Pena, 3º official.....	26 annos, 4 mezes e 10 dias.			26 annos, 4 mezes e 10 dias.
484 Franklin Alves, contínuo.....	5 annos, 4 mezes e 19 dias.			5 annos, 4 mezes e 19 dias.
485 Gabriel Carneiro de Mendonça, 2º official.....	19 annos, 5 mezes e 24 dias.			19 annos, 5 mezes e 24 dias.
486 Gualter de Faria Azeu, 2º official.....	10 annos, 3 mezes e 9 dias.			10 annos, 3 mezes e 9 dias.
487 Gonulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, 1º official.....	2 annos, 0 mez e 5 dias.			2 annos, 0 mezes e 5 dias.
488 Givan Barbosa Nogueira, auxiliar.....	14 annos, 7 mezes e 16 dias.			14 annos, 8 mezes e 24 dias.
489 Givalvo Theorhilo Alves Ribeiro, 1º official.....	10 annos, 11 mezes e 21 dias.			10 annos, 11 mezes e 21 dias.
490 Heitor Louzada Teixeira, auxiliar.....	3 annos, 1 m z e 15 dias.	3 annos, 1 mez e 8 dias		6 annos, 2 mezes e 27 dias.
491 Hipolito de Albuquerque Mello Mattos, 2º official.....	6 annos, 0 mez e 25 dias.			6 annos, 0 mezes e 25 dias.
492 Idelsonso Tolezano de Araújo, 2º official.....	4 annos, 8 mezes e 27 dias.			4 annos, 8 mezes e 27 dias.
493 Jayme de Lago e Silva, 3º official.....	8 annos, 4 mezes e 19 dias.			8 annos, 4 mezes e 19 dias.
494 João Arampo dos Santos, 2º official.....	8 annos, 10 mezes e 3 dias.			8 annos, 10 mezes e 3 dias.
495 João Evangelista Ribeiro de Andrade, 1º official.....	11 annos, 9 mezes e 19 dias.			11 annos, 9 mezes e 19 dias.
496 João Maria do Lacerda, chefe de secção.....	5 annos, 3 mezes e 3 dias.			5 annos, 3 mezes e 3 dias.
497 João Theodor Soares de Azevedo, 3º official.....	7 annos, 11 m z e 24 dias.			7 annos, 11 mezes e 24 dias.
498 Joaquim Barbosa dos Santos Werneck, auxiliar.....	5 annos, 2 mezes e 22 dias.			5 annos, 2 mezes e 22 dias.
499 Jorge José de Lima, auxiliar.....	11 annos, 1 mezes e 21 dias.			11 annos, 1 mezes e 21 dias.
500 José Carlos Vasques, 3º official.....	5 annos, 3 mezes e 0 dias.			5 annos, 3 mezes e 0 dias.
501 Laerte Augusto Machado, 3º official.....	8 annos, 5 mezes e 0 dias.			8 annos, 5 mezes e 0 dias.
502 Leandro Chaves Ferreira, auxiliar.....	2 annos, 0 mez e 7 dias.			2 annos, 0 mezes e 7 dias.
503 Leovigildo Albuquerque Filho, 2º official.....	12 annos, 10 mezes e 9 dias.			12 annos, 10 mezes e 9 dias.
504 Luiz de Carvalho Azevedo, auxiliar.....	8 annos, 4 mezes e 27 dias.			8 annos, 4 mezes e 27 dias.
505 Mario Augusto de Figueiredo, 2º official.....	1 annos, 3 mezes e 25 dias.			1 annos, 3 mezes e 25 dias.
506 Mario Barreto Cardoso de Meilo, auxiliar.....	5 annos, 4 mezes e 11 dias.			5 annos, 4 mezes e 11 dias.
507 Mauricio Limpo de Abreu, 2º official.....	5 annos, 7 mezes e 20 dias.			5 annos, 7 mezes e 20 dias.
508 M. Rillo Martins de Souza, 3º official.....	5 annos, 4 mezes e 11 dias.			5 annos, 4 mezes e 11 dias.
509 Napoleão Werneck, 2º official.....	5 annos, 4 mezes e 10 dias.			5 annos, 4 mezes e 10 dias.
510 Paulo Kunhardt, 2º official.....	7 annos, 0 mez e 21 dias.			7 annos, 0 mezes e 21 dias.
511 Paulo de Mendonça, auxiliar.....	4 annos, 7 mezes e 11 dias.			4 annos, 7 mezes e 11 dias.
512 Pedro Gracilo Netto, auxiliar.....	5 annos, 0 mez e 5 dias.			5 annos, 0 mezes e 5 dias.
513 Pedro José Tavares da Silva, auxiliar.....	4 annos, 6 mezes e 0 dia.			4 annos, 6 mezes e 0 dias.
514 Polycarpo Brandão, auxiliar.....	4 annos, 2 mezes e 0 dias.			4 annos, 2 mezes e 0 dias.
515 Rafael de Loy, auxiliar.....	11 annos, 9 mezes e 0 dias.			11 annos, 9 mezes e 0 dias.
516 Saturnino de Padua, 1º official.....	5 annos, 3 mezes e 14 dias.			5 annos, 3 mezes e 14 dias.
217 Alberto Augusto Serpa, compositor 2ª classe.....				7 mezes e 11 dias.
218 Alfredo José Alves, impressor 2ª classe.....				5 annos, 0 mezes e 5 dias.
219 Alfredo Sanzio, compositor 2ª classe.....				4 annos, 6 mezes e 0 dias.
220 Alvaro de Azevedo Marques, ajudante do superintendente.....				4 annos, 2 mezes e 0 dias.
221 Amadeu Mendes Couto, guarda-tipo fiscal.....				11 annos, 9 mezes e 0 dias.
222 Amasies Coelho, fototypista.....				5 annos, 9 mezes e 24 dias.
223 Americo Vasconcelos, stercotypista-impressor.....				5 annos, 4 mezes e 21 dias.
224 Antonio Alves Beaventura, compositor 1ª classe.....				8 annos, 3 mezes e 19 dias.
225 Belmiro Mendes de Freitas, compositor 2ª classe.....				8 annos, 11 mezes e 6 dias.
226 Benedicto Silva, compositor, 2ª classe.....				4 annos, 5 mezes e 3 dias.

Typographia

221	Carlindo Candido de Paula, compositor de 3ª classe.....	4 annos, 6 mezes e 6 dias.
222	Caio Hosa, ajudante de officina.....	5 annos, 7 mezes e 28 dias.
223	Edson Guedes, compositor de 3ª classe.....	4 annos, 10 mezes e 28 dias.
224	Eurico Teixeira da Fonseca, superintendente.....	16 annos, 8 mezes e 27 dias.
225	Euribio Bastien Viana, impressor de 2ª classe.....	4 annos, 2 mezes e 10 dias.
226	Flexiano Bico do Teixeira, possador.....	4 annos e 3 mezes.....
227	Francisco Capelli, officia para o prelo.....	4 annos, 9 mezes e 22 dias.
228	Gastão Miranda, encadeador de 2ª classe.....	5 annos, 9 mezes e 28 dias.
229	Gilberto Carne de Moura, encadeador de 1ª classe.....	4 annos, 6 mezes e 5 dias.
230	Henrique Teixeira da Costa, comp. snor de 3ª classe.....	4 annos, 9 mezes e 12 dias.
231	João Antonio Anato, impressor de 2ª classe.....	3 annos, 8 mezes e 9 dias.
232	João Joaquim Vianna, chefe de officina.....	18 annos, 3 mezes e 28 dias.
233	João Soares Simões, chefe de officina.....	20 annos, 4 mezes e 12 dias.
234	Joaquim Oiticica, compositor de 2ª classe.....	12 annos, 2 mezes e 16 dias.
235	Jorge do Menezes Monteiro, compositor de 1ª classe.....	8 annos, 3 mezes e 19 dias.
236	José Botelho da Silva, compositor de 1ª classe.....	4 annos, 5 mezes e 21 dias.
237	Lecanio Francinchi, linotypista.....	12 annos e 1 mezes.....
238	Luiz Firmino Lisboa, impressor de 1ª classe (fallecido).....	4 annos, 6 mezes e 5 dias.
239	Manoel Nunes da Rocha, compositor de 3ª classe.....	5 annos, 10 mezes e 19 dias.
240	Mario Bartos de Souza, officia de pautação.....	1 anno, 4 mezes e 15 dias.
241	Paulino Borchert, linotypista.....	4 annos, 2 mezes e 10 dias.
242	Pedro Silva, impressor de 2ª classe.....	5 annos, 9 mezes e 16 dias.
243	Theophilo Mosqueira Junior, ajudante de officina.....	5 annos, 9 mezes e 28 dias.
244	Tito Carlos da Rocha, compositor de 1ª classe.....	4 annos, 8 mezes e 28 dias.
245	Torquato Caldas, compositor de 3ª classe.....	25 annos, 9 mezes e 19 dias.
252	José Dionysio Meira, assistente.....	6 annos.....
253	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, preparador.....	6 annos.....
254	Francisco Carlos de Figueiredo Araujo, ajudante.....	5 annos, 7 mezes e 27 dias.
255	João Vampre, ajudante.....	12 annos, 7 mezes e 20 dias.
256	Alvaro Corrêa da Silva, auxiliar.....	4 annos, 2 mezes e 9 dias.
257	Armando Alves da Rocha (Dr.), director do embarcadouro de animaes.....	6 annos e 1 mezes.....
258	Bernardo Teixeira de Carvalho (Dr.), ajudante tecnico.....	13 annos, 9 mezes e 10 dias.
259	Francisco Sales, feitor de embarque do gado.....	11 annos, 3 mezes e 11 dias.
260	Joaquim Bello de Amorim (Dr.) veterinario.....	9 annos e 23 dias.....
261	Joaquim Nogueira de Almeida Pedrosa, auxiliar.....	1 anno, 4 mezes e 18 dias.
262	José Mariano de Campos (Dr.) veterinario.....	7 annos, 7 mezes e 18 dias.
263	Leopoldo Bello Pimentel Barbosa, pratico de pharmacia.....	6 annos, 4 mezes e 2 dias.
264	Abelardo Manhães Flores, auxiliar de 1ª classe.....	1 anno, 11 mezes e 3 dias.
265	Arthur Annibal do Rego Lins (Dr.), inspector.....	6 annos, 9 mezes e 3 dias.
266	Cesar Galvão (Dr.) inspector.....	4 annos, 1 mezes e 29 dias.....
267	João Christino Cruz (Dr.) veterinario.....	2 annos, 9 mezes e 23 dias.
268	José Soares da Silva, auxiliar de 1ª classe.....	5 annos e 8 mezes.....
269	Manoel Bezerra de Mello, auxiliar de 1ª classe.....	3 annos, 1 mezes e 4 dias.....
270	Famuel Hardmann Cavalcanti do Albuquerque, inspector.....	11 annos, 4 mezes e 19 dias.
271	Francisco Candido de Paula, compositor de 3ª classe.....	4 annos, 6 mezes e 6 dias.
272	Caio Hosa, ajudante de officina.....	5 annos, 7 mezes e 28 dias.
273	Edson Guedes, compositor de 3ª classe.....	4 annos, 10 mezes e 28 dias.
274	Eurico Teixeira da Fonseca, superintendente.....	16 annos, 8 mezes e 27 dias.
275	Euribio Bastien Viana, impressor de 2ª classe.....	4 annos, 2 mezes e 10 dias.
276	Flexiano Bico do Teixeira, possador.....	4 annos e 3 mezes.....
277	Francisco Capelli, officia para o prelo.....	4 annos, 9 mezes e 22 dias.
278	Gastão Miranda, encadeador de 2ª classe.....	5 annos, 9 mezes e 28 dias.
279	Gilberto Carne de Moura, encadeador de 1ª classe.....	4 annos, 6 mezes e 5 dias.
280	Henrique Teixeira da Costa, comp. snor de 3ª classe.....	4 annos, 9 mezes e 12 dias.
281	João Antonio Anato, impressor de 2ª classe.....	3 annos, 8 mezes e 9 dias.
282	João Joaquim Vianna, chefe de officina.....	18 annos, 3 mezes e 28 dias.
283	João Soares Simões, chefe de officina.....	20 annos, 4 mezes e 12 dias.
284	Joaquim Oiticica, compositor de 2ª classe.....	12 annos, 2 mezes e 16 dias.
285	Jorge do Menezes Monteiro, compositor de 1ª classe.....	8 annos, 3 mezes e 19 dias.
286	José Botelho da Silva, compositor de 1ª classe.....	4 annos, 5 mezes e 21 dias.
287	Lecanio Francinchi, linotypista.....	12 annos e 1 mezes.....
288	Luiz Firmino Lisboa, impressor de 1ª classe (fallecido).....	4 annos, 6 mezes e 5 dias.
289	Manoel Nunes da Rocha, compositor de 3ª classe.....	5 annos, 10 mezes e 19 dias.
290	Mario Bartos de Souza, officia de pautação.....	1 anno, 4 mezes e 15 dias.
291	Paulino Borchert, linotypista.....	4 annos, 2 mezes e 10 dias.
292	Pedro Silva, impressor de 2ª classe.....	5 annos, 9 mezes e 16 dias.
293	Theophilo Mosqueira Junior, ajudante de officina.....	5 annos, 9 mezes e 28 dias.
294	Tito Carlos da Rocha, compositor de 1ª classe.....	4 annos, 8 mezes e 28 dias.
295	Torquato Caldas, compositor de 3ª classe.....	25 annos, 9 mezes e 19 dias.
296	José Dionysio Meira, assistente.....	6 annos.....
297	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, preparador.....	6 annos.....
298	Francisco Carlos de Figueiredo Araujo, ajudante.....	5 annos, 7 mezes e 27 dias.
299	João Vampre, ajudante.....	12 annos, 7 mezes e 20 dias.
300	Alvaro Corrêa da Silva, auxiliar.....	4 annos, 2 mezes e 9 dias.
301	Armando Alves da Rocha (Dr.), director do embarcadouro de animaes.....	6 annos e 1 mezes.....
302	Bernardo Teixeira de Carvalho (Dr.), ajudante tecnico.....	13 annos, 9 mezes e 10 dias.
303	Francisco Sales, feitor de embarque do gado.....	11 annos, 3 mezes e 11 dias.
304	Joaquim Bello de Amorim (Dr.) veterinario.....	9 annos e 23 dias.....
305	Joaquim Nogueira de Almeida Pedrosa, auxiliar.....	1 anno, 4 mezes e 18 dias.
306	José Mariano de Campos (Dr.) veterinario.....	7 annos, 7 mezes e 18 dias.
307	Leopoldo Bello Pimentel Barbosa, pratico de pharmacia.....	6 annos, 4 mezes e 2 dias.
308	Abelardo Manhães Flores, auxiliar de 1ª classe.....	1 anno, 11 mezes e 3 dias.
309	Arthur Annibal do Rego Lins (Dr.), inspector.....	6 annos, 9 mezes e 3 dias.
310	Cesar Galvão (Dr.) inspector.....	4 annos, 1 mezes e 29 dias.....
311	João Christino Cruz (Dr.) veterinario.....	2 annos, 9 mezes e 23 dias.
312	José Soares da Silva, auxiliar de 1ª classe.....	5 annos e 8 mezes.....
313	Manoel Bezerra de Mello, auxiliar de 1ª classe.....	3 annos, 1 mezes e 4 dias.....
314	Famuel Hardmann Cavalcanti do Albuquerque, inspector.....	11 annos, 4 mezes e 19 dias.

Observatorio do Rio de Janeiro

Museu Nacional

Servico de Informaçoes e Divulgaçao

Servico de Veterinaria

Directoria:

Inspectorias:

Numero de ordem	Nomes	Serviço publico federal	Serviço estadual	Serviço municipal	Total
Serviço de Protecção aos Indios e Localizações Indias Nacionais					
Directoria:					
272	Crisanto Sá de Miranda Pinto, agronomo.....	6 annos, 0 mezes e 0 dias.	—	—	6 annos, 0 mezes e 0 dias.
273	Ercosio Augusto Vianna d. Almeida, desenhista.....	18 annos, 8 mezes e 18 dias.	—	—	18 annos, 8 mezes e 18 dias.
274	João Emilio Blon, cartographo.....	15 annos, 1 mez e 4 dias.	—	—	15 annos, 1 mez e 4 dias.
275	José Bezerra Cavalcanti, chefe de secção.....	5 annos, 6 mezes e 16 dias.	—	—	5 annos, 6 mezes e 16 dias.
276	Raul Ferreira Ribeiro, 3º official interino.....	1 anno, 5 mezes e 25 dias.	—	—	1 anno, 5 mezes e 25 dias.
Inspecçoes:					
277	Ariolino de Aguiar Azevedo, escrevente.....	4 annos, 1 mez e 13 dias.	—	—	4 annos, 1 mez e 13 dias.
278	Carolino de Freitas Chaves, escrevente.....	5 annos, 3 mezes e 14 dias.	—	—	5 annos, 3 mezes e 14 dias.
279	Landido Lopes Teixeira Franco, escrevente.....	4 annos, 10 mezes e 15 dias.	—	—	4 annos, 10 mezes e 15 dias.
280	Jacinto do Castro e Silva, ajudante.....	4 annos, 9 mezes e 0 dias.	—	—	4 annos, 9 mezes e 0 dias.
281	José d. Avelar Seixas, escrevente.....	4 annos, 1 mez e 26 dias.	—	—	4 annos, 1 mez e 26 dias.
282	Leandro Pereira da Cunha, escrevente.....	4 annos, 5 mezes e 13 dias.	—	—	4 annos, 5 mezes e 13 dias.
283	Camilo de Almeida, escrevente.....	2 annos, 8 mezes e 16 dias.	—	—	2 annos, 8 mezes e 16 dias.
284	Raymundo Hosierno, ajudante.....	15 annos, 9 mezes e 29 dias.	—	—	15 annos, 9 mezes e 29 dias.
285	Virgilio Bandeira, ajudante.....	4 annos, 9 mezes e 0 dias.	8 annos, 3 mezes e 11 dias.	—	13 annos, 0 mezes e 11 dias.
Ensino Agronomico					
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:					
286	Arthur do Prado, lente.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 0 mezes e 18 dias.
287	Camilo Firmino de Mello Leitão Junior, lente.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 11 mezes e 10 dias.
288	Ezequiel Candido de Souza Brito, substituto.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 0 mezes e 18 dias.
289	Graciano dos Santos Neves, lente.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 2 mezes e 12 dias.
290	Gustavo Eduardo Haselmann, substituto.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 1 mez e 25 dias.
291	José de Freitas Machado, lente.....	Disponibilidade.....	—	—	3 annos, 1 mez e 25 dias.
292	Onofre Drummond Furtado de Mendonça, substituto.....	Disponibilidade.....	—	—	4 annos, 0 mezes e 16 dias.
293	Pinho de Almeida Magalhães lente.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 11 mezes e 18 dias.
294	Pedro Augusto Pinto, substituto.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 9 mezes e 18 dias.
295	Pedro Barreto Galvão, substituto.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 9 mezes e 21 dias.
296	Renato Guimarães de Soza Lopes, lente.....	Disponibilidade.....	—	—	4 annos, 4 mezes e 24 dias.
297	Roberto David de Saes, substituto.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 7 mezes e 4 dias.
298	Thomaz Cavalcanti de Guimão, professor de ocenho.....	Disponibilidade.....	—	—	16 annos, 3 mezes e 14 dias.
299	Achemar Soares da Rocha, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 3 mezes e 20 dias.
300	Alfredo Albino Pereira Monteiro, lente interino.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 9 mezes e 21 dias.
301	Alvaro Cesar Leal, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 11 mezes e 19 dias.
302	Agelo Moreira da Costa Lima, lente interino.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 0 mezes e 18 dias.
303	Antônio Thompson Esteves, pharmaceutico.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 0 mezes e 18 dias.
304	Aurilio de Moraes Brito, escripturar.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 0 mezes e 14 dias.
305	Carlos da Cunha Menezes, secretario.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 11 mezes e 18 dias.
306	Caramuru Luiz das Lemes, lente interino.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 9 mezes e 18 dias.
307	Carlos de Freitas Lima, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 9 mezes e 21 dias.
308	Caetano Pereira Devoto, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	4 annos, 4 mezes e 24 dias.
309	Fausto José Joaquim, continuo.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 7 mezes e 4 dias.
310	Felippe J. Barbosa da Costa, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	16 annos, 3 mezes e 14 dias.
311	Fidelis dos Santos Amara, porteiro.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 3 mezes e 20 dias.
312	Francisco Cassiano Gomes, lente interino.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 9 mezes e 21 dias.
313	Guilherme Pinto Bravo, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 11 mezes e 19 dias.
314	Gustavo Rietel, lente interino.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 0 mezes e 18 dias.
315	Jayme Rodrigues dos Santos, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 0 mezes e 18 dias.
316	José Antonio do Prado, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	2 annos, 0 mezes e 14 dias.
317	João Marcelino de Rueda Borge, conservador.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 6 mezes e 12 dias.
318	José de Moura Nunes, lente interino.....	Disponibilidade.....	—	—	1 anno, 9 mezes e 13 dias.

319 Oscar Lisboa, conservador.....	2 annos, 0 mez e 18 dias.
320 Paul de Andrade, conservador.....	2 annos, 0 mez e 16 dias.
321 Roberto de Oliveira Borges, conservador.....	2 annos, 7 mezes e 0 dias.
322 Honorio Eugenio Horta, bedel.....	14 annos, 3 mezes e 20 dias.
323 Waldemar de Figueiredo, conservador.....	4 annos, 4 mezes e 18 dias.
Fazenda Experimental annexa á Escola Superior:	
324 Miguel Olympio Pinto de Azevedo, chefe de culturas.....	4 annos, 0 mez e 21 dias.
Escola de Agricultura annexa ao Posto de Pinheiro:	
325 Gastão das Chagas Moura, conservador.....	3 annos, 1 mez e 17 dias.
326 João Paulo de Oliveira Ramos, mestre de Gymnastica.....	4 annos, 0 mez e 25 dias.
Aprendizados Agricolas:	
327 Alexandre de Souza Figueiredo e Mello, director de Aprendizado de S. Simão (extincto).....	2 annos, 10 mezes e 17 dias.
328 José de Oliveira Lopes Ribeiro, director do Aprendizado Igarapé-Assú (extincto).....	3 annos, 1 mez e 15 dias.
329 Samuel Henrique da Silveira Lobo, director do Aprendizado de Tubarão (extincto).....	3 annos, 1 mez e 26 dias.
Estações Experimentaes:	
330 Alexandre de Carvalho Leal, ajudante de secção da Estação Experimental do Amazonas.....	1 anno, 8 mezes e 22 dias.
331 Almir Francisco Coelho, jardineiro-horticultor da Estação de Curatá.....	3 annos, 0 mez e 17 dias.
332 Antonio Machado da Matta, ajudante de secção da Estação de Campos.....	3 annos, 8 mezes e 22 dias.
333 Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, escripturario bibliothecario da Estação de Escada.....	1 anno, 6 mezes e 9 dias.
334 Carlos Mueso, jardineiro da Estação de Campos.....	3 annos, 8 mezes e 10 dias.
335 Elias Calda Zagary, escripturario bibliothecario da Estação do Amazonas.....	1 anno, 8 mezes e 14 dias.
336 Euzébio de Queiroz Ribeiro de Castro, chefe de secção da Estação de Campos.....	6 annos, 2 mezes e 8 dias.
337 Francisco Thomaz Pinheiro, director da Estação de Campos.....	5 annos, 3 mezes e 27 dias.
338 Gastão de Costa Pinheiro, jardineiro-horticultor da Estação do Amazonas.....	1 anno, 7 mezes e 29 dias.
339 Jayme Nery Steinhilg, mecanico da Estação do Amazonas.....	1 anno, 8 mezes e 22 dias.
340 João Ribeiro de Castro Filho, ajudante de secção da Estação de Campos.....	2 annos, 5 mezes e 8 dias.
341 Joaquim Siqueira de Arruda Falcão, ajudante de secção da Estação de Escada.....	2 annos, 3 mezes e 8 dias.
342 José de Souza Figueira, escripturario dactylographo da Estação do Amazonas.....	1 anno, 8 mezes e 14 dias.
343 Manoel Francisco de Azevedo Bastos, ajudante de secção da Estação de Campos.....	3 annos, 8 mezes e 0 dia.
344 Manoel Peretti da Silva Guimarães, director e chefe de secção da Estação do Amazonas.....	5 annos, 6 mezes e 1 dia.
345 Melanio de Barros Corrêa, ajudante de secção da Estação de Escada.....	1 anno, 5 mezes e 25 dias.
346 Moyses Armando Laredo, chefe de secção da Estação do Amazonas.....	1 anno, 8 mezes e 16 dias.
347 Raymundo Montenegro, chefe de culturas da Estação do Amazonas.....	1 anno, 7 mezes e 28 dias.

Número de ordem	Nomes	Serviço público federal	Serviço estadual	Serviço municipal	Total
348	Raymundo Pinheiro, ajudante de secção na Estação de Amazonas.....	1 anno, 8 mezes e 20 dias	—	—	1 anno, 8 mezes e 20 dias
349	Ulysses de Jesus, escripturario bibliothecario na estação de Coroaá.....	2 annos, 5 mezes e 10 dias	—	—	2 annos, 5 mezes e 10 dias
350	Vicente Carneiro de Moura Costa, porteiro continuo na Est. do Amazonas.....	1 anno, 8 mezes e 19 dias	—	—	1 anno, 8 mezes e 19 dias
351	William Wilson Coelho de Souza, director e chefe de secção da estação de Coroaá.....	6 annos, 2 mezes e 7 dias	—	—	6 annos, 2 mezes e 7 dias
Postos Zootechnicos:					
352	Adolpho Ramos Schmidt, escripturario do posto de Lagoa dos Melchisedes dos Santos, auxiliar do posto de Lagoa Casaniró Guimarães Junior, ajudante do posto de Ribeirão Preto.....	3 annos, 5 mezes e 0 dia	—	—	3 annos, 5 mezes e 0 dia
353	Carlos Melchisedes dos Santos, auxiliar do posto de Lagoa Casaniró Guimarães Junior, ajudante do posto de Ribeirão Preto.....	3 annos, 0 mez e 14 dias	—	—	3 annos, 0 mez e 14 dias
354	Felício Pinto de Castro, escripturario do posto de Ribeirão Preto.....	2 annos, 11 mezes e 15 dias	—	—	2 annos, 11 mezes e 15 dias
355	Flaviano da Silveira Andrade, ajudante de secção do posto de Lagoa.....	2 annos, 9 mezes e 23 dias	—	—	2 annos, 9 mezes e 23 dias
356	Henrique da Fonseca Guimarães, ajudante de secção do posto de Ribeirão Preto.....	3 annos, 0 mez e 14 dias	—	—	3 annos, 0 mez e 14 dias
357	Manoel Vorissimo de Borrodo, ajudante de secção do posto de Lagoa.....	6 annos, 3 mezes e 0 dia	—	—	6 annos, 3 mezes e 0 dia
358	Fazendas modelo de criação:	1 anno, 11 mezes e 8 dias	—	—	1 anno, 11 mezes e 8 dias
359	Alvaro Guimarães, chefe de culturas da fazenda de Uberaba.....	3 annos, 11 mezes e 4 dias	—	—	3 annos, 11 mezes e 4 dias
360	Dario das freire, encarregado da contabilidade de Santa Monica.....	2 annos, 1 mez e 0 dia	—	—	2 annos, 1 mez e 0 dia
361	Francisco Raymundo Villa Nova, encarregado da contabilidade da fazenda de Caxias.....	2 annos, 9 mezes e 12 dias	—	—	2 annos, 9 mezes e 12 dias
362	Franklio Ribeiro Viegas, director da fazenda de Caxias.....	2 annos, 0 mez e 19 dias	—	—	2 annos, 0 mez e 19 dias
363	José Monteiro da S. Freire, encarregado da contabilidade da fazenda de Uberaba.....	1 anno, 5 mezes e 26 dias	—	—	1 anno, 5 mezes e 26 dias
364	Vicente de Paula Silva, pharmaceutico em Santa Monica.....	2 annos, 6 mezes e 2 dia	—	—	2 annos, 6 mezes e 2 dias
Campos de demonstração:					
365	Agenor Corrêa, administrador do Campo de Lavras.....	5 annos, 4 mezes e 27 dias	—	—	5 annos, 4 mezes e 27 dias
366	Aldéides Ferreira Baltar, administrador do Campo do Espírito Santo.....	1 anno, 11 mezes e 18 dias	—	—	1 anno, 11 mezes e 18 dias
367	Antonio Pereira de Castro, chefe de culturas do Campo do Espírito Santo.....	2 annos, 6 mezes e 19 dias	—	—	2 annos, 6 mezes e 19 dias
368	Bernardo Dias Ferreira, administrador do Campo de Itaocara.....	4 annos, 4 mezes e 21 dias	—	—	4 annos, 4 mezes e 21 dias
369	Humberto Gomes de Almeida, chefe de cultura do Campo de Itaocara.....	3 annos, 1 mez e 10 dias	—	—	3 annos, 1 mez e 10 dias
370	Leio Damasceno, arador do Campo de Macaúba.....	2 annos, 9 mezes e 20 dias	—	—	2 annos, 9 mezes e 20 dias
371	José Candido Martins Trindade, administrador do Campo de Itajubá.....	3 annos, 5 mezes e 10 dias	—	—	3 annos, 5 mezes e 10 dias
372	José Fernandes, arador do Campo do Espírito Santo.....	3 annos, 5 mezes e 10 dias	—	—	3 annos, 5 mezes e 10 dias
373	José Francisco Brandão Cavalcante, administrador do Campo de Macaúba.....	1 anno, 5 mezes e 1 dia	—	—	1 anno, 5 mezes e 1 dia
374	Luiz Ubaldini, arador do Campo de Itaocara.....	3 annos, 2 mezes e 0 dia	—	—	3 annos, 2 mezes e 0 dia
375	Luiz de Oliveira Azevedo, administrador do Campo de Deocro.....	4 annos, 0 mez e 20 dias	—	—	4 annos, 0 mez e 20 dias
376	Raphael Noac de Souza, administrador do Campo de Rezende.....	2 annos, 11 mezes e 2 dias	—	—	2 annos, 11 mezes e 2 dias
377	Vicente Nastro, arador do Campo Deodoro.....	3 annos, 4 mezes e 15 dias	—	—	3 annos, 4 mezes e 15 dias
378	Virgilio H. Penland, chefe de cultura do Campo Macaúba.....	4 annos, 8 mezes e 5 dias	—	—	4 annos, 8 mezes e 5 dias

379	Archarias Theodoro da Silva, arador do campo de Lavras.....	2 annos, 5 mezes e 23 dias.		2 annos, 5 mezes e 23 dias.
	Estações sericícolas:			
380	João Cardoso Pinto, ajudante da estação de Barbacona.....	3 annos, 3 mezes e 1 dia.		3 annos, 3 mezes e 1 dia.
	Cursos ambulantes:			
381	Ignacio Garcia Rosa Travassos, professor ambulante.....	14 annos, 5 mezes e 29 dias.		14 annos, 5 mezes e 29 dias.
	<i>Inspectoria de Pesca (exincta)</i>			
	Inspectoria:			
382	Daniel Colonna, correio.....	3 annos, 7 mezes e 41 dias.		3 annos, 7 mezes e 41 dias.
383	Person Favares Rodrigues, auxiliar de laboratorio.....	2 annos, 10 mezes e 5 dias.		2 annos, 10 mezes e 5 dias.
384	Alberto de Andrade, 2º official.....	3 annos, 7 mezes e 24 dias.		3 annos, 7 mezes e 24 dias.
385	Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, chefe do escriptorio.....	17 annos, 8 mezes e 26 dias.		17 annos, 8 mezes e 26 dias.
386	Isaac Eibas, secretario.....	3 annos, 7 mezes e 24 dias.		3 annos, 7 mezes e 24 dias.
387	Raymo de Araujo Guimarães, 3º official.....	3 annos, 7 mezes e 24 dias.		3 annos, 7 mezes e 24 dias.
388	João Ferreira Pacheco, porteiro.....	9 annos, 0 mezes e 3 dias.		9 annos, 0 mezes e 3 dias.
389	José Gomes do Faria (Dr.), chefe do gabinete do zoologia.....	2 annos, 1 mez e 14 dias.		2 annos, 1 mez e 14 dias.
390	José da Paiva Magalhães Calvet, 1º official.....	3 annos, 7 mezes e 24 dias.		3 annos, 7 mezes e 24 dias.
391	Luiz Augusto Alves Feltosa, dactylographo.....	14 annos, 3 mezes e 10 dias.		14 annos, 3 mezes e 10 dias.
392	Luiz do Carvalho e Melo (Dr.), chefe do gabinete de chimica.....	3 annos, 4 mezes e 27 dias.		3 annos, 4 mezes e 27 dias.
393	Luiz Oiva de Toledo, 2º official.....	3 annos, 6 mezes e 28 dias.		3 annos, 6 mezes e 28 dias.
394	Mario de Carvalho Rocha, 3º official.....	4 annos, 2 mezes e 19 dias.		4 annos, 2 mezes e 19 dias.
395	Mario Pereira do Almeida, 3º official.....	3 annos, 7 mezes e 24 dias.		3 annos, 7 mezes e 24 dias.
396	Santos Lohera y Castillo, desenhista photographico.....	18 annos, 11 mezes e 6 dias.		18 annos, 11 mezes e 6 dias.
397	Vicente da Silva, dactylographo.....	3 annos, 7 mezes e 24 dias.		3 annos, 7 mezes e 24 dias.
398	Virgilio Werneck Campejo, auxiliar do laboratorio.....	2 annos, 9 mezes e 24 dias.		2 annos, 9 mezes e 24 dias.
	Estações:			
399	Afonso Gonçalves Corrêa, professor da estação do Rio Grande do Sul.....	2 annos, 4 mezes e 13 dias.		2 annos, 4 mezes e 13 dias.
400	Alvaro de Carvalho, escripturario da estação do Rio Grande do Sul.....	2 annos, 10 mezes e 10 dias.		2 annos, 10 mezes e 10 dias.
401	Arnaldo Blake de Sant'Anna, professor da estação do Districto Federal.....	7 annos, 3 mezes e 1 dia.		7 annos, 3 mezes e 1 dia.
402	Teotachio Carmo, instructor da estação do Rio Grande do Sul.....	1 anno, 9 mezes e 12 dias.		1 anno, 9 mezes e 12 dias.
403	Francisco José Afonso Guimarães Filho, professor da estação do Rio Grande do Sul.....	2 annos, 0 mezes e 13 dias.		2 annos, 0 mezes e 13 dias.
404	Henrique Maggioni, escripturario da estação do Districto Federal.....	7 annos, 8 mezes e 41 dias.		7 annos, 8 mezes e 41 dias.
405	Horacio Luiz de Faria, professor da estação do Rio Grande do Sul.....	1 anno, 5 mezes e 9 dias.		1 anno, 5 mezes e 9 dias.
406	José Opitio Nascimento, praticante da estação do Rio Grande do Sul.....	2 annos, 7 mezes e 18 dias.		2 annos, 7 mezes e 18 dias.
407	Pedro Dalforce, machinista da estação do Districto Federal.....	3 annos, 1 mez e 14 dias.		3 annos, 1 mez e 14 dias.
408	Ramiro Barnabé da Silva, praticante da estação do Districto Federal.....	2 annos, 6 mezes e 11 dias.		2 annos, 6 mezes e 11 dias.
409	Salvador Magalhães Barbosa, machinista da estação do Rio Grande do Sul.....	2 annos, 7 mezes e 20 dias.		2 annos, 7 mezes e 20 dias.

Numero de ordem	Nomes	Serviço publico federal	Serviço estadual	Serviço municipal	Total
					2 annos, 5 mezes e 16 dias. 2 annos, 4 mezes e 15 dias. 2 annos, 0 mezes e 4 dias. 2 annos, 6 mezes e 9 dias. 1 anno, 4 mezes e 25 dias. 5 annos, 8 mezes e 29 dias.
410	Abdias Marciano dos Santos, praticante.....	5 mezes e 16 dias.			
411	Alcides Bomfim Cirio, 2º machinista.....	4 mezes e 15 dias.			
412	Antonio Oliveira da Velha, "esure".....	0 mezes e 4 dias.			
413	João Silveira de Souza Junior, piloto.....	6 mezes e 9 dias.			
414	Joseph Franklia, dispensenseiro.....	4 mezes e 25 dias.			
415	Severo Candido Genaro, 1º machinista.....	8 mezes e 29 dias.			

Segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 15 de abril de 1916. — O director da secção, Moraes Martins. —
 2º official, Mario Freire.

TRIBUNAL DE CONTAS

34ª sessão ordinaria; em 28 de abril de 1916

PRESIDENCIA D. SR. DR. DIDIMO DA VEIGA;
 REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO; SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladao, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.080 e 1.130, de 6 e 8 de abril corrente, referentes á distribuição dos creditos de 1:948\$337 ao Thesouro Nacional e de 1:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina. — Fez-se o registro.

Ministerio da Fazenda:
 Aviso n. 64, de 14 do corrente, pedindo reconsideração do despacho de 24 de dezembro de 1915, pelo qual foi recusado registro á despeza com o pagamento de 1:893\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., proveniente de fornecimentos feitos nos mezes de agosto e setembro ultimos ao Thesouro Nacional. — O tribunal, reconsiderando a sua anterior decisão, resolveu ordenar o registro da despeza.

Processos:
 Concernente á annullação da quantia de 200\$, relativa ao adeantamento feito ao porteiro da Caixa de Conversão, para despezas a seu cargo no mez de dezembro de 1915, e á entrega de igual importancia ao mesmo porteiro para identicas despezas em fevereiro deste anno. — Mandou-se proceder á dita annullação, recusando-se, porém, registro ao novo adeantamento, pelo fundamento do parecer.

De pagamento, á conta da verba 31ª, de 1915, da quantia de 200\$, de que é credor Alberto Carlton, encarregado da conservação do material agricola do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, de gratificação a que fez jus em dezembro de 1913. — Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia de sobra na verba a que ella pertencia, quando corrente o exercicio.

De concessão:
 De montepio civil a D. Maria de Miranda Costivelli e menores Paulo, Irma e Helli, e D. Maria Celestina Sigandi Corrêa e menores Ernani e Octavio;

De meio-soldo e montepio a D. Alice Gertrudes Greenhaugh Belfort Duarte;

De aposentadoria ao chefe de secção da Alfandega da Bahia João Baptista da Silva Gouvêa; e apostillas lançadas nos titulos dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos Jonas Pereira dos Anjos, para o abono de mais 1:200\$ annuaes, e ao da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Candido Botelho, para o de mais 720\$ tambem annuaes. — Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata, e devidamente feitas as apostillas, e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:
 Aviso n. 426, de 19 do corrente, credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 11.762, de 25 de outubro de 1915. — Fez-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Aviso n. 1.239, de 30 de março findo, pagamento de contas, no total de 11:044\$571, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados, na ilha do Governador, em fevereiro ultimo. — Negou-se registro á despeza por impropriedade de classificação.

Ministerio da Marinha:
 Aviso n. 1.463, de 14 deste mez; credito de 12\$900 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul; por conta da verba 21ª, de 1915. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 104, de 17 do corrente; com a cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Manoel Ferreira da Cunha; para o arrendamento de um predio. — Deu-se registro ao contracto.

Ns. 1.005 e 113, de 25 de março findo e 24 de abril corrente; relativos á distribuição do credito de 1.300:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá; por conta do que foi aberto pelo decreto n. 11.973; de 23 de fevereiro deste anno. — Convertiu-se novamente em diligencia o julgamento, afim de ser requisitada a folha de pessoal de que tratam os documentos;

N. 1.181, de 6 do corrente; sobre a distribuição do credito de 405:000\$ á thesouraria da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes; por conta dos fundos destinados ás obras do porto do Rio de Janeiro. — Registrou-se.

Processos:
 De tomada de contas:
 N. 9.000; do secretario da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco; Alvaro Verçosa;

N. 6.392; do pharoleiro Nacario Romão; servindo no pharol de Maceió; Estado de Alagoas;

N. 8.850; do ex-pagador da Contadoria Geral da Guerra João Rodrigues Pacheco Villa Nova. — Mandou-se lavar accórdãos julgando quitos os responsaveis.

De prestação de fiança do collectôr das rendas federaes em Guaranhuns; Canhotinho e S. Bento; no Estado de Pernambuco; Vicente Dantas Filho; de 3:000\$ em tres apolices da divida publica; de 1:000\$ cada uma. — Foi considerada idonea e sufficiente a fiança de que se trata.

—Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.015, de 1 de abril corrente; pedindo reconsideração do despacho de 10 de março findo, pelo qual se negou registro á despeza com o pagamento de 36\$500, a Eickhoff Carneiro Leão & Comp., proveniente de fornecimentos em proveito do Campo de Demonstração em Deodoro, em 1915, a que se referiu o aviso n. 595, de 22 de fevereiro ultimo. — Foi resolvido manter-se a decisão anterior.

N. 1.167, de 12 deste mez, sobre a distribuição do credito de 24:900\$ a varias Delegacias Fiscaes nos Estados, por conta da verba 37ª do orçamento do Ministerio da Fazenda. — Registrou-se.

N. 1.149, de 10, creditos de 79:200\$, e 25:200\$, a diversas Delegacias Fiscaes nos Estados e ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª, de 1916. — Negou-se registro á distribuição dos creditos, pelos fundamentos do parecer.

N. 1.181, de 13, credito de 10:800\$, ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 6ª. — Fez-se o registro.

Ministerio da Fazenda — Processos:
Do pagamento:

De 151:575\$486, á Societé Anonymo du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica e obras executadas em 1914, por conta do Ministerio da Guerra, em 1914, classificada no credito aberto pelo decreto n. 11.873, de 12 de janeiro ultimo. — Recusou-se registro á despeza, por ter sido ordenado em importancia maior do que a relacionada pelo citado decreto;

De 86\$666, á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.791, de 26 de novembro de 1915, a D. Aleina Navarro de Andrade, professora do Instituto Nacional de Musica, de gratificação adicional de 5 %, que deixou de receber em 1913. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que sejam solicitados do ministerio esclarecimentos acerca do preenchimento das exigencias legais a que se refere a ultima parte do n. VII do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, bem assim sobre o direito da dita professora, relativamente ao periodo de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1913, quando a gratificação foi concedida por decreto de 9 de setembro de 1914, e ainda sobre o calculo da despeza a pagar, que deve importar em 85\$833, e não 86\$666 como foi liquidado no processo.

De distribuição dos creditos:

De 52:308\$671, á Alfandega do Rio de Janeiro, para despezas, á conta da verba 37ª, com o pagamento dos vencimentos de janeiro a março ultimos do pessoal da capatazia da mes.ª alfandega. — Recusou-se registro á distribuição do credito, por ter sido autorizada em importancia maior do que a necessaria; de accordo com os pareceres.

De 3:193\$935 e 1.776\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul; para despezas das verbas 31ª e 5ª, letra a; de 1915;

De 800\$, á no Estado de Minas Geraes, idem da verba 5ª; letra a, de 1915;

De 619\$992; á no Estado de Santa Catharina, idem da mesma verba e letra, de 1916;

De 7:173\$259, á no Estado de Pernambuco, idem das verbas 31ª e 5ª, letra a, de 1915.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão:

De montepio civil a D. Florisbella de Barros Villas Boas e menor Dulce, dona Aristolina Augusta Villas Boas e Norberto Augusto Villas Boas;

De meio-soldo e montepio a D. Henriqueta Guimarães de Miranda;

De aposentadoria:

Apostillas lançadas nos titulos dos funcionarios da Estrada de F. C. do Brazil: engenheiro Octavio Fernandes Torres, Manoel da Costa Franco, José Antonio do Abreu e Francisco Barbosa Pinto; para o abono de mais as quantias annuaes de 1:200\$ ao primeiro, 1:440\$ ao segundo, igual importancia ao terceiro, e idem ao quarto. — Julgou-se legal a concessão das pensões e devidamente feitas as supraditas apostillas, e ordenou-se o registro da despeza.

Apostilla exarada no titulo expedido ao inspector de districto da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Antonio de Salles Nunes Berford, para o abono de mais 1:800\$ annuaes. — Deu-se o seguinte despacho: «O Tribunal resolve julgar legal a apostilla feita no titulo de aposentadoria do engenheiro do districto da Estrada de Ferro Central do

Brazil, Antonio de Salles Nunes Berford. Em face do dispositivo do art. 132, § 2º, n. VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, o abono de gratificações por tempo de serviço é reconhecido como um direito aos funcionarios que das mesmas gratificações já gosassem em 31 de dezembro de 1912, ou que a esse tempo houvessem preenchido as exigencias legais para dellas gosarem.

O engenheiro Berford estava no gozo da gratificação adicional, desde 13 de dezembro de 1910, data em que completou 30 annos de serviço effectivo; comprehende-se, por isso, a sua situação; regulada no dispositivo citado do artigo 132 da lei n. 3.089. Havendo recorrido ao Poder Judiciario, para obter a affirmação do direito a essa gratificação, que este Tribunal recusára reconhecer-lhe na decisão proferida em 18 de fevereiro de 1913, contra a qual reclamára em 28 do mesmo mez e anno (fls. 56); dessa reclamação desistira em 2 de abril de 1913 (fls. 60), ao que este Tribunal annuiu, julgando a desistencia por sentença, em 11 de abril de 1913.

Nos termos do estatuido na decisão proferida por este Tribunal, em 18 de fevereiro de 1913, com o que se conformára o engenheiro Berford, lhe foi expedido pelo Thesouro novo titulo, ficando assim definitivamente firmada a situação do mesmo engenheiro no processo administrativo de sua aposentadoria.

Por meio da acção intentada nos termos do art. 13 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891, chamou Berford a União a juizo, para convence-la de seu direito, fundado no art. 132, n. VII, da lei n. 3.089. Havendo sido julgada a acção em primeira instancia e, a despeito de haver sido interposto o recurso necessario da decisão proferida, a União, ré no pleito, deferiu ao pedido pelo engenheiro Berford na petição de fls. 69 a 70 v.; para que em cumprimento do disposto no art. 132, n. VII, da lei de 8 de janeiro do corrente anno, lhe fosse concedida a gratificação adicional de que estava em gozo, e mandar apostillar, nessa conformidade, o titulo do autor; sem aguardar a ultimação do pleito em que era ré, julgando ser-lhe imposta tal resolução pelo preceito citado da lei n. 3.089. E' conformando-se, por sua vez, com este modo de ver, que independente de desistencia do pleito judiciario por parte do engenheiro Berford ou de confissão em juizo; pela ré, reconhece este instituto a situação do engenheiro Berford á gratificação adicional reclamada; por força do preceito do art. 132, n. VII, da lei n. 3.089, preceito que é o assento do direito regulador da concessão das gratificações additionaes e que domina a condição juridica dos que ás mesmas tenham direito em 31 de dezembro de 1912.

Quanto á despeza recusa-se registro por ter sido liquidada em importancia menor do que a devida.»

Aviso n. 46; do Ministerio da Fazenda, de 3 de março findo; pedindo reconsideração do despacho de 25 de janeiro ultimo; pelo qual foi considerada illegal a concessão de aposentadoria ao 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Bento Rodrigues Moreira Soares. — Foi proferido o seguinte despacho: «O tribunal resolve manter a decisão proferida, na qual foi consagrada a verdadeira doutrina. A aposentadoria, na actual censura de direito; não é um favor.»

Ao funcionario invalido e com exercicio do cargo pelo tempo estatuido no art. 121; da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, não ha como recusar a aposentadoria.

Esta tem o seu processo iniciado por deliberação official, determinando a apuração; da invalidez; ou por petição do interessado solicitando a referida apuração.

Ambos os casos supõem a posse do direito, pela existencia das condições exigidas por lei para que a investidura possa ser reconhecida.

Requerer o reconhecimento de um direito do qual não se encontra investido, pedir a declaração de inactividade remunerada — quando não se tem as condições de tempo de exercicio do cargo e invalidez — e allegar um direito não existente — dentro dos moldes da lei em a qual assenta e que ao poder publico não assiste faculdade de reconhecer.

A doutrina sustentada no parecer do Sr. Dr. consultor geral da Republica é a verdadeira.

«On doit, en bonne administration, n'admettre à faire valoir leurs droits à la retraite que les fonctionnaires que l'on sait ou que l'on croit en possession de ces droits.»

Este conceito de E. LAFERRIÈRE, no seu *Tratado da Jurisdição Administrativa*, é geralmente aceito.

Lorsqu'un individu remplit toutes les conditions légales, il faut réclamer la pension.»

GASTON JÉSE emittindo esta proposição — fal-a justificar com o conjunto da legislação franceza sobre a especie e, accentuadamente, os dispositivos do artigo 1º, da lei de 11 de abril de 1831, e da lei de 9 de junho de 1853, que ligam a aquisição do direito á pensão ao preenchimento de todas as condições — e a possibilidade de allegação desse direito subjectivo sómente quando elle existe sob figura real.

— Ministerio da Marinha:

Avises ns. 290, 1.460 e 1.476, de 26 de janeiro de 14 de abril deste anno, sobre a distribuição dos creditos de 54:635\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará e Mato Grosso, de 246\$ á no Estado de Santa Catharina. — Autorizou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

— Processos:

De tomada de contas:

N. 8.975, do medico da Armada Dr. João Dourado de Cerqueira Bião;

N. 8.131, da ex-agente do Correio de Humaytá, no Estado do Amazonas, Adduzinia Campos Silva.

Fez-se lavrar accórdãos declarando quite o referido medico e fixando em 198\$120 o alcance verificado nas contas da ex-agente do Correio, ficando marcado para o recolhimento o prazo de 30 dias.

De prestação de fiança:

Do thesoureiro da Administração dos Correios do Espirito Santo, Alberico Lyrio dos Santos, de 10:000\$ em dez apolices da dívida publica de 1:000\$, cada uma, sendo quatro de propriedade do Dr. Licínio Lyrio dos Santos e seis pertencentes a Octavio Pedro de Souza. — Deixou-se de tomar conhecimento da fiança, por não se achar o respectivo termo devidamente sellado.

Do agente do Correio de Santa Cruz da Chapada, no Estado de Minas Geraes, Americo da Silva Torres, de 360\$, em uma aderneta da Caixa Economica;

— A fiança foi julgada idonea e sufficiente.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:
Officíos ns. 123 e 124 da Directoria do Gabinete, de 19 e 22 deste mez, com os numeros do *Diario Official*, de 15 e 14, em que foram publicados os contractos celebrados com a Sociedade Anonyma Casa Leuzinger e J. L. Costa & Comp., para fornecimento de objectos de expediente ás repartições de Fazenda, nesta Capital, e com Fontes Garcia & Comp., Julio Miguel de Freitas & Comp. e Borlido Maia & Comp., para o de materiaes ás mesmas repartições. — Recusou-se registro aos contractos por julgar-se illegal a clausula 8ª, que envolve assumpto de economia privada dos funcionarios, extranho aos fins dos contractos, e bem assim a clausula 9ª, que dispõe sobre a preferencia para o fornecimento de artigos não comprehendidos nos contractos sem que entretanto fixe regras para a apuração dos preços do mercado; e ainda quanto ao 1º, por não constar que tenham sido publicadas na integra as propostas recebidas, e, quanto ao segundo, por não acompanharem os documentos por onde se possa verificar que nos processos da concorrência foram observadas as regras legais.

Processos:

De pagamento, á conta da verba 31ª, de 1915, da quantia de 22\$591 a Gomes Pereira, proveniente de fornecimento feito ao Ministerio da Justiça, em 1914. — Negou-se registro á despeza, por insufficiencia de saldo na verba a que pertencia a mesma despeza, quando corrente o exercicio.

De distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despezas da verba 5ª, letra a, de 1916. — Registrou-se, feita a necessaria annullação.

De concessão:

De montepio civil a D. Laudelina de Sá Barretto e DD. Joanna Maria dos Reis Lessa e Antonia Laura dos Reis Lessa e menor Alvaro Martinho dos Reis Lessa.

De meio-soldo e montepio:

Apostilla lançada no titulo de dona Anna Petronilha Marques de Souza, para o abono de mais 243\$333 mensaes.

De aposentadoria:

Apostillas feitas nos titulos exigidos aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, Galdino Cavalcanti Pereira da Silva e Leopoldo Viriato de Freitas, para o abono de mais as quantias annuaes de 720\$ ao primeiro e de 400\$ ao segundo e ultimo dos ditos funcionarios. — Julgou-se legal a concessão de montepio e devidamente feitas as alludidas apostillas, registrando-se a despeza, na fórma dos pareceres.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.461, de 14 do corrente, credito de 102\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 25ª, de 1915. — Fez-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 103, de 17 do corrente, com a cópia do contracto effectuado pela Repartição Geral dos Telegraphos, com o Dr. Antonio Machado Pereira de Abrujo para o arrendamento de um predio. Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 757, 901 e 1.265, de 3 e 14 de março e 14 de abril deste anno, relativos á concessão dos creditos no total de 147:178\$500 ás Delegacias Fiscaes nos Estados para despezas, á conta da

verba 37ª do orçamento do Ministerio da Fazenda, com o pagamento do pessoal addido dos Telegraphos, nos mezes de janeiro a março de 1916. — Fez-se o registro.

Proces-

De tomada de contas,

N. 8.946, do secretario da Capitania do Porto do Estado da Parahyba, Eliseu Candido Vianna;

N. 7.472, do collecter das rendas federaes em Villa Vieira do Piquete, no Estado de S. Paulo, Waldomiro de Paula Fernandes.

Mandou-se lavrar accórdãos julgando quites o alludido secretario da Capitania do Porto e fixando em 181\$500 o alcance apurado nas contas do referido collecter, ao qual fica marcado o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

N. 8.499, do escrivão da Collectoria Federal em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, Fernando da Rocha Miranda. — Foi resolvido que o processo baixo á sub-directoria, onde deve aguardar o julgamento dos processos de tomada de contas dos collectores, cujas contas tem relação com a gestão do responsavel.

De prestação de fiança do collecter das rendas federaes em Guarany, no Estado de Minas Geraes, Francisco Vieira Lima, de 700\$, em uma apolice da divida publica de 1:000\$, pertencente a Antonio Soares Ladeira. — Julgou-se idonea e sufficiente a alludida fiança.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões de 22 e 25 do corrente, e relativos ás contas do pharoleiro José de Souza Galvão, e do ex-escrivão da collectoria federal Carlos Quevedo Baccellar, mandando expedir-lhes quitação; do pharmaceutico da Armada, José Brazil da Silva Coutinho e da ex-agente do Correio D. Isaura da Silva Leite, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescidos dos juros da móra.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação da quantia de 300\$, feita pelo delegado de saude, Dr. Lafayette de Freitas, com despezas a seu cargo, em 1915, por conta de adiantamento que recebera.

Foram affentos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official*, em 26, 27 e 28 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos; e designou o dia 2 de maio proximo para a seguinte sessão ordinaria.

RECTIFICAÇÃO DA ACTA N. 31, DA SESSÃO DE 18 DO MEZ FINDO

Relatado pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 521, de 19 de fevereiro proximo passado, sobre a annullação da quantia de 3:722\$500 no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 19ª do orçamento de 1915. — Foi dado o seguinte despacho, e não como foi publicado no *Diario Official*, de 20 do mesmo mez, á fl. 304: «Faça-se a annullação requisitada.»

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 2 do corrente o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.272, 1.278, 1.325 e 1.326, de 17 e 24 do mez findo, pagamento de 2:000\$, 115\$, 535\$500 e 542\$600, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.515, de 19 do mez findo, pagamento de 1:000\$, a Hermenegildo Lopes de Moraes, de ajuda de custo.

— Ministerio da Fazenda:

Folha da 2ª Sub-Directoria da Despeza Publica, pagamento de 150\$, da folha de aluguel de casa do porteiro do ministerio da Fazenda;

Avisos ns. 29, 30 e 31, de 29 do mez findo; pagamentos de 2:200\$, 2:230\$ e 1:110\$, a diversos, de gratificações.

Officíos:

N. 69, da Caixa de Conversão, de 31 de março deste anno, indemnização de 527\$900 ao porteiro da mesma, para occorrer ao pagamento de despezas miúdas;

N. 401, do Tribunal de Contas, de 19 do mez findo, pagamento de 1:975\$, á Casa Leuzinger, de fornecimentos feitos á mesma repartição;

N. 95, da Caixa de Amortização, de 27 do mez findo, pagamento de 730\$ a Barbosa & Mello, de fornecimentos feitos á mesma;

N. 100, idem, idem, de 250\$, da folha do electricista da mesma;

Exercicíos findos:

Requerimentos:

De Francisco José de Bragança, Joaquim de Avellar Figueira de Mello, Socabana Railway, Co., The Leopoldina Railway, Co., Trajano Medeiros & Comp., Villas Boas & Comp., Amelia Ferreira Coutinho, Antonio Carlos da Silva & Comp., Emilia Isabel Soares, Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Griffit William & Johnson, Herm Stoltz, Lion & Comp., Lisandro Nicoletti, Sebastião Lobo e Filho, Taciano Pinto de Mendonça, A. Costa & Comp., Adolpho Camara da Motta, Fontes, Garcia & Comp., Henriqueta de Capanema, Carlos Adriano Camara, Rio de Janeiro Lighterage Company, Godofredo de Souza Meirelles e Antonio Luiz da Cruz Junior, pagamentos de 105\$600, 63\$500, 34\$600, 358\$400, 327\$400, 587\$196, 148\$620, 69\$700, ouro, 53\$010, papel, 254\$271, 25\$200, 21\$170, ouro e de 19\$760 papel, 486\$080, ouro, 902\$720 papel, 10\$554 ouro, e 19\$602 papel, 95\$510 ouro e 153\$800 papel, 330\$918 ouro, 220\$537 papel, 581\$752, 1:383\$, 306\$451, 141\$850, 368\$100, 100\$, 3:055\$930, 73\$325 e 2:166\$666, de varias dividas de exercicíos passados.

— Ministerio da Marinha

Aviso n. 1.550, de 19 do mez findo, indemnização de 350\$ ao ex-porteiro do Conselho do Almirantado, Joaquim Henrique Teixeira, e de 250\$ ao actual, Benjamin de Carvalho, das despezas miúdas e de assoço da casa.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

16ª sessão em 2 de maio de 1916

PREZENCIA DO SR. MINISTRO OLIVEIRA RIBEIRO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MENIZ BARRETO

As 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Pele Mibelli, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Hermínio do Espírito Santo, presidente, Manoel Murtinho, vice-presidente, Guimarães Natal e Sebastião de Lacerda, com causa particular, e os Srs. ministros André Cavalcanti e Encas Galvão, que estão em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O recurso criminal n. 311, do Estado do Pará, outro parte, recorrente, o promotor da Republica; recorridos, Luiz Antonio Rodrigues, João Antonio Rodrigues e outros, julgado em sessão secreta no dia 1 de abril proximo pisa no. teve a seguinte decisão: — Deu-se provimento em parte ao recurso para proclamar João Antonio Rodrigues e Luiz Antonio Rodrigues.

O Sr. ministro Coelho e Campos dava provimento in totum ao recurso.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.951 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; peticionantes, Theophilo Alvares de Castro e outro s. — Não nos ardo a preliminar de não se co haver do pedido, contra o voto de Sr. ministro Godofredo Cunha, n'gou-se o habeas corpus, unanimemente.

Usou da palavra o Sr. Theophilo de Castro.

N. 3.955 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; peticionante, Manoel Barbosa. — Convertou-se o julgamento em diligencia para se pedir as informações aos Srs. promotor da 3ª Procuradoria Criminal e Dr. chefe do Policia, para a proxima sessão, unanimemente.

N. 3.956 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; peticionante, Trieto Januario Franco. — Negou-se a ordem do habeas-corpus pedida, unanimemente.

N. 3.957 — Amazonas — Relator o Sr. ministro Leonil Ramos; recorrente, ex-officio, o juiz federal da secção; recorrido, João Vieira de Freitas. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.958 — Acre — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibelli; recorrente, ex-officio, o juiz federal; recorrida, a peticionante, D. Maria Victória Mot a. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal

N. 310 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, o promotor da Republica; recorrido, o Juizo Federal; denunciado, Paulino de Oliveira Rocha. — Julgado em sessão secreta.

Aggravos de petição

N. 1.998 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibelli; agravante embargado, a Companhia Miguaya do Estado do Rio de Janeiro; agravado embargado,

Dr. J. D. Leite de Castro. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente. N. 2.014 — Pará — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibelli; agravante, Pinho Cerco & Comp.; agravado, Leandro Araua. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação cível

N. 2.903 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, José Sobral Bimencourt. — Não passando a preliminar da incompetencia do juiz, contra o voto do Sr. ministro Coelho e Campos, deu-se provimento á appellação para julgar o autor carecedor da acção, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha, Pedro Mibelli e Leonil Ramos.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. — O sub-secretario, Eduardo de Viga.

AUTO: QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

Apellações cíveis

N. 2.862 — Minas Geraes. — Appellantes: 1º, a Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Mineira; 2º, Carlos Garin; appellados, a Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Mineira e Carlos Garin.

N. 2.870 — Rio Grande do Sul — Appellante, Siverio Leonetti; appellado, Fred. Fagnor.

N. 2.574 — Districto Federal — Appellante, D. Anna Barata dos Santos; appellado, a União Federal.

AUDIENCIA EM 2 DE MAIO DE 1916

Juiz seminario, o Exco. Sr. ministro Augusto Olympio Viveiros de Castro

Foram publicadas os seguintes feitos:

Recurso criminal

N. 308 — Capital Federal — Recorrentes, Antonio Pinto Macachyba e outro; recorrida, a Justiça Federal. — Confirmou-se o despacho recorrido.

Apellação criminal

N. 651 — S. Paulo — Appellante, Frederico Morra; appellado, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

Conflicto de jurisdicção

N. 345 — Bahia — Suscitante, o juiz municipal do termo de Jacarhy, no Estado da Bahia; suscitado, o juiz do direito da comarca do Rio Parão, no Estado de Minas Geraes. — Julgou-se procedente o conflicto e competente o suscitante.

Aggravos de petição

N. 2.013 — Capital Federal — Agravante, a Mutua da Viduacia dos Estados Unidos do Brazil; agravados, Dr. João Hesannah de Oliveira e sua mulher. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 2.017 — Pará — Agravantes, Lima & Comp.; agravada, a Companhia de Seguros Alliança. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 2.018 — Capital Federal — Agravante, Leopoldo Schmitz de Vasconcelos e sua mulher; agravado, coronel Julc Ferreira. — Não se conheceu do agravo.

N. 2.019 — Capital Federal — Agravantes, Gonçalves Campos & Comp. e seus fiadores; agravada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento ao agravo.

Rectificação

Na a. lio. da de 29 de abril proximo passado não foi publicado o accórdão do agravo n. 2.613, da Capital Federal, como por engano foi publicado.

Requerimentos

Compareceu o Dr. Heitor Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu a notificação de Afonso Otonio Torres de Figueiredo, coronel João Rufino da Fonseca, José Frore do Nascimento, Palmor Teixeira Vianna, Benedicto Leite de Figueiredo e sua mulher e João Iha, para arrazoarem, respectivamente, nas appellações civis ns. 2.491, 2.523, 2.540, 2.561, 2.593 e 2.662, bem como a notificação de Joaquim Ferreira da Silva e Alvaro Conrado Ribeiro Torres para vorem passar em julgado os accórdãos preferidos, respectivamente, nos recursos eleitoraes ns. 333 e 336. Para do revelia e lançamento. Apropozados, não compareceram.

Compareceu tambem o advogado Dr. Henrique Ligez de Souza e disse que por parte do Rosli e Arnãos lançava a Fazenda Estadual do Amazonas do prazo que lho foi assignado em audiência para vir passar em julgado o accórdão do Supremo Tribunal, que negou provimento ao agravo por ella interposto na acção ordinária, em que e contendem. Defendeu; apropozado, não compareceu.

O sub-secretario, Elmano da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 2 de maio de 1916

PREZENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO NAPOLES DE PAIVA — SECRETARIO, OFFICIAL ELPIDIO WATSON CARDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Geminiano da Franca, Angra de Oliveira e o juiz convocado Sr. desembargador Elviro Carrilho.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.683 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravante, Dr. Hubert Braga; agravado, D. Habello & Comp. — Negou-se provimento.

N. 2.694 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, D. Hermina Bastos da Silva; agravado, Generoso Francisco Alonso. — Negou-se provimento.

N. 2.718 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Dr. João Ludurico Maria Berna; agravado, João Antonio da Oliveira. — Não se tomou conhecimento.

N. 2.761 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravante, José Roberto Nunes Junior; agravados, Souza Brandão & Comp. — Negou-se provimento.

N. 2.768 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravados, Migliora, Valverde & Comp., synticos e credores da fallencia de Luiz B. Pinto. — Deu-se provimento a fim de ser o agravante admittido na lista dos credores.

N. 2.777 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Antonio Pereira Irinjade; agravada, Anna Moreira. — Negou-se provimento.

N. 2.781 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, Antonio Joaquim Madeira; agravadas, Maria da Conceição Nogueira Gueiros e Margarita Augusta Nogueira Guedes. — Negou-se provimento.

N. 2.792 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Encas Patra; agravado, João Corrêa. — Negou-se provimento.

EDITAES

N. 2.739 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Arnaldo Soares de Oliveira; agravado, Centro Italiano de Instrução Príncipe Piemonte. — Negou-se provimento.

N. 2.800 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Daniel Pereira Pacheco; agravado, Centro Italiano de Instrução Príncipe Piemonte. — Negou-se provimento.

Torrou parte em todos os julgamentos o Exmo. Sr. desembargador Ataulpho Napoleão de Paiva, presidente da Câmara,

SORTEIO

Agravado de petição

N. 2.772 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães.

EX NESA

Agravado de petição

Ns. 2.826, 2.829, 2.830, 2.831, 2.832, 2.833, 2.840, 2.841 e 2.842.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhável

N. 179.

Agravados de petição

Ns. 1.970, 2.632 A, 2.707, 2.735, 2.736, 2.737, 2.741, 2.747, 2.750, 2.757, 2.766, 2.770 e 2.792.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO; ESCRIVÃO INTERINO JACINTHO PINTO

Fallencia

M. Gomes & Comp. — Decretada a fallencia, nomeado syndico o credor Alonzo Dayrol & Comp. e designado o dia 3: do maio, ás 13 horas, para ter lugar a 1ª assembleia dos credores.

Execução

Exequente, The British Bank of South A. L.; executado, João Pinto Ferreira Leite. — Recebida a contestação em prova.

Inventario

Guilherme de Oliveira Borges. — Digam os interessados sobre o calculo.

Ordinarias

Autores, Albino do Souza e sua mulher; réos, Porphirio Augusto de Souza e outros. — Recebida a contestação, em prova.

Autor, Salim José Asmar; réos, Ferreira Balthazar & Comp. — Regeitada *in limine* a excepção de fl. 52.

Autor, Manoel Peres Misa; réo, Pedro de S. Raman Lourenço. — Recebidas as apellações em seus effeitos regulares.

Autores, Augusto Leuba & Comp.; ré, Companhia S. Christovão. — Homologado o laudo de fls. 361 e 359 e por bom feito o deposito de fl. 372; custas pelo depositante.

Despejo

Autor, José Maria Fernandes; réo, Alipio José Fernandes. — Julgada por sentença a notificação e sua comminação, expõe-se o mandado de despejo, condemnado o réo nas custas.

Acção executiva

Autor, Francisco Antonio Bram; réos, Venancio Teixeira de Carvalho e outros. — Homologados os laudos de fls. e por bom feito o deposito.

Acção de divórcio

Autora, Maria José Redace; réo, Engenio Jordão ou Engenio dos Santos Jordão. — Em prova.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Constantino de Mattos

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que se acham em cartorio durante o prazo de 10 dias para os fins legais as contas acompanhadas dos respectivos documentos dos ex-syndicos da fallencia de Constantino de Mattos, Almeida Marques & Comp.

Rio, 28 de abril de 1916. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça com o prazo de dez dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc:

Faz saber aos que este edital de praça com o prazo de dez dias virem ou delle conhecimento tenham que, findo o dito prazo, no dia 4 de maio proximo futuro, logo após a audiência deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para serem arrematadas por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os bens moveis abaixo mencionados, penhorados na acção executiva que Bernardo Pereira de Carvalho Vasconcellos move a Guilherme Cardoso Gonçalves, e vão á praça a requerimento do tambem credor José Peres, a saber: Uma mobilia de jacarandá marchetada composta de 15 peças, para sala de visitas, avaliada em 350\$; uma conversadeira de jacarandá, avaliada em 100\$; uma pianolla Angelus, avaliada em 2:00\$; quatro columnas torneadas, avaliadas em 100\$; cinco quadros, avaliados em 100\$; quatro jatrões, avaliados em 60\$; um espelho grande, avaliado em 100\$; dois tapetes grandes, avaliados em 100\$000. Saleta: Meia mobilia de jacarandá marchetada com nove peças, avaliada em 120\$; cinco quadros, avaliados em 20\$; um espelho, avaliado em 40\$; tres columnas, em 15\$000. Primeiro quarto: dois armarios estantes, com portas de vidro, avaliados em 80\$; uma escrevaunha, avaliada em 25\$; duas columnas, avaliadas em 20\$, e tres quadros diversos avaliados em 15\$. Sala de jantar: uma mesa elastica, um guarda prato, um guarda louça, um étagère, tudo de canella, e 10 cadeiras com encostos de couro, avaliados em 380\$; um relógio de parede, avaliado em 10\$; seis quadros, em 30\$000. Segundo quarto: uma mobilia para quarto composta de cama para casal, duas mesas de cabeceira, um guarda vestidos, um *toilette* e um tocador, avaliados em 400\$; um apparelho completo de metal branco para *toilette*, avaliado em 120\$000. Terceiro quarto: uma mobilia para quarto composta de cama para casal, duas mesas de cabeceira, um guarda vestidos, um guarda casaca e um *toilette*, avaliado em 350\$000. Quarto quarto: mobilia para quarto composta de cama para casal, duas mesas de cabeceira, um guarda vestidos, um guarda casaca, um *toilette* e um *psyché*, com columnas em forma de espiral, avaliados em 800\$000.

Quinto quarto: um *toilette* e uma commoda, avaliados em 110\$000. Escriptorio: meia mobilia de jacarandá com estufa de velludo e com nove peças em novo estado, avaliadas em 70\$; duas escrivanhinhas avaliadas em 70\$; um relógio de parede avaliado em 10\$; um armario envidracado, avaliado em 30\$000. Quarto do escriptorio: uma cama de ferro para casal avaliada em 25\$; um *toilette* avaliado em 50\$; seis cadeiras de couro em novo estado, avaliadas em 18\$; 10 cadeiras diversas, avaliadas em 30\$; sommando o total da avaliação em 5:748\$000. Os referidos bens se acham depositados á rua Haddock Lobo n. 94, onde podem ser vistos e examinados. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandou passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um d'elles affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1916. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, escrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro, Rio, 10 de abril de 1916. — Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

De publicação, com o prazo de 30 dias, para a reabilitação do fallido Domingos Tavares Corrêa

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital, com o prazo de 30 dias, virem ou delle conhecimento tenham que, por parte do negociante fallido Domingos Tavares Corrêa, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 3ª Vara Cível. Diz Domingos Tavares Corrêa, negociante de madeiras em bruto, declarado fallido, a requerimento seu, que, achando-se nas condições legais de ser reabilitado, visto ter obtido quitação plena de seus credores, e ter sido julgada cumprida a sua concordata, requer a V. Ex. sua reabilitação, de conformidade com o disposto no art. 144 e seguintes, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e pede, ouvido o Dr. curador das massas, sejam publicados os necesarios editaes, pelo prazo legal, observadas as demais formalidades exigidas pelos arts. 146 e 147 da citada lei; termos em que pede deferimento, Rio de Janeiro, 29 de abril de 1916. — Domingos Tavares Corrêa (estava sellada); em cuja petição deu o despacho do teor seguinte: Sim, em termos, Rio, 1 de maio de 1916. — Ovidio Romeiro. Em virtude deste seu despacho, faz publico o pedido de reabilitação do suplicante, pelo prazo de 30 dias, que será contado da data da primeira publicação deste no *Diario Official*, e para os fins determinados no art. 146 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue a noticia a todos, mandou passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subescrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro, Rio, 2 de maio de 1916. — Cruz Galvão.

Julzo de Direito da Quarta Vara Civil

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens penhorados por Joaquim da Silva e Sá, no executivo contra o Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, na forma abaixo.

O doutor José Antonio de Souza Gomes, juiz de Direito da 4ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executivo entre partes, como exequente Joaquim da Silva e Sá e como executado o Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, e ora por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil — Joaquim da Silva e Sá, na execução que move ao doutor Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, requer a V. Ex. que mande passar editaes de terceira praça pelo prazo e com os abatimentos legais, p. deferimento.—Rio, 15 de abril de 1916.—O advogado, Targino Ribeiro. (Estava legalmente sellada.) Despacho — J. como requer. Rio, 25 de abril de 1916. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor da qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 12 do proximo mez de maio, ás 13 horas, depois da audiença do estylo, ás portas do predio onde funciona o Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio assobradado sito á praça do Retiro Saudoso n. 66, antigo 2 F. edificado no antigo alinhamento, estando sujeito a grande recuo, com terreno ao lado, dividido com muro de tijolos e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas; entrada ao lado direito com escada e patamar coberto por alpendre, deitando para este lado quatro janellas e duas portas. A construção é antiga de vez de tijolos na fachada e o mais de frontal, com parede lateral esquerda de meiaçã e as divisorias de estuque, achando-se dividido em duas salas, tres quartos e corredor forrados e assoalhados e o puxado em cozinha, dous quartos e pequeno corredor, tendo o quintal pequena meia agua que abriga tanque para lavagens e privada, existindo nos fundos do terreno uma coberta dividida em dous pequenos compartimentos. O predio mede de frente 4m.95 X 23m.70 de fundos inclusive o puxado. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada, 13m.95 X 18m.70 de fundos, medindo ahí 12m.70 com as respectivas marinhãs. Este predio e o terreno que é fôreiro á Prefeitura Municipal com as respectivas marinhãs, foram avaliados por 9:000\$000, e vão á praça pelo preço preço de 7:200\$000 importancia a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal, e caso ainda por esse preço não haja licitante serão os mesmos bens vendidos pelo maior preço que for offerecido. E quem os alludidos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento á vista ou com fianças

idoneo por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous editaes de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Francisco Ramos & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Francisco & Comp. que a assemblea foi adiada para o dia 6 de maio do corrente anno, ás 13 1/2 horas. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1916. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Nuno Castellões & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Nuno Castellões & Comp. que as relações com declarações e documentos apresentadas pelo syndico se acham no cartorio deste juizo; durante cinco dias, á disposição dos interessados que quizerem examinal-as. Durante esse prazo; os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, tudo nos termos do art. 83 § 4º da lei n. 2.024; de 1908.

Rio, 1 de maio de 1916. — O escrivão; João de Souza Pinto Junior. (.)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Nuno Castellões & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Nuno Castellões & Comp. que, a requerimento do syndico, Felizardo Villela Rodrigues Morgado, foi designado o dia 10 do corrente; ás 13 horas; na sala das audiencias do Forum; á rua Menezes Vieira n. 152; para ter logar a 1ª assemblea ficando; assim, adiada a que foi marcada para o dia 4 do corrente.

Rio, 1 de maio de 1916. — O escrivão; João de Souza Pinto Junior. (.)

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De citação aos credores incertos de José Camalíne, com o prazo de dez dias, na penhora executiva que lhe move Alfredo F. Gomes SAVEDRA, na forma abaixo

O doutor Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação de credores incertos, com o prazo de quinze dias, virem ou data conhecimento tiverem e na fórma

do art. 547 do regulamento n. 737, de 1850, que de parte de Alfredo F. Gomes SAVEDRA, na penhora executiva que move a José Camalíne, foi requerida a citação aos credores incertos do executado, visto ter recebido a penhora em dinheiro depositado e pertencente ao executado. E como sejam os termos de ser levantada a importância penhorada, pelo presente são citados os credores incertos do executado para, no prazo de dez dias, contados da affixação do presente, opporem preferencia que porventura tenham sobre a quantia penhorada, sob pena de revelia e de se passar precatória a favor do exequente, depois de preenchidas as formalidades legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei, scientes de que o juizo tem sede no predio n. 271 da rua do Cattete. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de abril de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrivente juramentado, o escrevi e subscrevi no impedimento ocasional do escrivão. — Eurico Torres Cruz. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1916. — Benjamin de Andrade Figueira. (Está devidamente estampilhado.) Está conforme o original. — Benjamin A. Figueira. (Sellado o original.)

Juizo da Setima Pretoria Civil

AVISO

De praça para venda dos bens penhorados a Arthur dos Santos Amora por José da Silva Carneiro

Aviso a quem interessar possa, que a praça para venda dos bens acima terá logar no dia 6 do corrente mez, e não no dia 5, como por equívoco sahio publicado no *Diário Official*, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916. — O escrivão, Lino A. Fonseca Junior.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

Edital de citação: ao réo Francisco Rodrigues Machado, para assistir ao summaário e demais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias.

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da 6ª Pretoria Criminal; do Districto Federal; etc.:

Faz saber que tendo sido denunciado; por este juizo, Francisco Rodrigues Machado, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado; por se achar em logar incerto e não sabido; requereu por isso o Dr. promotor adjunto a intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido; e por isso chama e cita o dito réo; para; no primeiro dia util depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste, no *Diário Official*, vir a este juizo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao summaário e demais termos do processo; sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona, á rua Fonseca n. 23, Rio, 29 de abril de 1916. Eu; Lupercio Garcia; escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, subscrevi. — Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior.

Juízo da Sexta Pretoria Criminal

De citação, ao réo João Paulo do Nascimento, para assistir ao summário e demais termos do processo crime, com o prazo de dez dias

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado por este Juízo João Paulo do Nascimento, como incurso nas penas do art. 330, § 3º, do Código Penal, não sendo o mesmo encontrado para ser intimado; por se achar em lugar incerto e não sabido, requereu por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chama e cita o réo para, no primeiro dia útil, depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no *Diario Official*, vir a este Juízo, ás 10 horas da manhã, afim de assistir ao summário e demais termos do processo, sob pena de revella, ficando sciente de que este Juízo funciona á rua Fonseca n. 20, Rio de Janeiro, 29 de abril de 1916. Eu, Lupercio Garcia, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, o subscreevi. — *Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior.*

NOTICIARIO

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se amanhã as seguintes folhas: Saude Publica, Repartição de Aguas e Obras Publicas, reformados da Policia e Bombeiros, Instituto Oswaldo Cruz, fiscalização da City, Laboratorio Nacional de Analyses, inspectorias de Seguros e Navegação e Casa de Correção.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Diniz Luiz Nunes. Oficial do dia á brigada, alferes Joaquim Rabelo da Ferreira.

Médico da Hospita, capitão graduado Dr. Guilhermes Barros da Rocha Frola.

Dia á farmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo Erico dos Santos.

Inverno de dia, alferes honorario Carlos do Rezende Escout.

Musica de honrificação, a fanfara do regimento de cavallaria.

Auxiliar do official do dia a brigada, sargento Franklin Augusto.

Prado — Derby Club :

Alferes Sereno Carlos Vial.

Promptidão:

No regimento de cavallaria, alferes João Baptista da Silva Prado.

No 1º batalhão de infantaria, alferes Pedro Lopes de Azevedo.

Rondam:

No 4º districto, alferes Bartholomeu Pessoa de Mello;

As patrulhas, tenente Manoel Vieira da Cruz e alferes Adriano da Fontoura Mysson;

No 19º e 20º districtos, alferes Luiz Ignacio Valentin e na Saude, alferes Samuel Ribeiro de Mello Moraes,

Guardas:

Na Caixa de Aportização alferes Verissimo José Nogueira;

Na Caixa de Conversão, alferes Oliveira dos Santos Loure;

No Instituto alferes Sabino José da Cunha;

Na Casa de Saude, alferes Reynaldo Guanabarro unba.

Alf. maior nos batalhões;

No 1º batalhão, capitão Manoel Augusto de Lima;

No 2º batalhão, tenente Manoel Duarte de Menezes;

No 3º batalhão, alferes Carlos da Fonseca Carvalho;

No 4º batalhão, capitão João Callisto da Silva Gomes.

Na cavallaria, capitão Nicoláo de Oliveira Carneiro.

No quartel do Mayer, alferes Luiz da Silva Cordeiro.

No quartel da Saude, alferes Riquinho José da Costa.

Uniforme 4º.

Resultado dos exames prestados no Collegio Militar do Rio de Janeiro, pelos alumnos do curso geral, na 2ª época do anno lectivo, em 1915:

2º anno — Portuguez — **Approveds:**

plenamente, gráo 6, Pedro Romeu da Costa Gouveia, Pedro Telles de Menezes Netto, Aginaldo Valente de Menezes e Thales Moutinho da Costa; simplesmente,

gráo 5, Risoletto Barata de Azevedo; Ney Miró do Moraes e Luiz Gontran Moreira Nunes; gráo 4, Cesar Riograndense da Rocha, Nelson de Aquino, Jorge Fernandes Góes, Mario de Moraes, Eduardo de Carvalho Ribeiro, Letz da Silva Guimarães, Manoel Monteiro de Barros e Erico Faleão; gráo 3, Aristoteles Roriz, Amary Achê Pillar, Waldemar Barroso Magno, Cléto de Oliveira Paredes; Luiz Maria Beaurepaire Roham Pinto Peixoto, Waldemar Monteiro, Jorge Colon de Assis Figueiredo, Icarahy de Albuquerque Polyguara, Ary Valerio dos Santos, Jair Dantas Ribeiro, Fernando Pagan Junior, José Gonçalves Leite, Thomaz Monclaro, Apparicio Brazil Cabral e Frothides de Freitas Almeida. Reprovados sete e faltaram oito alumnos.

Francez — **Approveds:** simplesmente,

gráo 5, Mario de Moraes; gráo 4, Armando de Moraes Moreira; Jorge Fernandes Góes e Aristoteles Roriz; gráo 3, Eduardo de Carvalho Ribeiro, Lincoln Edison Sampaio, Icarahy de Albuquerque Polyguara, Nelson de Aquino e Cléto de Oliveira Paredes. Reprovados quatro e faltaram quatro alumnos.

Ingliz — **Approveds:** plenamente;

gráo 6, Edmundo Gastão da Cunha e Aginaldo Valente de Menezes; simplesmente, gráo 5, Sergio Meira de Castro; José Gonzaga de Vasconcellos e Jorge Fernandes Góes; gráo 4, Cléto de Oliveira Paredes, Edison Barros de Lima; Rubem Barata de Azevedo, Mario de Moraes e Aristoteles Roriz; gráo 3, Lincoln Edison Sampaio, Ary Valerio dos Santos, Waldemar Monteiro, Cesar Riograndense da Rocha, Henrique Lemos Fischer, José Gonçalves Leite e Galdino Francisco de Assis. Reprovados dous e faltaram seis alumnos.

Algebra — **Approveds:** plenamente,

gráo 8, Jorge Gomes Ramos; gráo 6, Manoel Monteiro de Barros; Nilo Augusto Guerreiro Lima e Francisco de Paula

Edge de Mendonça; simplesmente, gráo 5, João Pedro Barcellos Mariot; gráo 4, Luiz da Silva Guimarães, Saint Clair Peixoto Paes Lemes, Armando Levy Cardoso, Waldemar Barroso Magno, Sergio Meira de Castro e Waldemar Teixeira da Costa; gráo 3, Danton Braga Benites, Aginaldo Valente de Menezes, Mario de Moraes e Mario Tasso Sayão Cardoso. Reprovados 38 e faltaram 31 alumnos.

3º anno — Algebra — **Approveds:**

plenamente, gráo 7, Boanerges Lopes Cesar e Julio Telles de Menezes; simplesmente, gráo 5, Newton Brayner Nunes da Silva, Raul Pinto Seidl, Luiz Braga Mury, Domingos Netto de Vellasco, Joaquim de Azevedo e Ernesto Dornelles Filho; gráo 4, Gentil Eloy de Figueiredo, Eduardo Peres Campello de Almeida, Mario Tamarindo Carpenter, Sandoval Cavalcante de Albuquerque, Walter de Oliveira Ferreira, Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos e Francisco Fernandes Leite. Reprovados cinco e faltou um alumno.

Geometria — **Approveds:** plenamente,

gráo 7, Jaire Jair de Albuquerque Lima e Adalberto Rodrigues de Albuquerque; gráo 6, Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos, Altamiro da Fonseca Braga e Homero da Silva Guimarães; simplesmente, gráo 5, Domingos Netto de Vellasco, Raul Pinto Seidl, Newton Brayner Nunes da Silva, Francisco Fernandes Leite, Berzelius Velloso Figueira, Walter de Oliveira Ferreira; Arlindo Pinto Nunes e Gentil Eloy de Figueiredo; gráo 4, Mario Tamarindo Carpenter, Joaquim de Azevedo, Luiz Braga Mury, Julio Telles de Menezes; Ernesto Dornelles Filho, Uriel Sergio Cardim e Alvaro Nunes Galvão. Reprovados seis e faltaram oito alumnos.

Latim — **Approveds:** simplesmente,

gráo 3, Guaracy Ramalho e Ascendino José Pinheiro.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Pelo *Jupiter*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Samara*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Mapama*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Bayeruna*, para Cabo Frio, Victoria, Caravelas, Ilhéos, Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Bayard*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Glencumy*, para Cap Town, Mor-el Bay, E. London, Alg. a Bay e Durbin, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Sepultaram-se no dia 30 de abril 36 pessoas, sendo: nacionaes, 29; estrangeiros, 7; do sexo masculino, 22; do sexo feminino, 14; maiores de 12 annos, 24; menores de 12 annos, 12; gratuitos, 11.

Sepultaram-se no dia 1 do mez corrente 37 pessoas, sendo: nacionaes, 30; estrangeiros, 7; do sexo masculino, 23; do sexo feminino, 14; maiores de 12 annos, 19; menores de 12 annos, 11; gratuitos, 12.

Sepultaram-se hontem, 2, 49 pessoas; sendo: nacionaes, 44; estrangeiros, 5; do sexo masculino, 29; do sexo feminino, 20; maiores de 12 annos, 25; menores de 12 annos, 24; gratuitos, 23.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores e de São Zacharias, foi no dia 29 de abril o seguinte:

Existiam 1.173 nacionaes e 565 estrangeiros, total 1.738; entraram 29 nacionaes e 15 estrangeiros, total 44; sahiram 22 nacionaes e 12 estrangeiros, total 34; falleceram 6 nacionaes e 2 estrangeiros, total 8; existem 1.174 nacionaes e 566 estrangeiros, total 1.740.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 393 consultantes, para os quaes aviaram-se 414 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores e de Cascadura e S. Zacharias, foi no dia 30 do mez passado o seguinte:

Existiam 1.174 nacionaes e 566 estrangeiros, total 1.740; entraram 18 nacionaes e 15 estrangeiros, total 33; sahiram 33 nacionaes e 15 estrangeiros, total 48; falleceram 8 nacionaes e 3 estrangeiros, total 11; existem 1.151 nacionaes e 563 estrangeiros, total 1.714.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 2.091 consultantes, para os quaes se aviaram 2.533 receitas.

Fizeram-se 4 extracções de dentes, 3 obturações e 162 curativos e pequenas operações.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores e de Cascadura e S. Zacharias, foi no dia 1 do mez corrente o seguinte:

Existiam 1.151 nacionaes e 563 estrangeiros, total 1.714; entraram 37 nacionaes e 22 estrangeiros, total 59; sahiram 41 nacionaes e 27 estrangeiros, total 68; falleceram 9 nacionaes e 5 estrangeiros, total 14; existem 1.138 nacionaes e 533 estrangeiros, total 1.691.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 380 consultantes, para os quaes se aviaram 381 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes e 156 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 11ª loteria do plano 337, 96ª extracção do anno de 1916, realizada em 2 de maio de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

51.427.....	100\$000
58 651.....	100\$000
19 527.....	20\$000
55.116.....	100\$000
32 152.....	100\$000
55.158.....	100\$000
25.629.....	100\$000
50.287.....	200\$000
1.918.....	100\$000
41.925.....	500\$000
35 322.....	100\$000
44 577.....	200\$000
33.123.....	10:000\$000
14 717.....	1:000\$000
8.913.....	100\$000
53.527.....	100\$000
4.390.....	200\$000
45.551.....	100\$000
6.932.....	200\$000
28.311.....	100\$000
45.893.....	200\$000
15 413.....	100\$000
25 833.....	200\$000
27.732.....	10\$000
43.613.....	10\$000
16 411.....	200\$000
25.974.....	100\$000
27.087.....	400\$000
45 875.....	100\$000
41.117.....	200\$000
13.849.....	100\$000
57.643.....	100\$000
26.345.....	200\$000
55.713.....	200\$000
27.073.....	1:000\$000
45.415.....	100\$000
37.167.....	100\$000
7.951.....	200\$000
13.496.....	100\$000
15.949.....	200\$000
15.039.....	200\$000
12.739.....	1:000\$000
4.394.....	500\$000
50.203.....	100\$000
55 902.....	50\$000
12.103.....	100\$000
23.811.....	200\$000
15.990.....	200\$000
44.919.....	200\$000
19.197.....	200\$000
11.013.....	100\$000
5.924.....	100\$000
56.08.....	3:000\$000
45.463.....	500\$000
1.458.....	100\$000
44.503.....	100\$000
3.164.....	200\$000
45.727.....	100\$000
21.349.....	100\$000

Approximações

33.123 e 33 130.....	100\$000
56.037 e 56.089.....	50\$000

Desenas

33.121 a 23 130.....	60\$000
56.031 a 56.093.....	30\$000

Centenas

33.101 a 33 200.....	12\$000
56.001 a 56.100.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 3.423 tem 200\$, em 423 tem 30\$, em 29 tem 4\$ em 9 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 23.

Oiscal do Governo da União Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olympio dos Santos Pires, vice-presidente. — O escriptor, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	11 45/64	11 19/32
Sobre Paris.....	\$730	\$738
Sobre Hamburgo.....	\$832	\$837
Sobre Italia.....	—	\$699
Sobre Portugal.....	—	3\$010
Sobre Nova York.....	—	4\$372
Libra esterlina (em moeda).....	—	20\$775
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	4\$147
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$862
Apolices geraes de 1.000\$, 5 %.....	—	820\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	875\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	776\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, miudas.....	—	730\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, 1:000\$, 5 %, e nom.....	—	770\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	187\$000
Apolice do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %.....	—	77\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	145\$000
Banco do Brazil.....	—	192\$500
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	—	12\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	—	186\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	—	202\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MAIO DE 1916

Renda arrecadada no dia 1 de maio de.....	47:241\$215
Renda arrecadada em 2 de maio.....	74:041\$639
<hr/>	
121:282\$954	
<hr/>	
Em igual periodo de 1915.....	86:314\$934

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1916

Renda arrecadada no dia 2:	
Em ouro.....	94:918\$566
Em papel.....	118:444\$830
<hr/>	
Total.....	213:363\$396
Renda arrecadada de 1 a 2 de maio de 1916.....	302:729\$154
Em igual periodo de 1915.....	127:025\$555
<hr/>	
Diferença a maior em 1916.....	175:703\$603

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.704

The Charles H. Brown Paint Company, estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na figura de uma aguia em attitude de voar, segurando no bico, pela alça uma lata, e tendo as patas sobre uma faixa de pontas rosca-las. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tintas compostas preparadas, vernizes, esmaltes e oleos para tintas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 22 de março de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 33 minutos do dia 22 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.704 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.703

The Charles H. Brown Paint Company, estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de uma raposa em attitude de estar a correr. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tintas compostas preparadas, vernizes, esmalto e oleos para tintas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 22 de março de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 33 minutos do dia 22 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.703 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.706

R. F. Simmons Company, estabelecida em Attleboro, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Simmons». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir joias para adorno pes oit, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 22 de março de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 33 minutos do dia 22 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.706 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.707

Evans Sons Lescher & Webb Ltd., estabelecida em Liverpool, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta formada por tres rectangulos. No do centro vê-se a representação da figura do das crónças daltadas sobre um loito em attitude de que o tão dormindo, tendo por baixo a inscripção «Se asegura bien la paz y el sosiego»; ao lado da figura vêem-se respectivamente as palavras: «El nuevo descubrimiento». Na parte superior lê-se: «Malaria insectos — I. K. Hawley» e na inferior: «Muerta segura para las moscas, los cucarachos, las cucarachas, las arañas, las pulgas, los mosquitos y las hormigas», palavras estas que pódem ser substituidas ou omitidas sem alterar o característico da marca. Finalmente vê-se o nome «Evans Sons Lescher & Webb Ltd.» acompanhando do seu endereço em Liverpool Londres e Nova York. Nos dois rectangulos laterales lêem-se diversos dizeres sobre as propriedades do producto. Nas e pagas comprhendidos entre os dois rectangulos laterales o central, vêem-se dizeres aconselhando o uso do preparado. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado para desrubar insectos em geral e outros adiversos damnhosos, e bem assim para a conservação de objectos de uso domestico, da fabricação da depositante. Rio Janeiro, 22 de março de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 33 minutos do dia 22 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.707 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.709

United Shirt & Collar Company, estabelecida em Troy, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de um leão em pé sobre as patas trazeiras, apoiado sobre uma faixa formada dos fios torcidos. Ao lado da figura vêem-se as palavras «Lion Brand». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir collarinhos e punhos fabricados de materia textil, e missas de luxo, camisas sem gemma, camisas de flanela, camisas para passeio, camisas de dormir e corpetes de camisas, roupa de banho, trajos de noite e pijamas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.709 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.713

Dawker Insecticide Co., estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste essencialmente na palavra

«Pyros». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir insecticidas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916.

— *Isidoro Campos*, director.
Registrada sob o n. 4.713 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.711

Alojandro Rusa & Comp., estabelecida em Buenos Ayres, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste na representação de uma maça, cujas partes laterales são rectas e paralelas, tendo suas extremidades superiores arredondadas, e as inferiores de cantos arredondados, e o centro recto que serve de base à maça. A maça tem na sua parte superior uma alça e na parte lateral está collocado o fecho por onde se abre em sent do angular. Esta marca que póde variar em typos, cores e dimensões, é usada em envoltorios para distinguir heriva maço e comestives em geral, da commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.711 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.715

Ivory Garter Company, estabelecida em New Orleans, Estado de Louisiana, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Ivory» a acompanhada de um traço sobre as letras V. O. R. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir ligas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.715 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.716

Cartice Brothers Company, estabelecida em Rochester, Estado de New York, e em Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras «Blue Label», disposta na parte superior de uma etiqueta na qual as ditas palavras apparecem em braço sobre fundo azul juntamente com as palavras «Ketchup» ou «Catsup», «Catchup» ou «Kateup», e com a palavra «Tomato». O campo colorido poderá ser

N. 4.720

omitido e as referidas palavras impressas ou lithographadas de qualquer modo e cor, sem alterar os traços característicos das mesmas, que são as palavras «Blue Label». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir melões de tomate e tem como conhecido pelos nomes «ketchup» ou «catsup» ou «ketchup» ou «katchup», da fabrica, não da depositante. A referida marca poderá ser usada da depositante. A referida marca poderá ser usada de qualquer outro molo sobre os recipientes contendo o producto, e de mais assim em impressos, annuncios, reclames, facturas ou qualquer outro meio de propaganda. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. Por procuração, *Leciere & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.716 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.717

Interwoven Stocking Company, estabelecida em New Brunswick, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste em uma orla de forma oblonga com dois circulos em cada extremo, nos quaes vem-se representações separadas das partes superior e inferior de uma meia. Dentro da orla vem-se diversos desenhos dispostos horizontalmente, voltados um para o outro, contendo cada um a palavra «interwoven», a qual poderá vir acompanhada de outras palavras. A palavra «interwoven» e os diversos dizeres apparecem-se tambem encerrados nos circulos separados pela representação da meia. Os característicos essenciais da marca são a orla com os circulos em extremos oppostos contendo a representação da meia dividida. Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir meias da fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Por procuração, *Leciere & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.717 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.718

Interwoven Stocking Company, estabelecida em New Brunswick, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «interwoven». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir camisas e ceroulas de tecido de meia, da fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Por procuração, *Leciere & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.718 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Henry Diston & Sons Incorporated, estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Diston». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir serras, cabos para serras, porta dentes de serras, machos para serras, denteadores de serras, amoladores de dentes de serras, denteadores para serras envidaçadas, talhadores de serras, travadores para serras, braçadeiras para afiar serras, guias para braçadeiras de afiar serras, afiadores de serras, punções para serras, armações para serras cavalletes do serrador, bastões para serras, parafusos para serras, ferramentas para fabricante de serras, serras de mão, tasouras, chaves inglezas, limas, grozas, trochas, facas para cortar canna, facas para cortar milho, facas para cortar machetos, laminas para machinas cortantes, discos cortantes, podadeiras, discos de usão, cavadores para a colocação de estacas, chaves de parafuso, laminas cortantes para medico, *gin roller blades*, de carnadoros de curtidor e raspadeiras, da fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — Por procuração, *Leciere & C.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 4.720 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.250

Constantino de Mattos, estabelecido á praça Tiradentes n. 22, adotta para distinguir cigarros, charutos, tabacos, etc., de sua fabrica e commercio, a marca acima, consistente do tipo «Petit Londrines» em uma faixa formada por duas linhas sinuosas, seguindo-se os dizeres «Fabrica dos por Constantino de Mattos para a charuteria Amazonas, largo do Rio de Janeiro». A referida marca poderá variar de cor e dimensão e será usada guarnecida de filote e bordura. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1907. — *Constantino de Mattos* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 23 de agosto de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 5.283 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira* (sobre quatro estampilhas no valor de 63600). (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotei-se no registro n. 5.286 a transferencia da marca «Petit Londrines» de Constantino de Mattos para seu cessionario Antonio Fernandes Alves Pereira. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 9.006

Constantino de Mattos, estabelecido nesta praça, á rua Senher dos Passos n. 64, apresenta a marca acima colada, que a porta para distinguir cigarros, charutos, objectos para fumantes e demais artigos congêneres de seu commercio e fabrico, consistente do nome característico «Charuteria Londrina».

tendo por baixo um traço de arabescos. A referida marca poderá variar em cores e dimensões e será a mesma usada em cartões, facturas, recibos, annuncios e prospectos, servindo de marca geral de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1914. — *Constantino de Mattos* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 17 de julho de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.900 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director (sobre quatro estampilhas no valor total de 63600). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotei-se no registro numero 9.900 a transferencia da marca «Charuteria Londrina» de Constantino de Mattos para seu cessionario Antonio Fernandes Alves Pereira. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 9.936

Constantino de Mattos, estabelecido nesta praça, á rua Senher dos Passos n. 64, apresenta a marca acima que poderá variar em cores e dimensões, que a porta para distinguir uma qualidade de cigarros e charutos, de seu commercio e fabrico, consistente do nome característico «Londrines» entre aspas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1914. — *Constantino de Mattos* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 33 minutos do dia 2 de julho de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.936 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 63600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotei-se no registro numero 9.936 a transferencia da marca «Londrines» de Constantino de Mattos para seu cessionario Antonio Fernandes Alves Pereira. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 11.129

Clayton, Oisburgh & Comp., estabelecidos á rua da Alameda n. 109 e 110, apresentam a marca supra, assim de ser registrada e que adoptaram para distinguir os pneumaticos do seu commercio. Consiste ella no nome característico «Amagana», entre aspas. A marca será applicada de qualquer forma nos mesmos pneumaticos, assim como em qualquer outro que os contiverem. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 14 de março de 1916. — *Clayton, Oisburgh & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 25 minutos do dia 5 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.129, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.146

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Lin», entre aspas. — Esta marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir todos os metaes para machinas de Linotypo, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.146 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.147

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Linotyp», entre aspas. — Esta marca, que pôde variar em typos cores e dimensões serve para distinguir todos os metaes para machinas de Linotypo, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.147 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.148

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Steretyp», entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir metaes para machinas de Steretypia, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.148 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.149

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «Wheel Brand» entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir metaes do Babbitt e metaes de antifricção, metaes e peças metallicas forjadas, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e

55 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.149 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.150

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste nos dizeres «Especial n. 1 Railroad», entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir metaes patentes e metaes do Babbitt, metaes, metaes de antifricção, metaes e peças metallicas fundidos e forjados, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.150, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.151

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Babbit», entre aspas. — Esta marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir metaes patentes, metaes de antifricção, metaes e peças metallicas, fundidos e forjados, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.151, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.152

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Nickeloid», entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir bronzes, metaes e metaes patentes, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.152 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.153

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca

supra que consiste na palavra «Nickeloid», entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir bronzes, metaes e metaes patentes, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.153 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.154

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Frictionless», entre aspas. Esta marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir bronzes, metaes de antifricção, metaes e peças metallicas, fundidos e forjados, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.154 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.155

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Antitip», entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir bronzes, metaes de antifricção, metaes e peças metallicas, fundidos e forjados, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de março de 1916. — M. E. Marvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 20 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.155, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.163

Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, pharmaceutico, estabelecido nesta cidade, á rua Voluntarios da Patria n. 215, apresenta a marca supra que consiste essencialmente na palavra «Hof». Esta palavra acha-se disposta sobre uma faixa vertical, a qual está collocada na parte superior de uma etiqueta de cartaz. Na parte inferior da dita etiqueta lê-se «Hof-Breito», em seguida o modo de ser usado e o nome do depositante. Esta marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e forma, serve a distinguir um preparado pharmaceutico, da fabrica do depositante. Rio de Janeiro, 16 de março de 1916. — *Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho*. (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 55 minutos do dia 1 de março de 1916 — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.165, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 138200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1916 — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 11.172

M. E. Marvin, estabelecido nesta cidade, á rua Camerino n. 83, apresenta a marca supra que consiste na denominação «Great Western Smelting & Refining Co.», disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir bronzes, metacos da antífirção, metal typo, metacos e peças metallocas, fundidos e torjados, mancaes e metacos patentes todos os metacos para machinas de linotypo e de stercotypia, do commercio do depositante. A dita marca poderá ser usada gravada, collada, estampada ou de qualquer outro modo sob e os referidos artigos. Rio de Janeiro, 23 de março de 1916. — Por M. E. Marvin n. G. Fontenay e H. Mirvin (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 50 minutos do dia 23 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.172 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 138200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.193

Barbosa, Albuquerque & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua do Rio n. 101, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Excelente», disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir ocaillão em caixa e tinas ou meias caixas e miastinas; poixe salgado, xarope, vinhos em caixas e barris, milho, farinha, arroz e feijão, no commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1916. — *Barbosa, Albuquerque & Comp.* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 30 minutos do dia 3 de abril de 1916. — *Isidoro Campos* director.

Registrada sob n. 11.193, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, menos para vinhos. Pagou no primeiro exemplar 138200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Registro de Marca SOLUÇÃO LANDEIRA

N. 4 — 1ª VIA — L. CHAVES

Reapresentação e descrição da marca da fabrica

(Está collado o rotulo)

A marca supra consiste em uma careadura em desenhos utilizando a linha curva no estylo Luiz XV, e no sentido rectangular, apresentando á esquelha a figura de um escaphandrista appare hido pita entrar em funcção, junto á esquelha terado de necessarios para o acto de imersão, occupando o espaço livre da direita colla a legenda «Solu-

tria Nacional» — «inventor e fabricante da Solução Landeira» (esta palavra em versal emoldurada por uma cartucha do mesmo estylo da cercadura referida), «Manoel Landeira da Silva» — «Pará» — «Brasil»; symboliza propriamente a mesma marca pelo desenho e composição emblematicos da figura do escaphandrista e seus accessorios.

Esta marca é destinada a assignalar por impressos em preto ou côres os recipientes de uma substancia da invenção do seu preparador e fabricante, denominada «Solução Landeira» e adicionada em biscozinhos e latas tabulares de 125, 250, 500 e 1.000 grammas para applicação de collagem a frio de artefactos de borracha, recomposição de rupturas ou dilaceração dos mesmos artefactos, impermeabilização de tecidos e outros materiais em que a colla seja aproveitavel como elemento adhesivo e homogeneo, renovando e solidificando superficies estragadas por dilaceramento ou rasões e compondo outros artigos novos de varios usos.

O seu preparador é profissionalmente industrial e negociante do respectivo producto e domicilio nesta capital.

Pará, 10 de fevereiro de 1916. — *Manoel Landeira da Silva*.

Estão collados e devdamente inutilizados dois sellos federaes no valor de 600 réis.

Reconheço a firma supra. Pará, 10 do feveireiro de 1916. Em testemunho do verda-deiro estava o (sinal publico). — O tabellião, *Jayme Augusto Oliveira da Gama*. (Está o carimbo deste notario). — *J. Gama*, Pará — Brazil.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição, hoje ás 10 horas do dia. Secretario da Junta Commercial do Boém, 12 de fevereiro de 1916. — (A signalo) *Lauro Chaves*.

Registrado sob n. 4, por despacho da junta em sessão de 17 do corrente. Contém uma folha de papel que vai por mim rubricada com o appellido L. Chaves, do que uso.

Secretaria da Junta Commercial de Belém, 23 de feveireiro de 1916. — (Assignado) *Lauro Chaves*, secretario. Estão collados e devidamente inutilizados tres sellos federaes no valor de 138200. (Está o carimbo da repartição.)

Ris. 60 — L. 1.

CERTIFICADO

ESTADO DO PARÁ

N. 4

Certifico que a marca da substancia para applicação de colla em a frio de artefactos de borracha, recomposição de rupturas ou dilaceração dos mesmos artefactos, impermeabilização de tecidos e outros, em rotulo com lizes, a figura de um escaphandrista e o nome «Landeira», de Manoel Landeira da Silva, registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 4, foi depositada nesta junta em 13 do corrente, com um exemplar do *Dario Official* daquello Estado, em que se o publicada. Em João Hygino do Araujo, official desta junta, secretario da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas no valor total de 1800). Pagou 13 de e column de ao director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AO PROVIMENTO DE UMA CADEIRA DE SOLFEJO

Do ordem do Sr. director, 3 de conformidade com o aviso n. 439, de 11 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta na secretaria deste Instituto, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, na fórma do art. 43, do regulamento em vigor, a inscripção para o concurso ao provimento de uma cadeira de solfejo.

Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo do seus direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem o portuguez (art. 45).

Para ser admittido á inscripção, deverá o candidato requerer ao director, juntando folha corrida do seu procedimento, passada por autoridade competente, e si não tiver tido residencia no Brazil ou for estrangeiro, documento equivalente, devidamente legalizado. Além da folha corrida ou do alludido documento, poderão os candidatos juntar ao requerimento quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á arte e ao Estado (art. 46).

A inscripção poderá ser feita por procuração (art. 47).

De accordo com o art. 51, do regulamento, será observado o seguinte programma:

- 1.º theoria geral da musica;
- 2.º dictado musical de grande difficuldade por phrases que serão tocadas ao piano ou harmonium, tres vezes no maximo;
- 3.º realizção de um canto ou baixo dado a quatro partes;
- 4.º execução ao piano de uma peça indicada quinze dias antes do concurso, correspondente ao 4.º anno do curso de piano;
- 5.º composição de solfejos e dictados para classe, segundo indicação da commissão no momento da prova;
- 6.º noções e provas praticas de canto;
- 7.º conhecimentos de theoria physical e physiologica da musica (facultativa);
- 8.º composição de uma fuga a quatro partes sobre um thema dado pela commissão (facultativa);
- 9.º realizção, á pedra, de contrapontos duplos, triplos e quadros invertiveis (facultativas). Esta prova será obrigatoria, si o candidato realizar a de n. 8.

Instituto Nacional de Musica, 14 de abril de 1916. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que nos dias 9 e 11 do mez corrente, se procederá respectivamente ás vistorias sanitarias nas preleitas abaixo enumeradas e ás horas neste indicadas.

Da 9 do maio:

Prelio á tarde do Seminario n. 83, ás 11 1/2 horas.

Alfândega do Rio de Janeiro

Alfândega do Rio de Janeiro

Dia 11 de maio: Prodió a ladeira da Misericórdia n. 23, ás 11 1/2 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Saneamento Publico, Rio de Janeiro, 2 do maio de 1916. O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICACAO E DE ESTADISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito da folha corrida a carteira de identidade n. 28.582, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão José Pereira Suello, visto já ter sido o mesmo processado como incurso no art. 305 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1916. — O director, Esgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICACAO E DE ESTADISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal fica sem effeito da folha corrida a carteira de identidade n. 28.231, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Arnibal Chaves, que está sendo processado pelo 6º districto policial, como incurso no art. 267 do Código Penal.

Em 2 de maio de 1916. — Polo director, Heit e Bracet.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRICAOES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do curso, faço publico que serão chamadas á prova oral do concurso, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, no dia 4 da corrente, os candidatos abaixo habilitados na prova escripta da referida materia que deixaram de ser examinados hontem por haverem faltado dois dos examinadores:

Turma effectiva

- Jonathas José de Castro Botelho. José Martins Pinheiro. José do Castello Branco. Wencelão Lima da Fonseca. Francisco Machado Borges.

Turma supplementar

- Pericles Martini. Manoel Catalino Ribeiro. Jorge Pereira do Andrade. Joaquim Leite Vieira Guimarães. Nelson da Cruz Vanhel.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916. — O secretario, Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector em commissão covi o a firma Fonseca Costa & Comp. cu o seu procurador a comparecer dentro de oito dias nesta repartição, afim de effectuar o pagamento da multa que lhe foi imposta por falta de apresentação de facturas consulares de que tratam os termos de responsabilidade que assignou em 16 de outubro de 1915.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — O 2º escripturario, J. Machado.

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Da leitura deste processo se verifica que no dia 19 de março ultimo, ás 3 1/2 horas, o sub-inspector da policia maritima, Sr. Americo Maurity Bordini e seus auxiliares Domingos Sature, Oscar Marcos da Silva e Henrique Habbalagii apprehenderam a isvelumas contendo charutos de procedencia estrangeira, os quaes á aquella hora foram desembarcados clandestinamente no caes do Mercado Velho, de um bote que lhes parecia ser o do dono no Avenida, e recolhidas no automovel n. 1.317, que foi igualmente detido.

O catra'eiro os catra'eiros do bote Avenida não foram detidos, e devi'o e rramon'e a d'essa circumstancia não se pode apurar a procedencia exacta desse contrabando.

Por sua vez o dono do automovel, allegando que fora alugado para conduzir uma bagagem, desconhecendo que se tratava de uma contravenção, obteve a entrega daquelle vehiculo, comb tambem mais tarde conseguiu o proprietario do bote a entrega do mesmo, por tambem não haver ficado apurada a comparticipação no acto delictuoso.

Foram o vio'io o apprehensor o seus auxiliares, hem como todas as pos oas referidas nos diversos departamentos, tendo o Sr. guardamir procedido ás proci'as e yndici'ancia sobre a falha que se deu na fiscalizacão no mar, a qual deu lugar a que passasse o contrabando sem haver sido presenteo quer peios o ficiaes aduaneiros que se achavam a bordo do vapor que se suppõe ter sido o portador das mercadorias, quer peios escaleres e lancha de renda no ancoradouro.

Tambem nada pode fixar a punição do modo a se definirem as responsabilidades dos respectivos funcionarios.

Entretant'o, e rreu o processo os seus dev'dos terminos: foi lavrado o necessario auto de apprehensão, foram convidados os interessados a mesma por edital de 15 dia: inserto no Diario Offi'ial de 2 de abril, a virem allegar o que interlis m a bem de seu direito e, finalmente ter'io sido por tam'o exarado no processo de declara'io p'rompto aquelle prazo, por não ter havio reclamação alguma, foi a mercaderia devidamente classificada e avaliada.

At'vis'ia do exposto:

Considerando que o processo correu á regularidade;

Considerando que a mercaderia foi de facto apprehendida em flagrante, nos precisos termos do art. 610, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas;

Julg'o procedente a apprehensão.

Intime-se o liquillo-se, adjudicando-se o product'io nos termos do art. 651, § 2º, da citada consolidação ao apprehensor Sr. Americo Maurity Bordini o seus auxiliares Domingos Sature, Oscar Marcos da Silva e Henrique Habbalagii, d'duzi'os os 50 % do que trata o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 do janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 115 da lei n. 3.093, de 8 do janeiro do corrente anno.

Compr'a-se.

Rio de Janeiro 2 de maio de 1916. — Paulo e Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916. — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º e. scripturario.

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que os segundos officiaes alfandegarios João Francisco da Costa, Manoel Augusto Corrêa o Atilla das Chagas Leite, no dia 6 de abril hontem findo, por occasião da sibilha do estivadores do bordo do vapor nacional São Paulo, onde se achavam do serviço, passando-hes uma revista corporal, e encontraram occultos sob as vestes de tres dos es individuos quarenta e oito barras de cartas para jogar, pelo que resolveram apprehendelos.

Sci'ente o facto, deterniu esta inspectoria a instauração do respectivo processo, sendo então lavrado o necessario auto de apprehensão em que, dentro os apprehensores, ficos constatada a impossibilidade de terem sido detidos os contraventores.

Polem seguida inserto no Diario Offi'ial de 11 do mesmo mez um edital int'nuando o dono ou donos dos baralhos aprehendidos a allegarem o que entenderem a bem de seus direitos, no prazo de 15 dias.

P'nto e se prazo em que, entretanto, algu'em se auresentasse a reclamar, foi lavrado o termo de remissão e logo em seguida classificada e avaliada a mercaderia do que se trata.

Nestes termos: Considerando que o processo correu á regularidade;

Considerando que, consoante o disposto no art. 610 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi feita em flagrante;

Julg'o a mesma procedente. Intime-se e liquillo-se, a judicando-se o al'nal o product'io aos apprehensores exco'ntes officiaes aduaneiros João Francisco da Costa, Manoel Augusto Corrêa o Atilla das Chagas Leite deluzindo-se os 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 115 do corrente vigente.

Compr'a-se. Rio de Janeiro 2 de maio de 1916. — J. F. Pauli e Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro 2 de maio de 1916. — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º e. scripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Da leitura deste processo se verifica que no dia 7 de abril proximo findo o ajudante de guarda-mór desta Alfandega Sr. Ambral Nunes Pires, procedendo a uma busca a bordo do vapor americano Montaurin, contra o de Nova York, apprehendeu occultos sob colchões no alojamento dos foguistas do mesmo vapor, um embrulho em duas caixas de bor-racha e duas trouxas contendo 21 duzias de j'aros de meias, sendo que nessa d'livencia foi auxilia o p'los officiaes alfandegarios Augusto Vizenô do Magalhães. Il ract'io Francisco da Costa e Manoel Augusto Corrêa e rema'icr João José de Salgueira.

Sci'ente o facto, deterniu esta inspectoria a instauração do respectivo processo, lavrando se o necessario auto de apprehensão, em que o apprehensor e seus auxiliares confirmaram tudo quanto se coar'e'u na partic'ipa'io do fls. 2.

Foi em seguida inserto no Diario Offi'ial de 9 do mesmo mez um edital convidando os interessados na mercaderia apprehendida a virem, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entenderem a bem de seus direitos.

Não sendo attendida esta notificação dentro do prazo marcado, lavrou-se o termo de perempção, procedendo-se em seguida o competente para a fim de ingressar a classificação e avaliação das mercadorias e o apreço.

A vista do exposto:

Considerando que o processo corre á revelia;

Considerando que as mercadorias foram apprehendidas em lugar o cutio do navio, suspenso de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 380, § 1º, 2ª parte, combinado com o do n. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas;

Julgo a apprehensão precedente.

Intima-se e liquida-se adjudicando-se afinal o producto, nos termos do art. 381, § 2º, da dita consolidação, ao apprehensor ajudante de quar a mór Sr. Annibal Nunes Aires e seus auxiliares, officiaes aduaneiros Augusto Vconto do Magalhães, Horacito França e Francisco do Paula Martins e marinheiro João José de Saldanha, do valor de 50% de que trata o art. 12 da lei n. 2.924 de 5 de Janeiro de 1915, revogado pelo de n. 145 da lei de orçamento vigente.

Cumpra-se.

Em 4 de maio de 1916. — J. F. Paula e Silva. — Afredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Tendo sido annullada a concorrência effectuada para o fornecimento de uma barca vigia, e informo o edital de 17 de março ultimo, faço publico o edital do Sr. Inspector o da conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, communicado pela ordem da Direcção do Gabinete n. 216 de 15 de aquelle mez, que fica aberta nova concorrência com o prazo de 15 dias, que terminará em 11 do mez vindouro, para apresentação de novas propostas, que serão recebidas até o referido dia 11 na secretaria desta Alfandega, onde serão abertas ás 12 horas, obedecendo as condições do edital anterior: terá de comprehender entre perfeiticas oitenta pés; bocca mór de ta, vin'e e dous pés; pontal a meio, oito pés. Será construída toda de peroba pregada a metal e cavilhada a cobre. O fundo depois de calafetado será betumado com brau e cobrto com algodão, ferrado com folha de latão de 13 onças prezada com preços de latão de 3/4. Terá convés corrido com escotilhas para o porão, onde serão installados dous tanques de ferro galvanizados com capacidade para receber 7.000 litros de agua, pilões e compartimentos para provisões e sobresselentes. No convés serão feitas acomodações para alojjar seis officiaes aduaneiros e 20 marinheiros no minimo sala de jantar, W. C., cozinha, fogão e dispensa. Terá mastro com aparelho de cabo de arame, dous pios do sorriso com escadas de quera peito. A cobertura: orá de tajupá de madeira cebrta com lina e suste taia por balaustre de ferro. Terá a prda um turco de ferro com aparelho para a suspensão das antenas e dous turcos por bordo para suspender escaleres. Terá em um bordo uma escada de portalo com patamar e do outro bordo uma outra de quebra peço. Terá uma banheira com os contentores reservatorios de agua para a mesma.

Nas propostas os interessados deverão indicar o preço e o prazo em que se obrigam a fornecer a mesma barca-vigia.

Para melhores esclarecimentos os interessados poderão se dirigir á Guarda-maria, que lhes fará as necessarias explicações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1916. — Afredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28

SEGUNDA MESA

De ordem do Sr. Inspector se faz publico que, nos dias 4, 8 e 12 de maio de 1916, ao meio-dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo IV, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 4, DO CÁS DO PORTO

Lote n. 1

LMC: Uma caixa n. 10.227, peso bruto, 16 kilos, contendo um quadro de folha, pintado a oleo (reclame da Companhia Hansatica) não especificado. (Genova, vapor *Ré Victorio*, 3 de julho de 1915.)

Lote n. 2

Dous triangulos invertidos com as marcas CMC: Uma caixa sem numero, peso bruto 64 kilos, contendo agua mineral, pesando bruto 47 kilos. (Marselha, vapor *Provence*, 25 de setembro de 1915.)

Lote n. 3

Losango A: Uma caixa n. 507, peso bruto 49 kilos, contendo perfumarias em vidro n. 1, pesando bruto 38 kilos (pós para dentes, 360 objectos) (Marselha, vapor *Provence*, 25 de setembro de 1915.)

Lote n. 4

Triangulo C: Onze caixas ns. 2112, peso bruto 363 kilos, contendo sabão sem perfume, liquido, pesando bruto 345 kilos. (Nova York, vapor *Minas Geraes*, 28 de setembro de 1915.)

Lote n. 5

José Lopes: Uma caixa n. 4, peso bruto 145 kilos, contendo perfumarias (pó de arroz, talco), pesando bruto cento e vinte tres kilos, 773 objectos. (Nova York, vapor *Minas Geraes*, 28 de setembro de 1915.)

Lote n. 6

Bernardo Caldas: Uma caixa n. 5, contendo uma boneca, brinquedo, não especificado, com o peso de 860 grammas na caixa de papelão.

Ernesto Schoen: Uma caixa sem numero, contendo seis kilos e setecentas grammas de catalogos, Nova York, vapor *Rio de Janeiro*, 15 de setembro de 1915.)

Lote n. 7

Quadrante Pier Busche Terminal: Uma caixa n. 5, contendo 123 kilos de estampas, não especificadas (photographias do paquete nacional *Rio de Janeiro*, do Lloyd Brasileiro, (Nova York, vapor *Rio de Janeiro*, 15 de setembro de 1915.)

Lote n. 8

JG: Uma caixa n. 1, peso bruto 26 kilos, contendo cortinados de filó, de algodão, bordados, peso liquido 4,050 grammas; panno de lã, não especificado, de mesa, peso liquido 3.400 grammas;

tecido de algodão, tinto da base de 10 X 10, pesando mais de 60 grammas metro quadrado, peso liquido 1.430 grammas; tecido lavrado de seda, com mescla, de algodão, peso liquido 3.480 grammas; borias de seda e lã, peso liquido 1.340 grammas. (Liverpool, vapor *Terence*, 20 de agosto de 1915.)

Lote n. 9

GP: Um encapado n. 21, de papelão, pesando bruto cinco kilos, contendo 2.160 grammas de flores artificiaes de panno. (Genova, vapor *Chile*, 6 de agosto de 1915.)

Lote n. 10

LC: Nove caixas ns. 45.799, 45.803, 45.805, 45.808, 45.813, 45.814 e 45.817, contendo 1.621 kilos, de papel para desenho. (Genova, vapor *Chile*, 6 de agosto de 1915.)

Lote n. 11

F contra-marca D: Cento e seis peças de pedra marmore em taboas, simplesmente serradas, medindo 330 metros quadrados. (Genova, vapor *Chile*, 6 de agosto de 1915.)

Lote n. 12

APAR: Uma caixa n. S.A. A; duás caixas ns. 910, contendo 82 garrafas de cerveja medicinal, pesando bruto 99 kilos. (Havre, vapor *Amiral Ponty*, 19 de abril de 1915.)

Lote n. 13

DH: Uma caixa n. 19, contendo obras não especificadas, de fio de arame de ferro, pesando bruto com os envoltorios, 92 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres, simples, pesando bruto 37 kilos. (Havre, vapor *Amiral Ponty*, 19 de abril de 1915.)

Lote n. 14

DH: Uma caixa n. 20, contendo laminas de estanho delgadas para garrafas pesando bruto cincoenta e tres kilos. (Havre, vapor *Amiral Ponty*, 19 de abril de 1915.)

Lote n. 15

DH: Tres saccos ns. 16, 17 e 18, contendo rollias de cortiça, pesando bruto 136 kilos. (Havre, vapor *Amiral Ponty*, 19 de abril de 1915.)

Lote n. 16

VWC: Uma caixa n. 5.141, contendo benzoto de bismutho, pesando liquido 3.600 grammas, 36 frascos; 50 frascos, contendo drogas medicinaes, pesando liquido 1.600 grammas; 100 frascos com gottas medicinaes, pesando liquido tres kilos; 160 caixinhas, contendo injeccão medicinal, pesando liquido 120 grammas. (Havre, vapor *Amiral Ponty*, 19 de abril de 1915.)

Lote n. 17

CGE do B: Quatro amarrados numeros 8.880/83, pesando bruto 39 kilos, contendo lampadas electricas, pesando bruto 15 kilos.

Idem: Tres caixas ns. 3.293/95, pesando bruto 472 kilos, contendo um motor e 10 aparelhos de luz electrica (objectos physicos não classificados).

Idem: Tres barricas ns. 3.296/8, e uma caixa n. 3.209, pesando bruto 63 kilos, contendo globos de vidro n. 12 coalhado, pesando liquido 7.300 grammas.

Idem: Uma caixa n. 3.300, pesando bruto 25 kilos, contendo obras de ferro batido, esmaltado (reflectores), pesando bruto 11 kilos.

Idem: Uma caixa n. 10.051, peso bruto 115 kilos; contendo um quadro de distribuição electrica, objectos physicos não classificados.

Idem: Uma caixa n. 10.052, peso bruto 35 kilos; contendo obras de ferro batido; simples, pesando bruto 16 kilos.

Idem: Uma caixa n. 100.219, peso bruto 18 kilos; contendo objectos de louça para electricidade, objectos physicos não classificados.

Idem: Uma caixa n. 104; peso bruto 74 kilos; contendo 2 valises com aparelhos de electricidade; objectos physicos não classificados. (Nova York; vapor *Asiatic Prince*; 30 de junho de 1915.)

ARMAZEM N. 3, DO CÁS DO PORTO

Lote n. 18

Losango 1.760; contra-marca LK; Uma caixa n. 5; contendo papel para encadernação e outros usos, pesando 265 kilos.

Três peças de igual papel (retiradas da caixa da mesma marca, n. 7); pesando 58 kilos. (Bremen; vapor *Erlanger*; 18 de junho de 1911.)

Lote n. 19

HMT: Um engradado; contendo 32 kilos, peso bruto nos vidros ordinarios de perfumarias; 18 kilos de prospectos; uma mala de madeira pintada; medindo até 60 centimetros de comprimento. (Havre; vapor *La Bretagne*; 7 de maio de 1913.)

Lote n. 20

Losango 288: Quatro barricas numeradas 21/4; contendo 508 kilos de productos quimicos não classificados.

Idem: Um fardo n. 26; peso bruto 80 kilos e liquido 79 kilos de gomma resina não especificada. (Londres; vapor *Saltust*; 17 de agosto de 1915.)

Lote n. 21

JB: Uma caixa n. 13; contendo uma figura de madeira (imagem de Christo); pesando bruto 139 kilos e liquido real 100 kilos; obras não classificados. (Gênova; vapor *Ré Vittorio*; 25 de agosto de 1915.)

Lote n. 22

SAT: Dous volumes ns. 29 e 30; formando uma talha differencial (para arrancar raizes); pesando 117 kilos. (Gênova; vapor *Ré Vittorio*; 25 de agosto de 1915.)

Lote n. 23

FC: Uma caixa sem numero; contendo 14.500 grammas de obras não classificados de cobre simples. (Nova York; vapor *Oldfield Grange*; 1 de setembro de 1915.)

Lote n. 24

BC: Dous amarrados com seis caixotes, pesando bruto 124 kilos; nas caixinhas de madeira toseca; contendo 100 kilos de prospectos de propaganda da industria nacional. (Montevideo; vapor *Sirio*; 9 de setembro de 1915.)

Lote n. 25

Triangulo C58, contra-marca Montevideo; Dous rolos de arame de ferro, liso, pesando 90 kilos. (Montevideo; vapor *Sirio*; 9 de setembro de 1915.)

Lote n. 26

Triangulo 83: Trinta e cinco fardos ns. 71,105, com o peso bruto 8.821 kilos, contendo papel, liso, para impressão de jornaes, pesando bruto nos papeis 8.209 kilos. (Gothemburgo, vapor *Succia*, 10 de agosto de 1915.)

Lote n. 27

OS: Trinta e sete fardos ns. 1137, do papel para impressão de jornaes, pesando bruto 9.173 kilos e liquido legal 8.990 kilos. (Christiania, vapor *Succia*, 11 de novembro de 1914.)

Lote n. 28

FC: Uma caixa n. 12.275, contendo um torno movido a vapor, pesando liquido 422 kilos. (Christiania, vapor *Succia*, 11 de novembro de 1914.)

Lote n. 29

Triangulo D: Uma caixa n. 914, pesando bruto 131 kilos, contendo 120 pacotes de uma grossa cada um de caixas de papelão pequenas para botica, pesando bruto 101 kilos. (Havre, vapor A. R. *Genouille*, 18 de outubro de 1910.)

Lote n. 30

AA: Uma caixa, pesando bruto 4.700 grammas, contendo 18 caixinhas de papelão de 25 espoletas para arma de fogo, cada uma e mais 20 espoletas, pesando bruto 3.630 grammas. (Hamburgo vapor *Höhenstaufen*, 8 de setembro de 1910.)

Lote n. 31

I Amarello: Quatro peças de ferro, pesando 110 kilos. (Hamburgo, vapor *Halle*, 1 de agosto de 1910.)

Lote n. 32

Sem marca: Dous chapas sem numero, de ferro, simples, lisas, pesando 99 kilos. (Antuerpia, vapor *Leopolds II*, 3 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 33

Macedo Junior & Comp.: Uma caixa pesando bruto 22 kilos, contendo vinho não especificado até 24, pesando com as garrafas 15 kilos. (Nova York, vapor *Tennyson*, 22 de agosto de 1911.)

Lote n. 34

CC, atravessado por uma setla: Uma caixa, peso bruto dous kilos, vasia, sem valor mercantil.

Triangulo 30, contra-marca MAIA: Um amarrado de sete torradores de ferro para farinha, pesando bruto 20 kilos. (Liverpool vapor *Tennyson*, 22 de agosto de 1911.)

Lote n. 35

CRSC: Uma caixa n. 738, pesando bruto 144 kilos, contendo: 21 duzias de navalhas com cabo de celluloid; 1 groza de sacca-rolhas, simples, todo de ferro, pesando bruto 9.500 grammas; 36 sacca-rolhas, com armação de cobre nickelado, pesando bruto cinco kilos; 20 duzias de ferramentas ma-

nuacs (abridores de ferro para latas com cabos de madeira), pesando bruto 13 kilos; 18 pacotes contendo 17 duzias e nove canivetes com cabos de ferro, celluloid e elafre, pesando bruto seis kilos; 12 pacotes de duzia de ferros para frizar (ferramentas manuaes), pesando bruto 12.500 grammas; 12 caixas de madeira, forradas de papel, contendo uma duzia de canivetes cada uma, para aparar pennas, para fructas, etc., com cabos de celluloid, pesando bruto 3.880 grammas; 12 caixas semelhantes para talheres, pesando liquido 1.860 grammas; tres caixas de madeira, forradas de papel, contendo uma duzia cada uma, do canivetes para aparar pennas, para fructas, etc., com cabo de celluloid, pesando bruto um kilo e 320 grammas; tres caixas semelhantes para talheres, pesando liquido 540 grammas; seis caixas de madeira, forradas de papel, contendo cada uma, uma duzia de canivetes para aparar pennas, para fructas, etc., pesando bruto 2.170 grammas; seis caixas semelhantes para talheres, pesando liquido 900 grammas; seis caixas de madeira, forradas de papel, contendo 60 canivetes, para aparar pennas, para fructas, etc.; com cabos de celluloid, chifre e sacca-rolhas, pesando 3.760 grammas; seis caixas semelhantes para talheres, pesando liquido 1.360 grammas; tres caixas de madeira forradas de papel, contendo duas duzias e meia de canivetes para aparar pennas, para fructas, etc., com cabos de celluloid, pesando bruto 1.210 grammas; tres caixas semelhantes para talheres, pesando liquido 570 grammas; 23 estojos de couro, para viagem, com preparo de metal prateado, pesando bruto 4.600 grammas; 23 navalhas, com cabo de metal ordinario, nickeladas; 115 laminas de aço para navalhas Gillet e semelhantes, cinco estojos de couro para viagem, com preparo de metal prateado, pesando bruto 1.590 grammas; cinco navalhas com cabo de metal ordinario, nickeladas; 55 laminas de aço para navalhas Gillet e semelhantes; baixellas de cobre, prateado, pesando bruto 2.140 grammas; 14 navalhas com cabo de metal ordinario, nickeladas; 154 laminas de aço para navalhas Gillet e semelhantes; sete navalhas com cabo de metal ordinario, nickeladas em caixinhas de couro; 35 laminas de aço para navalhas Gillet e semelhantes; 11 caixinhas de madeira, forradas de papel, contendo 11 navalhas com cabo de metal ordinario, nickeladas; 55 laminas de aço para navalhas Gillet e semelhantes; um pacote, contendo seis duzias de laminas de aço para navalhas Gillet e semelhantes; 30 estojos de couro para viagem, de mão, com preparo de vidro, celluloid, massa, ferro e semelhantes, pesando bruto 5.310 grammas; 3 cartões contendo duas duzias e meia de limas, não classificados (para unhas), pesando bruto 215 grammas;

Idem: Uma caixa n. 736, pesando bruto 111 kilos, contendo: quatro pacotes de seis campainhas de cima de mesa, cada um, simplesmente polidas, em caixas de papelão, pesando bruto 2.430 grammas; 56 caixas de papelão, contendo cada uma um tympano de cima de mesa, simplesmente polidas, pesando bruto 21 kilos; obras não classificados de cobre, simples (14 duzias de copos para viagem), pesando bruto 6.370 grammas; 11 caixas de papelão, con-

tendo obras não classificadas do alu-
minio; 66 saboneteiras, pesando bruto
dous kilos e 320 grammas; 12 caixas de
papelão, contendo baixellas de cobre,
simples; descansos para talheres, pe-
sando bruto dous kilos e 625 grammas;
12 caixas de papelão, contendo cada
uma tres cunzeiras de cobre, simples
(baixellas), pesando bruto tres kilos e
280 grammas; seis pacotes, contendo
cada um uma duzia de sacca-rolhas,
com afiador de facas e abridor de la-
las, de aço, finalmente, nickelados, pe-
sando bruto 10 kilos; seis pacotes, con-
tendo 69 afiadores para navalhas de
duas faces, pesando bruto oito kilos; 10
caixas de papelão, contendo cada uma
um estojo de couro para viagem, de
mão, com preparo de ferro, celluloido,
etc., pesando bruto 1.610 grammas; oito
caixas de papelão, contendo cada uma
quatro peças de estanho para barba,
pesando bruto 2.100 grammas; seis pa-
cotes, contendo estanho em obras, não
classificadas, simples (66 apitos), pe-
sando bruto 2.630 grammas; seis pacotes,
contendo ferramentas manuaes (70
ferros para frizar), pesando bruto
3.350 grammas; bacias de borracha
para barba (estas bacias são encaixa-
das peças de estanho para barba), pe-
sando bruto 2.100 grammas; duas caixas
de papelão, contendo 70 bacias
para barba, de estanho (obras não clas-
sificadas, simples), pesando bruto 2.570
grammas; obras não classificadas, de
estanho, simples (71 saboneteiras) pe-
sando bruto 4.290 grammas. (Hambur-
go, vapor *Rugia*, 5 de dezembro de 1912.)

Lote n. 36*

PM: Um sacco, contendo cevadinha,
pesando bruto 80 kilos. (Hamburgo,
vapor *Rugia*, 5 de dezembro de 1912.)

Lote n. 37

DD: Uma caixa n. 11, peso bruto 29
kilos, contendo farinha composta (),
em latas (52), pesando com as
latas vinte kilos. (Hamburgo, vapor
Santos, 22 de outubro de 1912.)

Lote n. 38

GAL: Uma caixa n. 15.747, peso
bruto 36 kilos, contendo carimbos de
borracha, sobre madeiras e seus pertenc-
es, pesando 23 kilos. (Hamburgo, vapor
Santos, 22 de outubro de 1912.)

Lote n. 39

VRW: Uma caixa n. 2.073, peso
bruto 20 kilos, contendo estanho em
obras, não classificadas, simples, (ar-
ruelas), pesando liquido 18 kilos. (Ham-
burgo, vapor *Santos*, 22 de outubro de
1912.)

Lote n. 40

AMC: Doze caixas ns. 210|21, peso
bruto 205 kilos e meio, contendo estam-
pas, não classificadas, (38.321 cartões
postaes), pesando bruto 181.800 gram-
mas. (Hamburgo, vapor *Santos*, 22 de
outubro de 1912.)

Lote n. 41

MJS, contramarca DE: Nove caixas
ns. 32|39, peso bruto 1.629 kilos, con-
tendo livros para leitura (almanaks
Laemmert 1910, Districto Federal) pe-
sando bruto 1.957 kilos.

MJS, contramarca E: Duas caixas
ns. 30 e 31, peso bruto 423 kilos, con-
tendo livros para leitura (almanaks

Laemmert, 1910, Estados), pesando
bruto 355 kilos.

Idem: Cinco caixas ns. 25|29, peso
bruto 1.147 kilos, contendo livros para
leitura, (almanaks Laemmert, 1910, Es-
tados), pesando 971 kilos. (Liverpool,
vapor *Lorace*, 20 de julho de 1910.)

Lote n. 42

SC: Tres barricas ns. 1.870|888 e
1.963, contendo cimento «Portland», em
pó, pesando bruto 457 kilos e liquidos
420 kilos. (Liverpool, vapor *Lorace*, 20
de julho de 1910.)

Lote n. 43

2.032: Duas barricas sem numeros,
peso bruto 302 kilos, contendo cimento
«Portland», em pó, pesando liquido 280
kilos. (Liverpool, vapor *Lorace*, 20 de
julho de 1910.)

Lote n. 44

Losango 413, contramarca HL: Uma
caixa n. 2, contendo 10 canudos de pa-
pel albuminado, para photographia, pe-
sando bruto 15 kilos; um livro carto-
nado, catalogo, pesando bruto 1.850
grammas.

CN: Uma caixa n. 413, peso bruto
13 kilos, contendo 48 amostras de azu-
lejos (alguns quebrados), tendo menos
de um metro quadrado, sem valor mer-
cantil. (Liverpool, vapor *Lorace*, 20 de
julho de 1910.)

Lote n. 45

IS: Duas caixas ns. 15 e 16, peso
bruto 410 kilos, contendo dous motores,
para aeroplanos. (Genova, vapor *Sirte*,
8 de julho de 1914.)

Lote n. 46

VW: Uma caixa n. 2.611, peso
bruto 29 kilos, contendo pós para des-
truir insectos, pesando bruto 5.600
grammas; 1 pacote de flôr de alfazema,
pesando bruto 1 kilo; 1 pacote de flôr
de sabugueiro, pesando bruto 500 gram-
mas; 4 pacotes com folhas medicinaes;
não especificadas, pesando bruto 3
kilos; obras não classificadas de alu-
minium, pesando bruto 100 grammas;
essencia de hortelã pimenta, pesando
liquido 30 grammas; 1 duzia de tesou-
ras para unhas até 16 centimetros; es-
sencias artificiaes, pesando liquido 1
kilo. (Genova, vapor *Sirte*, 8 de julho
de 1914.)

Lote n. 47

FB: Uma caixa n. 13.100, peso
bruto 15 kilos; contendo 6 garrafas de vinho
tinto italiano, não especificado, até 11°;
pesando bruto 8 kilos. (Genova, vapor
Sirte, 8 de julho de 1914.)

Lote n. 48

O Seculo, contra-marca 377: Qua-
renta e dous fardos, ns. 361|405; peso
bruto 11.167 kilos, contendo papel
commum para jornaes; pesando liquido
legal 10.944 kilos. (Gothenburgo, va-
por *Pedro Christophersen*; 12 de julho
de 1911.)

Lote n. 49

Losango RS: Uma caixa n. 8.169;
peso bruto 70 kilos, contendo 50 pacotes
de obras impressas de mais de uma cor;
pesando bruto 58 kilos. (Liverpool,
vapor *San Remo*; 1 de agosto de 1914.)

Lote n. 50

JG: Uma caixa encapada n. 70.167;
peso bruto 12 kilos; contendo 2 latinhas
de camphora, peso 300 grammas; 1 la-
tinha de borax, peso 150 grammas; 2
latinhas de assucar cande, peso 350
grammas; 19 vidros e 2 latinhas de
gomma; não especificada; peso 1.400
grammas; 3 latinhas de cera preparada;
peso 300 grammas; 4 latinhas de man-
teiga de cacão, peso 250 grammas; 4
vidros de acido lannico, peso 50 gram-
mas; 7 vidros de gomma lacca; peso 300
grammas; 11 vidros de gomma arabica;
peso 700 grammas; 7 vidros de incenso,
peso 400 grammas; 2 vidros de calome-
lanos, peso 100 grammas; 1 vidro de
oxido de mercurio, peso 80 grammas;
15 vidros de cascas medicinaes; não es-
pecificadas, peso 500 grammas; 4 vidros
de noz moscada, peso 230 grammas; 3
vidros de acido bórico; peso 180 gram-
mas; 2 vidros de naphalina em massa;
peso 110 grammas; 2 vidros de sagú,
peso 150 grammas; 5 vidros de oleo de
figado de bacalhão, peso 140 grammas;
19 vidros de glicerina; peso 500 gram-
mas; 3 latinhas de pós para matar in-
sectos; peso 330 grammas; 10 vidros
com diversas amostras (productos chi-
micos não classificadas); pesando 480
grammas. (Hamburgo, vapor *Assuncion*;
28 de julho de 1915.)

Lote n. 51

GV: Dous encapados ns. 1 e 2; peso
bruto 4.500 grammas, contendo 1 globo
geographico de mais de 60 centimetros
de diametro e uma penha de madeira;
acompanhada de um atlas.
(Hamburgo, vapor *Assuncion*, 28 de ju-
lho de 1915.)

Lote n. 52

JCH: Uma caixa n. 50, pesando bruto
28 kilos, contendo catalogos, pesando
bruto 10 kilos; amostras de papel, pe-
sando bruto oito kilos, sem valor mer-
cantil. (Hamburgo, vapor *Assuncion*, 28
de julho de 1915.)

Lote n. 53

JG: Uma caixa n. 563|1, pesando
bruto 78 kilos, contendo estampas an-
nuncios, pesando bruto 59 kilos; obras
não classificadas de cobre, douradas,
(lapizeiras), pesando bruto 1.550 gram-
mas. (Hamburgo, vapor *Assuncion*, 28 de
julho de 1915.)

Lote n. 54

NP: Uma bordaleza de madeira, va-
sia, pesando 37 kilos. (Genova, vapor
Italia, 27 de julho de 1914.)

PI: Uma caixa n. 1, pesando bruto
53 kilos, contendo duas latas de legumes
em massa, simples, (massa de tomate),
pesando bruto 45 kilos. (Genova, vapor
Italia, 27 de julho de 1914.)

Lote n. 55

Losango AJDC: Tres caixas ns. 1|2,
pesando bruto 626 kilos, contendo 1.377
peças de papel para forrar salas, pinta-
do, pesando liquido 535 kilos; um album
de amostras de papel para forrar salas,
pesando um kilo liquido sem valor mer-
cantil.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto
47 kilos, contendo nove albums com pa-
pel pintado para forrar salas, pesando

líquido 37 kilos. (Liverpool, vapor *Cervantes*, 29 de novembro de 1910.)

Lote n. 56

PARC: Uma caixa n. 2.082, pesando bruto 20 kilos, contendo diversas amostras de tecidos, rendas, etc., pesando bruto 13 kilos. (Liverpool, vapor *Cervantes*, 29 de novembro de 1910.)

Lote n. 57

Quadrante JFC, simples: Uma barrica sem numero, pesando bruto 58 kilos, contendo 2m.20 centímetros quadrados, de ladrilhos. (Liverpool, vapor *Cervantes*, 29 de novembro de 1910.)

Lote n. 58

ADOC.: contramarca losango II: Três peças de louça (latrinas) n. 2, pesando líquido 19 kilos. (Liverpool, vapor *Cervantes*, 29 de novembro de 1910.)

Lote n. 59

Companhia Expresso Federal: Uma caixa n. 1, pesando bruto 110 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 93 kilos.

Losango ME: Uma caixa n. 13.324, pesando bruto 64 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor (etiquetas), pesando bruto 49 kilos. (Nova York, vapor *Zinal*, 10 de outubro de 1914.)

Lote n. 60

JQUC: Uma caixa n. 7.278, pesando bruto 439 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 383 kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.279, pesando bruto 150 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 123 kilos. (Amsterdan, vapor *Maastand*, 16 de dezembro de 1914.)

Lote n. 61

Traço de tinta branca? Onze peças de ferro guza, pesando 225 kilos. (Nova York, vapor *Tecantina*, 29 de julho de 1915.)

Lote n. 62

Losango SSMC: Uma caixa n. 130, contendo saccos de papel, com letreiro, pesando 18 kilos. (Nova York, vapor *Scottish Prince*, 30 de julho de 1915.)

Lote n. 63

FA: Cento e oitenta e cinco saccos, contendo nozes, pesando 9.000 kilos. (Bilhão, vapor *Satrustegui*, 4 de janeiro de 1916.)

Lote n. 64

MP: Setenta e cinco saccos, contendo grão de bico, pesando 4.000 kilos. (Bilhão, vapor *Satrustegui*, 4 de janeiro de 1916.)

Lote n. 65

Sem marca: Cinco encapados sem numero, contendo nozes, pesando 250 kilos. (Bilhão, vapor *Satrustegui*, 4 de janeiro de 1916.)

Sem marca: Dois barris desmontados sem numero, pesando 50 kilos. (Bilhão, vapor *Satrustegui*, 4 de janeiro de 1916.)

Lote n. 66

MP: Sete caixas, contendo figos secos, pesando 50 kilos. (Nova York, vapor *Phidias*, 5 de janeiro de 1916.)

Lote n. 67

VCC: Trinta e duas caixas, contendo castanhas, pesando 1.120 kilos. (Nova York, vapor *Phidias*, 5 de janeiro de 1916.)

Lote n. 68

Sem marca: Um encapado contendo louro, pesando 27 kilos. (Nova York, vapor *Phidias*, 5 de janeiro de 1916.)

Lote n. 69

PBH: Uma barrica sem numero, pesando bruto 153 kilos, contendo cimento, pesando líquido 138 kilos. (Hamburgo, vapor *Petropolis*, 7 de janeiro de 1916.)

Lote n. 70

Imprensa Official da Parahyba do Norte: Quarenta e quatro fardos numeros, 1/44, contendo papel ordinario, tinto, pesando bruto 10.995 kilos e líquido 10.700 kilos. (Gothemburgo, vapor *Pacific*, 1 de julho de 1915.)

Lote n. 71

Imprensa Official da Parahyba do Norte: Um barril sem numero, contendo verniz, não especificado, pesando bruto 110 kilos e líquidos 90 kilos. (Gothemburgo, vapor *Pacific*, 1 de julho de 1915.)

Lote n. 72

MPL, contramarca Parahyba do Norte: Duzas caixas ns. 28.872/3, contendo bacalhão, pesando bruto 54 kilos e líquido 47 kilos. (Gothemburgo, vapor *Pacific*, 1 de julho de 1915.)

Lote n. 73

Idem: Tres tinhas ns. 28.880/2, contendo sabão sem perfume, pesando bruto 200 kilos e líquido 180 kilos. (Hamburgo, vapor *Pacific*, 1 de julho de 1915.)

Lote n. 74

Idem: Uma barrica n. 28.875, pesando bruto 146 kilos e líquido 110 kilos, contendo genebra. (Gothemburgo, vapor *Pacific*, 1 de julho de 1915.)

Lote n. 75

GP&C: Uma caixa n. 1, pesando bruto 95 kilos, contendo uma serra circular, movida a vapor, pesando líquido 32 kilos. (Liverpool, vapor *Canning*, 27 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 76

Losango JL, contramarca CLTD: Uma caixa n. 1, pesando bruto 45 kilos, contendo uma lampada incandescente, invertida, a petroleo, e seus pertences, pesando líquido 25 kilos. (Liverpool, vapor *Canning*, 27 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 77

I.ZGR: Uma caixa n. 1, pesando bruto 227 kilos, contendo 28 peças de panninhos enveruzados, pesando líquido 194 kilos. (Liverpool, vapor *Canning*, 27 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 78

PC: Uma caixa n. 5.118, pesando bruto 174 kilos, contendo 32 peças de tecido de lã e algodão, não especificado, pesando líquido 134 kilos. (Liverpool, vapor *Canning*, 27 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 79

RV&C: Uma caixa n. 1, pesando bruto 28 kilos, contendo uma grossa de limas não classificadas, pesando bruto 21 kilos. (Liverpool, vapor *Canning*, 27 de fevereiro de 1912.)

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 102 kilos, contendo 24 serras verticaes, movidas a vapor, pesando bruto 75 kilos; utensilios para machinas, pesando

bruto 10 kilos. (Liverpool, vapor *Canning*, 27 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 80

GC: Uma caixa n. 11, pesando bruto 27 kilos, contendo 72 vidros para agua oxygenada, vasilos, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 10 kilos. (Nova York, vapor *Tennyson*, 22 de outubro de 1910.)

Lote n. 81

Triangulo P, contramarca CH: Uma caixa n. 3.302, pesando bruto 61 kilos, contendo 100 bobinas de papel para escrever, liso, peso 51 kilos. (Nova York, vapor *Tennyson*, 22 de outubro de 1910.)

Lote n. 82

CB de L: Quatro caixas ns. 40/3, pesando bruto 1.513 kilos, contendo chaves de ferro não classificadas (para abrir latas de manteiga), pesando bruto 1.400 kilos. (Hamburgo, vapor *Halle*, 1 de agosto de 1910.)

Lote n. 83

MJS: Vinte e tres caixas ns. 32 E a 54 E, pesando bruto 5.210 kilos, contendo livros para leitura (1.608 almanaks Laemmert, 1910, Estados), pesando bruto 4.335 kilos. (Hamburgo, vapor *Halle*, 1 de agosto de 1910.)

Lote n. 84

Idem: Vinte e quatro caixas ns. 41 DF a 64 DF, pesando bruto 5.209 kilos, contendo livros de leitura (1.344 almanaks Laemmert, 1910, Districto Federal), pesando bruto 4.318 kilos. (Hamburgo, vapor *Halle*, 1 de agosto de 1910.)

Lote n. 85

PS&F: Uma caixa sem numero, pesando bruto 145 kilos, contendo livros de leitura (20 almanaks Laemmert, 1910, Districto Federal), pesando bruto 64 kilos; livros de leitura (20 almanaks Laemmert — 1910, Estados), pesando bruto 54 kilos. (Hamburgo, vapor *Halle*, 1 de agosto de 1910.)

Lote n. 86

RM&C: Uma caixa n. 18, peso bruto 341 kilos, contendo papel para encadernação, pesando líquido legal 310 kilos. (Hamburgo, vapor *Halle*, 1 de agosto de 1910.)

Lote n. 87

F. W.: Um parote n. 1.234, peso bruto 18 kilos, contendo caixas proprias para charutos, perfumarias e semelhantes, de pinho, desarmadas; pesando bruto 18 kilos.

I. E. M.: Uma caixa n. 965, vasia, pesando 11 kilos, toda quebrada. (Hamburgo, vapor *Halle*, 1 de agosto de 1910.)

Lote n. 88

C. T.: Seis amarrados sem numeros, de palhões (envoltorios de garrafas), pesando bruto 135 kilos. (Hamburgo, vapor *Etruria*, 16 de dezembro de 1912.)

Lote n. 89

W. C. C.: Uma caixa n. 8.996, peso bruto 179 kilos, contendo 12 peças de brim de linho entrancado, pesando líquido 152.500 grammas. (Hamburgo, vapor *Etruria*, 16 de dezembro de 1912.)

Lote n. 90

Idem: Uma caixa n. 8.997, peso bruto 233 kilos, contendo 14 peças de brim de algodão entrançado, estampado, pesando liquido 202.500 grammas. (Hamburgo, vapor *Etruria*, 16 de dezembro de 1912.)

Lote n. 91

Idem: Uma caixa n. 8.898; pesando bruto 173 kilos, contendo seis peças de brim de linho adamascado, proprias para colchões, pesando liquido 141 kilos. (Hamburgo, vapor *Etruria*, 16 de dezembro de 1912.)

Lote n. 92

Carlos Oppenheimer, contramarca Carlos E. Uhle: Duas caixas sem numeros; pesando bruto 221 kilos, contendo livros impressos (jornaes illustrados); pesando liquido legal 199 kilos. (Nova York, vapor *American*, 14 de janeiro de 1915.)

Lote n. 93

Losango OCO: Um pacote, sem numero, pesando bruto quatro kilos; contendo estampas não classificadas; pesando bruto 300 grammas; cartão branco, cortado; para estampas, simples; pesando bruto um kilo; saccos de papel sem leitreiro, pesando bruto 280 grammas; papel tinto para encadernação e outros usos, pesando bruto 800 grammas; obras impressas de uma só cor (kalendarios); pesando bruto 430 grammas. (Nova York, vapor *American*, 14 de janeiro de 1915.)

Lote n. 94

Triangulo PS: Um encapado n. 7.688; pesando bruto 15.670 grammas, contendo obras impressas de uma só cor (kalendarios); pesando bruto nove kilos; obras impressas de mais de uma cor (kalendarios), pesando bruto 2.200 grammas; uma mala de couro, de mais de 60 centimetros de comprimento; pesando 4.070 grammas. (Nova York, vapor *American*, 14 de janeiro de 1915.)

Lote n. 95

Quadrante CPG: Uma caixa n. 1, peso bruto 4.150 grammas, contendo obras não classificadas de cobre; simples (carimbo para machina); pesando bruto 300 grammas. (Nova York, vapor *Minas Geraes*, 30 de janeiro de 1915.)

Lote n. 96

MRPS: Duas caixas; peso bruto 42 kilos, contendo 24 garrafas de vinho não especificado, até 24°, pesando bruto 30 kilos. (Havre, vapor *Amiral Charner*, 6 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 97

TP: Uma caixa, peso bruto 27 kilos, contendo 12 botijas de vinho tinto, não especificado, até 14°, pesando bruto 20 kilos. (Havre, vapor *Amiral Charner*, 6 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 98

CO&C: Uma caixa n. 1, peso bruto 87 kilos, contendo 110 caixas de papelão com 1.291 gravatas de seda e algodão; pesando liquido 35.600 grammas. (Liverpool, vapor *Spencer*, 11 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 99

Costa Pereira: Um pacote; peso bruto 3 kilos; contendo 8 pastas com 16 ligas de algodão e borracha; pesando bruto 2.600 grammas. (Liverpool, vapor *Spencer*, 11 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 100

Sem marca e sem numero: Tres rulos de arame de cobre; nú; vermelho; pesando 128 kilos. (Liverpool, vapor *Spencer*, 11 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 101

ABC: Duas caixas sem numeros, pesando bruto 36 kilos, contendo 15 garrafas de vinho não especificado até 24°, pesando bruto 19 kilos. (Havre, vapor *Dupleix*, 8 de março de 1915.)

Lote n. 102

Losango E.H: Uma caixa n. 2, pesando bruto 88 kilos, contendo 35 peças de tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 61 kilos. (Liverpool, vapor *Cavour*, 23 de novembro de 1914.)

Lote n. 103

P.L.C: Uma caixa n. 775, pesando bruto 10 kilos, contendo 38 pacotes de farinha de milho, pesando bruto oito kilos. (Liverpool, vapor *Cavour*, 23 de novembro de 1914.)

Lote n. 104

O *Seculo*, contra-marca 377: Quarenta e dous fardos ns. 450|491, contendo papel para impressão de jornaes, pesando bruto 10.720 kilos e liquido legal 10.506 kilos. (Gothemburgo, vapor *K. Victoria*, 26 de agosto de 1914.)

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1916. — O escripturario, *Agri-cola Catilina*.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, inspector de Marinha, ouvido o Sr. professor Waldemiro da Silveira e comparecer nesta repartição, dentro de oito dias, a contar desta data, a objecto de serviço.

Inspectoria de Marinha, 26 de abril de 1916. — *Albuquerque Serejo*, capitão de mar e guerra, sub-inspector.

Inspectoria de Machinas

ESCOLA DE MACHINISTAS AUXILIARES

De ordem do Sr. vice-almirante, graduado, inspector, faço publico que se

acha aberta na sede desta inspectoria a partir de hoje até o dia 3 do mez entrante, quando será encerrada, a inscripção para a matricula na Escola de Machinistas Auxiliares.

De accordo com os arts. 3°, 4°, 5° e 43 do regulamento approved pelo decreto n.º 12.023, de 12 do corrente, será permitida a matricula aos grumetes, foguistas e mais marinheiros artifices, aprendizes e operarios de officinas do Estado ou particulares e bem assim aos alumnos sargentos foguistas, cabos foguistas, auxiliares especialistas de seralheiro, caldeireiro de cobre e de ferro e de mecanicos navaes que tiverem menos de 30º annos de idade.

As explicações (em detalhe) sobre condições da matricula e modo de fazer a inscripção serão dadas aos interessados, nesta inspectoria.

Inspectoria de Machinas, 19 de abril de 1916. — *José Pinto da Motta Porto*, capitão de mar e guerra, engenheiro machinista, sub-inspector.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS DIVERSAS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de machinas diversas com motores electricos, conforme a discriminação seguinte:

Uma machina de furar quadrados, Fugalia, para travessas de madeira do fabricante J. A. Fay & Egan C.º N. 3.

Uma serra circular, typo A, n. 3, do fabricante Thomas Robinson & Sons Ltd. Uma plaina typo J. G. para aplainar peças de madeira de 24"X16" de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma topia do typo W. 2 do Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma tesoura de punção, semelhante á da pagina 142 do catalogo Selsou de 1911, para cortar barras até 6"X3/8", vergalhões de 1 1/8" e punção de 7/8".

Uma machina, para cortar e atrarrachar tubos de 1/2" até 3", do fabricante Willians Tool C.º.

Um esmeril da The Bridgeport Safety Emery Wheel C.º n. 6.

Dous esmeris da The United States Electrical Tool C.º, K. M. 220.

Todas essas machinas deverão vir acompanhadas do respectivo motor electrico da General Electric, para corrente alternativa triphasica de 220 volts 50 cycles. Todas as machinas deverão vir acompanhadas de jogos de ferramentas em duplicata e ds esmeris, com 12 pedras cada um.

Uma machina de atrarrachar parafusos de 1/4" a 1".

Uma machina de atrarrachar parafusos de 3/8" a 2".

Cada uma destas duas machinas deverá ser provida de seis jogos de cossis.

netes para cada dimensão de parafusos; móvda por motor electrico da General Electric; corrente alternada; 220 volts; 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: Lando, Machina C^a; U. S. A.

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1/4" a 1 1/2".

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1" a 4".

Cada machina deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de tubos; móvda por motor electrico da General Electric; corrente alternada; 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Oster Mfg. Co. U. S. A.

Quatro machinas de aplainar ferro; (Shapers); com 24 de curso; movidas por motor electrico da General Electric; corrente alternada; 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Cincinnati Shapers Co. U. S. A.

Uma machina de serrar vergalhões de ferro até 2 1/2" accionada por motor electrico da General Electric; de corrente alternada de 220 volts e 50 cycles, com todos os accessorios de instalação; prompta para o seu immediato funcionamento; fabricante: Diamond San I. Stamping Works, U. S. A.

Esta machina deve vir com 100 laminas de serras sobresalentes, Streling High Speed Power San.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para machina com motor electrico e accessorios marcados, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Cabrá a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do anno corrente.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente, deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Pu-

blicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter signaõ uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para machina com motor electrico e accessorios marcados, que o proponente offerecer, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro, Central do Brazil, 17 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS (DE MIL KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E 45 (QUARENTA E CINCO) REGISTROS DE CORREDIÇA, DE FERRO FUNDIDO, PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. Director geral, faço publico que no dia 8 de maio proximo futuro, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, receber-se-hão propostas para o fornecimento de quinhentas toneladas (de mil kilogrammas) de tubo de ferro fundido de segunda fusão, rectos de ponta e bolsa, e de quarenta e cinco registros de corrediça, do mesmo metal, nas seguintes condições:

I

A encomenda constará de:

a) 400 (quatrocentas) toneladas de tubos, com o diametro interno de 0m.100 (cem millimetros), com o comprimento util de 3m.00 a 4m.00 (tres a quatro me-

tros) e a espessura de 0m.,010 (dez millimetros);

b) 100 (cem) toneladas de tubos com o diametro interno de 0m.150 (cento e cincoenta millimetros) com o comprimento util de 3m.00 a 4m.00 (tres a quatro metros) e a espessura de 0m.11 (onze millimetros);

c) 30 (trinta) registros de corrediça de 0m.100 (cem millimetros) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

d) 15 (quinze) registros de corrediça de 0m.150 (cento e cincoenta millimetros) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

II

As propostas deverão ser entregues dentro de involucros fechados e lacrados, em duas vias, ambas sem rasuras, outro qualquer defeito ou qualquer senão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica do concurrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo involucro. Em outro involucro tambem fechado e lacrado, reunirá cada concurrente o conhecimento do deposito de 1:000\$ (um conto de réis), feito para garantir a assignatura do contracto, em moeda corrente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção do expediente, e todos os documentos de sua idoneidade que puder apresentar, provando estar quite perante a Fazenda Nacional, com os recibos de pagamentos de licença, industria e profissões. O concurrente preferido, terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução, em moeda corrente, de 10 % (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia e fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas.

III

No caso de não se apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferéncia no *Diario Official*, perderá o concurrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) depositada conforme dispõe a condição segunda.

IV

Os involucros contendo os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos na presença dos concurrentes ou seu prepostos, no dia, hora e local, já fixados, sendo a mesma julgada pela commissão de funcionarios que o Sr. director geral houver para tal fim nomeado. Dos concurrentes julgados idoneos serão, em seguida, abertos os involucros contendo as suas propostas; que serão lidas na presença dos concurrentes, rubricando cada um destes, ou seus prepostos, as propostas dos outros a cada pagina. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concurrentes ou prepostos; ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, a cada pagina;

por todos os membros da commissão. As propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que a commissão não julgar idôneas não serão abertas, sendo-lhes as mesmas restituídas.

V

concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará por extenso e em algarismos o preço, em moeda nacional; e sem isenção de direitos aduaneiros, por tonelada de tubos e por unidade de registros, de accordo com as condições deste edital. Fica entendido que só serão acceptas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira.

VI

O material cujo fornecimento é objecto da presente concorrência será todo entregue na ponte de descarga da Penha, sendo, pela repartição, dado guindaste para a ligação dos tubos e registros.

VII

Todos os tubos serão de ferro, fundido de segunda fuzão; rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordões cujas circulantes internas e externas serão em aresta viva. O metal deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada característica e grã fina; sem falhas nem impurezas, podendo ser trabalhado a lixa e a bedame. Todo o material será esmaltado internamente e externamente com a solução do Sr. August Smith a quente.

VIII

Só será accepto o material, depois de submettido ao exame das qualidades apparentes da sua perfeita execução; homogeneidade do metal; bem como a experiencia da pressão interna de 15 (quinze) atmosferas nas prensas da Penha. O material que apresentar fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como o que não resistir á pressão, será rejeitado e descontado para effeito do pagamento da encomenda. O contractante far-se-ha representar por procurador idôneo, provido dos poderes competentes, na vistoria para a recepção do material e sua experiencia; assignando a acta que, logo após cada experiencia diaria, será lavrada sobre o resultado obtido. Para a quebra na prensa, será admittido um coefficiente de 2 % (dois por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfectos nas vistorias.

IX

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido; considerado o fornecimento integral; por minima que seja a differença. A repartição reserva o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos maximos acima dos quaes não acceptará nenhum; indicando esses maximos antes de abrir as propostas.

X

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferido o concorrente que, em publico e em dia determinado, opportunamente pela commissão julgadora da

concorrência e annunciado no *Diario Official*; for sorteado dentre os classificados na igualdade.

XI

O prazo improrrogavel da entrega integral do fornecimento, será de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se o contracto e revertendo á Fazenda Nacional a caução dos 10 % (dez por cento) da total da encomenda.

XII

O pagamento será feito logo que todo o material seja accepto, mediante conta que o contractante apresentará; em tres vias, para ser processada e paga no Thesouro Nacional.

XIII

As propostas não poderão conter simão, uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas.

XIV

Nos preços da unidade apresentados pelos concorrentes estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga na Penha, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante avisar por escripto, com prazo de 12 horas; o dia e a hora em que o material chegará á referida ponte. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem; direitos de alfandega, etc.

Secção de expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de abril de 1916. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 de mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, servindo de secretario da camara, o subscrevi. — Julio Costa Pereira.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — A. Simonsen, syndico.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta

secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69, do Codigo de Ensino, fica esparada por mais tres mezes a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da oitava secção da referida escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezesete) de agosto futuro, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do citado Codigo. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: Estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1ª do 3º anno do curso especial); navegação interior, portos de mar e pharões (2ª do 3º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3ª do mesmo anno), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901. Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Explosivos de Seguranca

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLEA

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e dezesseis, ás tres horas da tarde, na sede social, á rua S. Christ. numero vinte e sete, quieto andar, reuniram-se em assemblea geral ordinaria os accionistas representando quatro mil e quarenta acções com cinco centos e o to voto.

O Sr. Dr. José Luiz Mendes Diniz, director do ente, propoz para presidir a assemblea o Sr. Dr. João Teixeira Soares, director-presidente, sendo esta indicação unanimemente approveda.

Assumindo a presidencia o Sr. Dr. João Teixeira Soares conviou o Sr. Dr. Alvaro Mendes de Oliveira, astro o o Sr. Thomaz Mendes Diniz para respectivamente primeiro e segundo secretarios.

O Sr. presidente declara que o fim da reunião é a apresentação dos relatorios da directoria e da gerencia e approvação das contas do anno de mil novecentos e quinze.

O Sr. presidente acrescenta que o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal foram publicados no *Diario Official* de sete de abril o corrente anno, e que se acha á disposição dos accionistas o relatório da gerencia.

Todos os relatorios da directoria e da gerencia, foram unanimemente approvedos com o tambem o parecer do conselho fiscal, abaixo transcritos:

«Srs. accionistas.—No desempenho do seu dever, estabelecido por lei, o conselho fiscal declara que, depois do exame das contas prestadas pela directoria no periodo a que faz referencia o respectivo relatório, e, depois de ter verificado a exactidão de todas as verbas do balanço, as quaes estão comprovadas por documentos da escripturação examinada, e de parecer que tinham plena applicação as ditas contas, e mo tambem os actos da gestão praticados pela directoria durante o anno de mil novecentos e quinze.

Foi susponsa a sessão du ante trinta e cinco minutos a fim de ser lavrada a presente acta, que, lida, foi approveda e assignada

pelos accionistas presentes e por mim, secretario.

E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão.—*Thomas Mendes Diniz*, secretario.—*G. Coatalem*.—*Dr. João Teixeira Soares*.—*Dr. José Luiz Mendes Diniz*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

Activo

Accionistas.....	201:330\$020
Con tracto com a Societé Univ.	
Explosivos.....	250:000\$000
Peças de instalação.....	17:23\$890
Mobiliário.....	1:056\$310
Diversos valores.....	50:651\$134
Letras a receber.....	6:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Peças amortizáveis.....	13:651\$369
Materias fabricadas.....	20:234\$870
Materiais usinas.....	21:025\$315
Caixa.....	13:955\$254
Materiais primas.....	33:132\$210
Construções e appropriações..	32:335\$320
	703:712\$563

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Dividendos credores.....	41:645\$869
Directoria (caução).....	40:000\$100
Fundo de reserva.....	1:253\$234
Lucros a dividir.....	23:813\$560
	703:712\$563

A directoria: *João T. Soares*.—*Jose Luiz Mendes Diniz*.—*G. Coatalem*.—*O Guarajalivas A. B. M. Guillon*.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Commercial do Rio de Janeiro

Por assembléa geral de 30 de maio de 1913 foram alterados os estatutos desta associação; depositados no Registro Especial de Titulos e Documentos sob n. 1; do registro de sociedades civis, em 8 de abril de 1903.

Alterado o paragrapho unico do art. 3º; cuja redacção será: «Poderão ser tambem admitidos como socios; a juizo da directoria; os membros de outras profissões que prestem seus serviços a firmas ou empresas commerciaes; industriaes ou de credito da Capital da Republica.»

O numero do art. 4º ficará redigido assim: «As disposições deste inciso são extensivas ás familias dos funcionarios da associação; quando estes fallecerem após 25 annos de serviço.»

Taes disposições não terão applicação no caso de se tratar de razões sociaes; a que se refere o § 4º do art. 12.»

O n. 4 do art. 16 será assim redigido: «A apresentar visitantes de qualquer outra praça; cidade ou paiz; gozando o apresentado; mediante cartão assignado pelo secretario; das mesmas regalias que competem aos assignatiles.»

Supprimido o n. 5 do art. 16. No art. 27, onde se lê: «quatro vogaes»; emende-se para: «10 directores». O § 1º do mesmo art. 27, será: «Não poderá haver na directoria mais tres membros de cada nacionalidade estrangeira.»

No n. 9 do art. 41, onde está: «Os individuos»; leia-se: «As pessoas».

A redacção do n. 2 do art. 51, será: «Eleger, de dous em dous annos, por maioria relativa de votos, as commissões a que se refere o art. 52».

O n. 10 do art. 71, será modificado para: «Os consules ou agentes consulares».

A tabella a que se refere o art. 67, § 2º, combinado com o art. 4º, § 5º, onde se lê «480\$», corrija-se para «360\$» e accrescente-se: «terão igualmente direito á pensão de 360\$ annuaes, as familias dos funcionarios da associação, quando estes venham a fallecer com 25 annos de serviço».

E por assembléa geral extraordinaria de 18 de abril de 1916 foram ainda os mesmos estatutos alterados em seu artigo 27, o qual passará a ser, na parte em que se refere ao numero de directores, assim redigida:

Um presidente;
Um vice-presidente;
Dous secretarios (1º e 2º);
Dous thesoureiros (1º e 2º);
15 directores.

Sendo supprimidos os §§ 1º e 2º do mesmo artigo.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.033. — *Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em aparelhos electricos signaladores de tentativas de arrombamento e outros effeitos, para que pretende privilegio Roberto Teixeira Pinto, domiciliado nesta Capital*

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos em aparelhos signaladores de tentativas criminosas por arrombamento e outros effeitos e o seu objecto são os dispositivos que fecham o circuito dos aparelhos signaladores, conforme estão representados nos desenhos juntos, a saber:

Desenho n. 1 — Representa um tubo metallico — T — dentro do qual passa outro tubo tambem metallico cujo interior é atravessado pelos fios electricos conductores da energia que actua o aparelho signalador. Entre esses dous tubos, será collocado um liquido qualquer, agua, oleo, etc. Na extremidade superior deste systema, (constituído por dugo pelos dous tubos acima descriptos), é collocado o dispositivo signalador representado no desenho n. 1 A, em ampliação, o que constitue parte de todo o systema representado no desenho n. 1, em schema. Esse dispositivo, desenho numero 1 A, compõe-se de um tubo de vidro ou metallico — t — dentro do qual funciona uma boia — a — em que é mantida a haste — h — onde se apoia a chapa móvedica — CX — de fórma conica e o cone — C. No bordo superior desse tubo — t — são fixadas tres peças de arame — d — e — f —, em duas das quaes são ligados respectivamente os fios conductores. O seu funcionamento se dá do seguinte modo: Desde que o tubo — T — seja fendido, cortado ou furado, o liquido nelle contido sairá, dando em resultado o abaixamento da boia — a —, e a chapa — CX — irá fender o circuito electrico ao tocar as peças de arame — d — f — em seus pontos — 0 — e 0'. O mesmo circuito será fechado quando houver accumuldo de liquido introduzido no tubo — T — pois que o nivel se elevará, elevando tambem a

boia — a — até que o cone — C — vá tocar as peças de arame — d — f — em seus pontos 1 e 2. A peça de arame — e —, em seu centro, mais ou menos, tem um pequeno anel — n —, que serve de guia á haste — h —, e sua parte inferior se dobra em angulo recto sustentando a chapa — CX — quando se der o abaixamento da boia — a.

Desenho n. 2 — Representa um pendulo — P — que oscilla dentro de um circulo de arame — C —. A este circulo é ligado um dos fios conductores, sendo o outro fio ligado á base do suporte do pendulo. A acção do pendulo se manifesta naturalmente por suas oscillações; que o fazendo tocar em um qualquer ponto do circulo — C — estabelecem o contacto e o consequente fechamento do circuito electrico. O desenho n. 2 A representa o mesmo visto pela parte superior.

Desenho n. 3 — Este aparelho é constituído por quatro peças distinctas que são: uma capsula metallica que encerra uma substancia facilmente dilatavel pelo calor. Um estilete movei — z —; cuja parte inferior descança sempre sobre a parte superior da capsula ou involucro metallico. Um systema de alavancas, sendo uma — e — movei; e a outra — g — fixa; e, a haste — h —; de que em uma das extremidades trabalha a charneira — x —, como se vê na figura. A alavanca — e — é fixada no suporte ou charneira — x — que se move impulsãoada pelo estilete — z —. A alavanca — g — é dobrada em angulo recto. O estilete — z — tem movimento entre a capsula e a charneira; e é mantido verticalmente pelos aneis 1 e 2 da haste — h —, terminada pela charneira — x —. Os fios conductores; como se vê na figura; são ligados: um, no ponto — e — da alavanca — g —; e; o outro, no ponto — b — extremo da haste — h —. Quando pelo desenvolvimento do calor, a capsula metallica se dilatar; o estilete — z — subirá elevando a charneira — x —. A charneira arrastará no mesmo movimento a alavanca — e — fazendo-a tocar o ramo horizontal da alavanca — g —, estabelecendo o contacto ou fechando o circuito do alarme.

Desenho n. 4 — Este aparelho é construido sobre uma pequena base isolante. Nesta base se levantam duas hastas verticaes metallicas — c e c' —, cujas extremidades são dobradas tres vezes em angulo recto, ligando-se intimamente na parte superior; em prolongamento uma da outra. As hastas — c e c' — mateem um disco metallico — m —; fixado á base isolante em sua parte inferior. Na parte superior, e no ponto em que se unem as hastas — c e c' —, está adaptada uma charneira — x — sobre a qual é fixa a alavanca — e — que participa de todos os movimentos da charneira. A alavanca — e — é construida em fórma de z; de modo a tocar; por seu movimento, o ramo horizontal de uma outra alavanca — p — tambem adaptada á base isolante. Um estilete — v — tambem dugo um estilete — v — é mantido verticalmente pelos aneis ou aros — 0 e 0' — Os extremos deste estilete tocam o disco metallico — m e a charneira — x —. Os aros ou aneis — 0 e 0' — são fixos á haste — t — cuja extremidade superior é soldada nas hastas — c e c' — como se vê na figura. Os fios conductores; se ligam: um; á ala-

avanca — p —; e, o outro; a uma das extremidades das hastes — c c' —. Quando, por effeito do calor, o disco metálico — m — se dilatar; o estilete — v — se elevará, fazendo mover a charneira — x —. Consequentemente; a alavanca — e — mover-se-ha; tambem; indo tocar a outra alavanca — p — fechando o circuito de alarme.

Desenho n. 5 — A agulha representada neste desenho, é uma agulha imantada commum, girando sobre o pivô competente, disposto na pequena base isolante. Dous pinos verticaes—p e p'— assentes como o pivô da agulha sobre a abse isolante, limitam o arco de giro da agulha, sobre a base isolante, por um dos seus ramos. Os fios electricos se ligam, respectivamente: em—c—actuando directamente sobre a agulha; e o outro em—f—actuando sobre os pontos—p e p'.

Desde que a base isolante seja deslocada em qualquer sentido, no plano horizontal, a agulha se porá em movimento, tocando um dos pinos —p p'—e fechando o circuito de alarma.

Desenho n. 6 — Este apparelho resulta da applicação de um circulo ou aro metálico—s—sobre o mostrador de um relógio commum, dividido em 24 horas.

O circulo metálico fica isolado pelos processos usuaes da caixa e machinismos do relógio, e é interrompido, como se vê no desenho, na parte correspondente a qualquer intervallo de tempo ou de hora ao criterio de quem houver de utilizar o apparelho. Na face inferior da extremidade do ponteiro—p h—indicador das horas do relógio fica adaptada uma pequena massa, escoa ou esponja metálica de fricção—x—como se vê no (schema figura n. 6 A), destinada a estabelecer o contacto com o circulo metálico—s.

A interrupção do circulo metálico se opera pelo movimento da haste—r— tambem isolada pelos processos usuaes da caixa do relógio, e que arrasta em seu movimento e em sua extremidade a secção—s'—do circulo correspondente ao intervallo de tempo previamente estabelecido. Este apparelho é destinado a permittir a abertura do cofre, caixa, etc., sem alarme, e, apenas, durante o intervallo de tempo previamente estabelecido. O relógio, neste caso, actua como um simples interruptor da corrente. A corrente electrica é levada por um dos fios conductores que se hi-parte, indo; ao ponto—o—para actuar directamente sobre o ponteiro—p h—e ao ponto—u—actuando sobre o disco ou aro—s.

Desde que o ponteiro—p h—chegue ao intervallo correspondente á interrupção do aro ou circulo, o alarme é impossivel, máo grado o perfeito funcionamento dos demais apparelhos por estar interrompida a corrente. Desde que a porção—s'—do aro ou circulo—s—seja levada a completar a sua continuidade, cessa toda a acção interruptora do relógio, e o sistema fica apto a produzir o alarme em todo e qualquer tempo pela acção ou funcionamento de qualquer dos demais apparelhos já descriptos.

Reivindicacões

Em resumo, reivindico como pontos constitutivos de minha invenção: («De aperfeiçoamentos em apparelhos electricos signaladores de tentativas criminosas, de arrombamentos e outros effeitos»), os aperfeiçoamentos consistindo: a) em annexar, a qualquer circuito electrico dos referidos apparelhos, o

tubo metálico, dentro do qual passa outro tubo tambem metálico, cujo interior é atravessado pelos fios conductores da energia electrica que actua no apparelho signalador, sendo os dous tubos separados por um liquido qualquer;

b) em annexar, á extremidade superior dos tubos acima reivindicados, outro tubo de vidro ou de metal, dentro do qual funciona uma boia, que, subindo ou descendo, dentro do tubo, arrasta o cone e a chapa de metal que fecham o circuito de alarme, desde que toquem as peças de arame ligadas aos fios conductores da corrente;

c) em annexar, a qualquer circuito electrico dos referidos apparelhos, um pendulo ligado a um dos fios conductores e que oscillando dentro de um circulo ou aro de arame ligado, ao outro fio conductor, fecha o circuito de alarme, desde que toque qualquer ponto daquelle aro ou disco;

d) em annexar, a qualquer circuito electrico dos referidos apparelhos, um conjugado de alavancas cujo contacto é provocado pelo movimento de um estilete, estilete que se eleva pela dilatação do envolvero metálico, contendo uma substancia dilatavel pelo calor, sobre o qual descança uma extremidade, fazendo o mesmo estilete girar uma charneira de movimento, a qual é ligada uma das alavancas;

e) em annexar, a qualquer circuito electrico dos referidos apparelhos, um conjugado de alavancas, de que uma é levada a estabelecer o contacto com a outra, fechando o circuito electrico, pelo movimento de um estilete; de que um extremo descança sobre um aro metálico dilatavel pelo calor, e o outro extremo impulsiona uma charneira, que gira ao extremo de uma haste, arrastando consigo uma das alavancas, sendo a outra fixa;

f) em annexar a qualquer circuito electrico dos referidos apparelhos; uma agulha magnetica, ligada a um dos fios conductores de energia, cujo giro fica limitado entre dous pinos metálicos, verticaes, ligados ambos ao outro fio conductor, de modo a produzir o alarme desde que a agulha toque um dos pinos;

g) em annexar, a qualquer circuito electrico dos referidos apparelhos, um relógio dividido em 24 horas, que serve de interruptor da corrente electrica, e que permittir, sem alarme, a abertura do cofre ou caixa em um certo e determinado intervallo de tempo ou de hora; esse intervallo de tempo sendo previamente graduado no aro ou disco metálico que se adapta, devidamente isolado sobre o mostrador do relógio, graduação que consiste em seccionar o aro ou disco metálico de uma certa porção correspondente ao intervallo de tempo escolhido previamente; porção de aro que é delle afastada ou para elle impellida pelo movimento de uma haste, de que uma extremidade se prende á secção do aro, e a outra fica exterior ao relógio; haste essa que é tambem applicada com o isolamento habitual como se praticam com o aro ou disco, tudo como ficou descripto, destinado á segurança de edificios, casas fortes, cofres, porões, paioes de navios; reservatorios, depositos, constituindo o objecto da presente invenção.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1916.
—Roberto T. Pinto.

N. B. Este relatório foi regularizado, na data supra e depositado em 26 de outubro de 1915.

ANNUNCIOS

CODIGO CIVIL

Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, Decreto numero 11.951, de 18 de fevereiro de 1916,
réis..... 25000

Recolha e despeza para o exercicio de 1916. Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.089, de 8 janeiro de 1916, e decretos ns. 3.103, de 19 de janeiro de 1916, e 3.104, de 31 de janeiro de 1916 (anotados), réis..... 25000

As despezas de porte e registro no Correio não correm por conta da Imprensa Nacional.

Fallencia de Henrique Figueira & Comp.

Proposta para a compra dos estaleiros á Praia do Cajú ns. 84 e 86

O liquidatario da fallencia de Henrique Figueira & Comp. faz publico que receberá, até o dia 30 de maio de maio proximo futuro, propostas para a compra dos estaleiros da firma fallida, situados á Praia do Cajú ns. 84 e 86.

Os estaleiros referidos estão situados no melhor ponto do Rio de Janeiro, em amplo terreno que mede 35-30 de frente, com edificio de alvenaria e tijolos, tendo 12 portas e um portão de frente, gran e barracão para officinas, tendo o terreno 98 m tros de largura e mais 60 metros por 35-30 de matilha; ou a área de 3.408 metros quadrados de terreno e 2.133 metros quadrados de marinhãs.

As officinas estão dotadas de todas as machinas, caldeira, motor, ferramentas, utensilios e accessorios necessarios para o bom funcionamento de todas as suas secções de construcções navaes, tendo grande quantidade de materias e sobressalentes.

Posse este estaleiro duas excellentes e solidas «carreiras» completamente apparelhadas, sendo uma para navios até o peso de 1.500 toneladas e a outra para embarcações até 100 toneladas.

Acha-se actualmente em concertos nesses estaleiros o paquete do Lloyd Brasileiro Laguna, de 900 toneladas.

O grande terreno e caos da propriedade do estabelecimento permittio ainda o estabelecimento de deposito para decarria de mercadorias e materias, pois a profundidade do porto muito facilitará este serviço, tanto para importação como para exportação, constituindo assim, pelo aproveitamento do espaço desnecessario, nova fonte de renda.

O estabelecimento póte ser visitado a qualquer hora do dia, promptificando-se o encarregado a dar todas as explicações pedidas.

As propostas referidas, que deverão ser encadeçadas em envelopes fechados ao liquidatario, o dirigi'as para a rua do Hospicio n. 124, sobrado, serão abertas ás 3 horas da tarde do referido dia 30 de maio proximo, no seu escriptorio, e na presença dos interessados. — O liquidatario, **Waldemar Teixeira.**

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Arancezas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. \$1000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais. \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904. \$500

Agricultura (Crêa o Ministerio da), Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906. \$500

Ação Penal (Amplia a), Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899. \$300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'), Decr. numero 5.141, de 27 de fevereiro de 1904. \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos), \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1913. \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'), Decr. numero 11.524, de 10 de março de 1915. \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios), Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento), e Regulamento interno. \$1000

C

Coisgo civil brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. \$500
Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)). 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M). 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M). 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M). 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Cocinho Rodrigues 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M). 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado. 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará. 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa. 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha. 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897. 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M). 10\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916. 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de), Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912. \$500

Carros (Tabellas para os preços dos), réis \$200

Colectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Dec. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. \$500

Constituição da Republica. 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello. 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.741, de 7 de novembro de 1907. 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883. \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898. \$400

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blacke — 7 volumes. 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890. 1\$000

de março de 1890. 2\$000

de julho de 1890 2\$000

de outubro de 1890. 7\$200

de novembro de 1890. 4\$000

de dezembro de 1890. 3\$000

de janeiro de 1891. 2\$000

de fevereiro de 1891. 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos. 3\$000

3º e ultimo. 2\$000

Additamento. 1\$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832. 3\$000

de 1833. 3\$000

de 1850. 3\$000

de 1891. 4\$500

de 1892. 4\$000

de 1893. 2\$500

de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741..... 2\$00

Exames de invalidez. Decreto numero 11.437..... 5\$00

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica 1\$000

Fallencias:

((Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

((Lei sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais.....	15\$000
Heranças. Decr. n. 1.839.....	5\$00
Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904.....	1\$000
Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal.....	5\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Industria e profissões (Regulamento), réis..... 1\$000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar-tine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordãos):

do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1896.....	4\$000
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$600

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000

de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$300
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000

de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1914 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 — 2 volumes.....	2\$000
de 1916.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)..... 3\$000

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro..... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 5.107, de 9 janeiro de 1904..... \$500

Lei sobre direitos autoraes, n. 496..... \$500

Lei sobre tomadas de contas, n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911..... \$500

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597..... \$500

M

Minas no Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha mercante (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... \$500

Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem..... 1\$000

Modelo de Balanço..... 4\$500

Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.904..... \$500

Moratoria (Leis sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895..... \$500

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1898 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabeleco as penas para os crimes de). Decr. numero 2.410, de 30 de setembro de 1909..... \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume)..... 3\$000

R

Repertorio Juridico Mineiro..... 2\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal..... 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local..... 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas..... \$500

Regulamento das Companhia de Seguros..... \$500

Regulamento dos Clubs de Mercadorias..... \$500

Regulamento do sello..... \$500

Regulamento para a concessão de licenças aos funcionarios publicos da União Civis e Militares). (Decr. n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913..... \$200

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Regulamento do Consumo. Decreto numero 11.951..... 2\$000

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil..... 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... \$500

Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... \$500

T

Terrenos de Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.405, de 22 de fevereiro de 1908..... 1\$000

Tilburys (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil..... 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... \$500

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do). Decreto n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... \$500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... \$5000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290)..... \$500

As vendas superiores a roof têm abatimento de 15 0/0 (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não terem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica; que têm o abatimento de 30 0/0, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.